

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 0013/2024-IDURB

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024

EDITAL

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, através de sua Pregoeira oficial Sr.^a Jaqueline Pinheiro da Silveira Souza, designada pela Portaria n.º 013 de 13 de março de 2024, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 1.358 de 01.06.2023, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores e Lei Municipal nº 921/2020, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, no modo de **DISPUTA ABERTO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, com objeto: **Registro de preços para futura e eventual Aquisição de produtos para limpeza predial, produtos descartáveis e produtos alimentícios a serem fornecidos por demanda para manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA**, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus Anexos.

O Pregão Eletrônico será realizado no dia 29 de abril de 2024, às 08h:31min, em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominada Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade superior e propor a homologação.

O Edital estará disponível gratuitamente na página <http://www.canaadoscaraajas.pa.gov.br/editais/>, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, no portal nacional de contratações públicas – PNCP e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

1. DO OBJETO:

1.1. Registro de preços para futura e eventual Aquisição de produtos para limpeza predial, produtos descartáveis e produtos alimentícios a serem fornecidos por demanda para manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA.

2. DA LEGISLAÇÃO:

- 2.1. Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 – Lei Geral de Licitações e Contratos;
- 2.2. Lei nº 8.078, de 11.09.90 - Código de Defesa do Consumidor;
- 2.3. Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações posteriores, que institui o Estatuto Da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, regulamentada em Canaã dos Carajás através da Lei Municipal nº 921/2020;
- 2.4. Decreto Municipal 1.358, de 01 de Junho de 2023, Dispõe sobre normas de licitação e contratos administrativos para a Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Canaã dos Carajás, nos termos previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- 2.5. Decreto Federal 11.462/2023, que regulamenta os artigos 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021.
- 2.6. Demais exigências deste Edital e seus Anexos;
- 2.7. Para efeito deste Edital devem ser consideradas algumas definições importantes, tais quais:
 - a) Pregão - modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;
 - b) Bens e Serviços Comuns - aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações praticadas no mercado;
 - c) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - órgão licitante;
 - d) Licitante - Pessoa física ou jurídica, que participa ou manifesta a intenção de participar do processo licitatório, sendo-lhe equiparável, o fornecedor ou o prestador de serviço que, em atendimento à solicitação da Administração, oferece proposta;
 - e) Licitante vencedora - Pessoa física ou jurídica, habilitada neste procedimento licitatório e detentora da proposta mais vantajosa;
 - f) Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
 - g) Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
 - h) Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da administração pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente, neste caso o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA;
 - i) Órgão participante - órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços;
 - j) Órgão Não Participante - órgão ou entidade da Administração Pública que não participa dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços;
 - k) Beneficiária da Ata - a licitante vencedora que assinou a Ata de Registro de Preços;
 - l) Contratada - a Beneficiária da Ata que assinou o contrato referente ao objeto deste certame licitatório;
 - m) Contratante – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.

n) O Horário para atendimento ao público é das 08h:00min às 12h:00min.

3. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:

- 3.1.** Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 3.2.** A impugnação deverá ser enviada por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 3.3.** Caberá a Pregoeira, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 3.4.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não afetar a formulação de propostas.
- 3.5.** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados a Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 3.6.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 3.7.** A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.
- 3.8.** As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento, bem como disponibilizado no portal da transparência pública municipal e no mural de licitações do Tribunal de Contas do Município do Estado do Pará.
- 3.9.** Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente ou ainda encaminhada por meio diverso ao determinado neste edital.
- 3.10.** A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:

- 4.1.** Poderão participar da licitação as empresas interessadas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, atendam aos requisitos de classificação das propostas exigidos neste Edital, comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos neste edital e que estiverem previamente credenciadas perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

a) A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

4.2. Não poderão participar desta licitação, direta ou indiretamente, ou participar do contrato dela decorrente, sob pena de recebimento das sanções previstas neste Edital:

a) Pessoas físicas não empresárias;

b) Servidor ou dirigente do(a) órgão gerenciador ou de órgãos participantes do certame.

c) O autor do Termo de Referência, Anexo I deste edital, pessoa física ou jurídica.

d) **As sociedades empresárias:**

I. que não explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;

II. que se encontrem sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

III. que integrem o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (Portal Transparência);

IV. que estejam incluídas no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ e no âmbito deste município.

V. integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendido aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

VI. que, isoladamente ou em consórcio, tenham sido responsáveis pela elaboração do termo de referência, ou da qual o autor do termo de referência seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

VII. cujo administrador, proprietário ou sócio com poder de direção seja familiar de agente público, preste serviços ou desenvolva projeto no órgão ou entidade da administração pública do órgão licitante em que este exerça cargo em comissão ou função de confiança por meio de contrato de serviço terceirizado ou contratos pertinentes a obras, serviços e à aquisição de bens, ou ainda de convênios e os instrumentos equivalentes;

VIII. Estrangeiras que não funcionem no país;

IX. Reunidas em consórcio, qualquer que seja a sua forma de constituição;

4.3. O descumprimento de qualquer condição de participação será motivo para a inabilitação do licitante.

4.4. As pessoas jurídicas que tenham sócios em comum não poderão participar do certame para o(s) mesmo(s) item(s).

4.5. Será realizada pesquisa junto ao CEIS (CGU), junto ao CNJ (condenações cíveis por atos de improbidade administrativa) e no Portal Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/cnep), para aferição de eventuais registros impeditivos de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

5. DO CREDENCIAMENTO:

5.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

5.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

a) Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter maiores informações na página www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal ou pelo e-mail falelcom@portaldecompraspublicas.com.br.

5.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

a) O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à(o) órgão licitante responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.4. O credenciamento junto ao Portal de Compras Públicas implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

5.6. O Pregão será conduzido pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS com apoio técnico e operacional do Portal de Compras Públicas, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente o envio da proposta.

6.2. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, após solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico, no prazo de duas horas, prorrogável uma única vez por igual período de ofício ou por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pela Pregoeira.

6.3. O envio da proposta e dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

- 6.5.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.6.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta;
- 6.7.** Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7. DO ENVIO DA PROPOSTA:

- 7.1.** Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e até a data e hora marcadas para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.
- a)** A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação.
- 7.2.** Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.
- 7.3.** O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- a)** Valor unitário e total para cada item em moeda corrente nacional;
- b)** Descrição detalhada do objeto conforme edital, indicando ainda, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, quando for o caso;
- c)** Qualquer descrição que venha a identificar a proponente antes do fim da fase de lances ensejará na desclassificação imediata da proposta de preços, vez que ocorrerá, mesmo que involuntariamente, a quebra de sigilo da proposta.
- 7.4.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.
- 7.5.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 7.6.** O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 7.7.** O licitante, ao enviar sua proposta, deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes Declarações on-line, fornecidas pelo Sistema de Pregão Eletrônico:
- a)** Declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, quando for o caso;

I. A indicação do campo “não” apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

b) Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.

c) Declaração de atendimento as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

d) Declaração de que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.8. As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com os documentos de habilitação.

a) Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas neste edital e na Lei nº 14.133, de 2021.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DA FORMULAÇÃO DE LANCES:

8.1. A abertura da sessão pública dar-se-á mediante comando da Pregoeira, por meio do sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre a Pregoeira e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

8.3. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

a) A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

b) Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

c) A não desclassificação da proposta não implica em sua aceitação definitiva, que deverá ser levada a efeito após o seu julgamento definitivo conforme definido neste edital.

8.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

- a) Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pela Pregoeira, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas).
- b) Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 8.6. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.7. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 8.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.14. O intervalo mínimo de lances será de **R\$ 0,50 (cinquenta centavos)**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 8.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.17. Se a Pregoeira entender que o lance ofertado é absolutamente inexequível ou verificar que houve erro de digitação, deverá excluí-lo do sistema, a fim de não prejudicar a competitividade.
- a) Considera-se absolutamente inexequível a proposta que reduzir o valor do último lance ofertado em mais de 85%.
- 8.18. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.19. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa da Pregoeira aos participantes do certame publicada no Portal de

Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura.

8.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

9. DO EMPATE:

9.1. Consideram-se empate ficto as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte forem iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, situação em que, como critério de desempate, será assegurado o direito de preferência de que trata os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, mediante a adoção dos seguintes procedimentos:

- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, cuja proposta estiver no intervalo estabelecido no item **9.1**, será convocada para, querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela classificada com o menor preço ou lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;
- b) Apresentada proposta nas condições acima referidas, esta será considerada como a licitante detentora do lance mais vantajoso, dando prosseguimento ao certame na forma do **item 10** e seguintes;
- c) Não apresentada proposta na condição cima referida, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte, no intervalo estabelecido acima, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- d) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEs / EPPs que se encontrem em situação de empate, será efetuado sorteio aleatório entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- e) A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.
- f) Na hipótese de não declaração de licitante vencedora, enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será dado prosseguimento ao certame na forma do item **10** e seguintes da licitante que originalmente apresentou a menor proposta ou lance.
- g) O disposto nas alíneas de **a)** a **f)**, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- h) A desistência em apresentar lance implicará na manutenção do último preço ofertado pela licitante, para efeito de classificação de aceitabilidade da proposta.

9.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, cuja as ofertantes não possuam margem de preferência, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021

9.3. Neste procedimento será assegurada a preferência de contratação para as ME, EPP e MEI locais, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do Art. 48 da Lei nº Complementar 123/2006, cumulado com o art. 10, inciso III, alínea b), da Lei Municipal nº 921/2020.

- a) Entende-se como Microempreendedor Individual, Micro Empresa e Pequena Empresa Local aquela sediada no município de Canaã dos Carajás – PA;
- b) Entende-se como Microempreendedor Individual, Micro Empresa e Pequena Empresa Regional aquela constante da Região Geográfica Imediata de Parauapebas, definida sob o código 15001, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, que compreende, além de Canaã dos Carajás, os municípios de Parauapebas, Curionópolis e Eldorado dos Carajás;

9.4. Aplica-se o disposto neste item às situações em que as ofertas apresentadas pelas Microempreendedor Individual, Micro Empresa e Pequena Empresa porte locais sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;

9.5. Caso não exista Microempreendedor Individual, Micro Empresa e Pequena Empresa, local que se enquadre na margem de preferência, será verificada a existência de empresas regionais que se enquadrem na situação descrita no caput para que seja considerada vencedora do certame;

9.6. A verificação da possibilidade de aplicação da preferência de contratação será realizada após a verificação do empate ficto discriminado no item 8.1 deste edital, caso após a realização do desempate se verifique a existência Micro e/ou Pequenas Empresas locais ou regionais que se enquadrem nos termos do item 8.3 deste edital, estas terão o benefício da preferência de contratação, podendo estas, cobrir o ultimo preço ofertado

9.7. No caso de não haver disputa de lances entre MEs / EPPs, ou mesmo não haver nenhuma MEs / EPPs no certame, será julgado o item exclusivo como fracassado e republicado o edital, se assim o órgão solicitante do processo fazer novo pedido de licitação.

9.8. Quando não houver disputa de lances entre licitantes devidamente credenciadas e enquadradas na condição de MEs / EPPs, porém a provável única participante oferte desconto satisfatório na fase de negociação, ou ainda no caso dos itens com cotas, não haja grande diferença de preço entre o valor de cota reservada e a cota principal em razão da falta de competitividade entre empresas de pequeno porte, o item será adjudicado a favor da MEs / EPPs, sem prejuízo a escolha da oferta mais vantajosa a administração.

9.9. A proposta declarada vencedora será inserida, na fase de Aceitação, no campo "Valor Negociado", com a devida justificativa.

10. DA NEGOCIAÇÃO DIRETA:

10.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, a Pregoeira encaminhará contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, para que seja obtida melhor proposta.

10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

10.3. Será aplicado 15 (quinze) minutos para negociação, bem como a manifestação das licitantes sobre o cancelamento de qualquer lance que tenha sido dado de forma errônea durante a fase de lances.

11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

- 11.1. Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço e a sua exequibilidade.
- 11.2. Serão desclassificadas as propostas que contenham preços excessivos, assim entendidos quando apresentarem valores globais ou unitários acima do valor definido para o respectivo objeto no Termo de Referência.
- a) A desclassificação por valor excessivo ocorrerá quando a Pregoeira, após a negociação direta, não obtiver oferta inferior ao preço máximo fixado, ou;
- b) Quando solicitado a correção da proposta final e a licitante não realizar no prazo definido pela Pregoeira.
- 11.3. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, serão realizadas diligências para comprovação da exequibilidade.
- 11.4. É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21, para análise da viabilidade, a licitante deverá apresentar, em até 2 (duas) horas, após a solicitação expressa da Pregoeira no chat, a planilha de composição de custos e formação de preços, conforme **ANEXO X**.
- b) Nestes termos, recomenda-se às licitantes que, desde logo, prepararem as planilhas de composição de custos e formação de preços para apresentarem durante o certame, quando solicitadas pela Pregoeira.
- c) A planilha deverá ser apresentada juntamente com orçamento ou nota fiscal de entrada do produto com o fito de demonstrar o valor de compra.
- d) Não serão aceitos orçamentos que não contenham assinatura e número de CNPJ da emitente, o orçamento ou nota fiscal deverá ser emitido por distribuidor, atacadista ou fabricante do produto cotado.
- e) A Pregoeira, em caso de dúvidas, poderá solicitar comprovantes das informações prestadas, especialmente quanto aos percentuais ou custos informados de impostos, taxas, frete e demais despesas apresentadas nas composições de custos.
- 11.5. Conclusa a análise de exequibilidade, a Pregoeira convocará o licitante para enviar, via sistema, a proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado num prazo mínimo de 02 (duas) horas, por meio de campo próprio do Sistema, sob pena de desclassificação.
- a) Após o envio dos valores readequados via sistema, a Pregoeira fará a verificação, fazendo a aprovação da mesma ou a rejeitando de forma fundamentada.
- b) Feita a aprovação da proposta o sistema gerará a ata de propostas readequadas, com os preços aprovados, documento vinculante entre os participantes e a administração, ao qual figurará para efeitos de proposta consolidada de preços, juntado aos autos com a proposta inicial encaminhada.

- c) Uma vez enviada a proposta readequada o licitante consolidará os lances finais dados em todos os itens, inclusive em itens que não estejam provisoriamente classificados em primeiro lugar.
- d) Finalizada a aprovação das propostas de todos os licitantes passará a fase de habilitação.

11.6. A Pregoeira, a seu critério, poderá requisitar catálogos, folhetos, folders, fotos ou outra forma de comprovação de que os produtos ofertados atendem a especificação, que deverão ser encaminhados como diligência.

- a) A arrematante deverá, quando solicitado pela Pregoeira, indicar o site do fabricante para que sejam comprovadas as características do objeto ofertado;

11.7. O não envio da proposta ou o descumprimento das diligências determinadas pela Pregoeira acarretará a desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante.

11.8. Os prazos de envio de diligências e da proposta final poderão ser prorrogados uma única vez, por igual período, mediante solicitação justificada do licitante e aceita pela Pregoeira; ou, de ofício, a critério da Pregoeira.

11.9. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do produto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais ou quando a alteração representar condições iguais ou superiores às originalmente propostas.

11.10. A Pregoeira em conjunto com a Equipe de Apoio poderá realizar quaisquer diligências necessárias para averiguar a conformidade da proposta com as especificações mínimas previstas no Termo de Referência, **ANEXO I** ao Edital, salvo a juntada de documentos, para atender à exigência deste edital.

11.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

- a) Nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, serão observados os procedimentos previstos nos **itens 09 e 11**.

11.12. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade.

11.13. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina estabelecida no **item 09** deste edital, se for o caso.

12. DA HABILITAÇÃO

12.1. Os documentos de habilitação são os necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do(s) licitante(s) vencedor(s), os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital.

12.3. Os documentos deverão ser anexados no prazo de duas horas, após solicitação da Pregoeira, prorrogável uma única vez por igual período, mediante justificativa aceita pela Pregoeira; ou, de ofício, a critério da Pregoeira.

12.4. Serão exigidas, para fins de habilitação, as seguintes declarações:

- a) Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.
- b) Declaração de atendimento as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- c) Declaração de que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

12.5. Ainda, serão exigidos, para fins de habilitação, os documentos relativos à habilitação jurídica, à qualificação técnica, à regularidade fiscal, social e trabalhista e à qualificação econômico-financeira, conforme a seguir delineados.

12.6. Relativos à Habilitação Jurídica: A documentação jurídica a ser apresentada por cada licitante limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada, devendo a existência da pessoa jurídica ser comprovada através de um dos documentos a seguir, conforme o tipo societário, devidamente acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva:

- a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- d) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede;
- f) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da Assembleia nº a que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- g) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

12.7. Relativa à Qualificação Técnica:

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, que apresentem no mínimo as seguintes informações: identificação da pessoa jurídica emitente, nome e cargo do signatário, endereço completo do emitente, período de vigência do contrato, objeto contratual, itens e quantitativos executados e outras que entenda necessária;

I- O(s) atestado(s) deverá (ão) possuir informações suficiente para qualificar e quantificar o fornecimento, objeto deste pregão, bem como possibilitar a administração confirmar sua veracidade junto ao(s) emissor(es) do(s) atestado(s). A licitante deverá disponibilizar de todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, endereço atual da contratante, telefone e e-mail atual.

II- A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.

III- Para atendimento do inciso anterior, serão aceitos atestados com quantidades mínimas de 50% (cinquenta por cento) dos seguintes itens: 1, 2, 3 e 4, sendo aceito o somatório de atestados de capacidade técnica.

b) Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

12.8. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual/Distrital ou municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual/Distrital e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

I. Faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a prova de regularidade, quitação ou positiva com efeito de negativa, quando a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, quando esta não for parte de Certidão Conjunta emitida pela Receita Federal do Brasil;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

f) Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art.7º da Constituição Federal;

12.9. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

I- Empresas optantes pelos sistemas tradicionais de escrituração, incluindo Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e assemelhados, deverão apresentar original ou fotocópia do documento de Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis;

II- Empresas optantes pelo Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), incluindo Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e assemelhados, deverão apresentar original ou fotocópia do documento de Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis; juntamente com o comprovante de recibo de entrega de escrituração Contábil Digital;

III- Sociedade constituída no exercício em curso: original ou fotocópia do Balanço de Abertura;

IV- Sociedade constituída a menos de dois anos: original ou fotocópia do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício.

b) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

- A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão ser maiores ou igual a 1,0 (um) resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{LG (Liquidez Geral)} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL Em LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL Em LONGO PRAZO}}$$

$$\text{SG (Solvência Geral)} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL Em LONGO PRAZO}}$$

$$\text{LC (Liquidez Circulante)} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

- As fórmulas acima deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.
- Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação reserva-se o direito de efetuar os cálculos;

c) Certidão Negativa de Falência ou Concordata (ou Recuperação Judicial), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

12.10. Orientações gerais sobre a habilitação:

- a) Somente haverá a necessidade de apresentação dos documentos originais, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas ou por servidor/funcionário desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- b) Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei nº 14.133/21, art. 64):
- I- Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
 - II- Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das postas;
 - III- Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, via diligência, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de duas horas sob pena de inabilitação.
- c) Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos em nome da licitante, se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- d) As certidões ou documentos que não apresentarem em seu teor, data de validade previamente estabelecida pelo órgão expedidor, deverão ter sido expedidas até 90 (noventa) dias antes da data da sessão pública deste Pregão. Não se enquadram no prazo os documentos cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade/responsabilidade técnica.
- e) As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.
- f) Em caso de apresentação por licitante de atestado de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte, se o atestado ou o contrato de constituição do consórcio não identificar a atividade desempenhada por cada consorciado individualmente, serão adotados os seguintes critérios na avaliação de sua qualificação técnica:
- I- Caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio homogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada empresa consorciada na proporção quantitativa de sua participação no consórcio, salvo nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, em que todas as experiências atestadas serão reconhecidas para cada uma das empresas consorciadas;
 - II- Caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio heterogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada consorciado de acordo com os respectivos campos de atuação, inclusive nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.
 - III- Para fins de comprovação do percentual de participação do consorciado, caso este não conste expressamente do atestado ou da certidão, deverá ser juntada ao atestado ou à certidão cópia do instrumento de constituição do consórcio.

- g) Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos enviados, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- h) Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de enviar a documentação de habilitação por meio de campo próprio do Sistema quando solicitado pela Pregoeira, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital.
- i) **No julgamento da habilitação e das propostas, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.**
- j) No caso de inabilitação, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- k) Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, a Pregoeira, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.
- l) Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.
- m) Fica entendido que os documentos e informações apresentados no curso do certame são complementares entre si, de tal forma que qualquer omissão em determinado documento possa ser suprido com informação constante em outro, ainda, qualquer documento ou informação apresentado na em qualquer fase do certame servirá para complementar fase posterior, caso necessite.
- n) A Microempresa (ME) ou a Empresa de Pequeno Porte (EPP), deverá apresentar todas as certidões previstas neste edital, ainda que com restrições, na forma do art. 43 da LC n. 123/06 alterada pela LC n. 147/14. A sua contratação será condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da sessão em que foi declarada como vencedora do certame.
- o) O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- p) O benefício de que trata o item 8 não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.
- q) A não regularização da documentação, no prazo fixado na alínea m, implicará na inabilitação do licitante, sem prejuízo das penalidades previstas no item 19 e seus subitens, deste Edital.

13. DOS RECURSOS:

- 13.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso no prazo de 20 (vinte) minutos.

- a) A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito, ficando a Pregoeira autorizada a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.
- b) Diante da manifestação da intenção de recurso a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- c) Os interessados que porventura queiram ter vistas do processo licitatório poderão comparecer à sede do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, situada à Avenida São João, s/nº Qd. 41-C, Bairro Jardim Europa I, dentro do horário de atendimento ao público para obtenção da vista processual.

13.2. Recebida a intenção de interpor recurso pela Pregoeira, a licitante deverá apresentar as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente.

- a) As razões e contrarrazões serão recebidas exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema. Não serão recebidas ou conhecidas razões de recurso e contrarrazões entregues diretamente a Pregoeira ou enviadas por quaisquer outros meios (E-mail, fax, correspondência, etc).

13.3. Caberá a Pregoeira receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento das razões e contrarrazões ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informando a autoridade superior para a decisão final no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

13.6. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.

14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

14.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

- a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;
- b) Quando houver erro na aceitação do preço ou dos documentos de habilitação do vencedor ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;
- c) Na hipótese de a sessão ser suspensa de ofício, mediante decisão judicial ou acautelatória;
- d) No caso de desconexão.

14.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.3 O reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

14.4 Não se aplica o prazo disposto na cláusula anterior se no ato de suspensão for definido data e horário para retorno da sessão.

15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

15.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Sem prejuízo do disposto no Decreto Federal 11.462/2023, que regulamenta os artigos 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, a Ata de Registro de Preços referente ao fornecimento de produtos será formalizada e conterà, necessariamente, as condições já especificadas neste Ato Convocatório.

16.2. A minuta da Ata de Registro de Preços que será firmada entre a(s) licitante(s) vencedora(s) e A CONTRATANTE é parte integrante deste Edital - **ANEXO IX**.

16.3. Não serão aceitos quantitativos inferiores ao máximo previsto no edital.

16.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

16.5. É vedada à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade da ata oriunda do presente processo.

16.6. Será aceito o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

16.7. Os preços registrados e os contratos deles decorrentes poderão ser reajustados ou repactuados após 1 (um) ano da data-base fixada na Ata de Registro de Preços ou ainda, a qualquer tempo:

a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

b) Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

16.8. A qualquer tempo, cada um dos preços registrados poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os fornecedores registrados para estabelecer o novo valor.

a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

16.9. O registro do licitante vencedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.10. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados, nos casos de interesse público, cancelamentos de todos os preços registrados ou a pedido do fornecedor em caso fortuito ou de força maior.

16.11. A Administração da CONTRATANTE convocará oficialmente a licitante vencedora, durante a validade da sua proposta para, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, assinar a ata de Registro de Preços, sob pena de

decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

16.12. O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE.

16.13. Para assinatura da Ata de Registro de Preços a licitante vencedora deverá comprovar que mantém as condições de habilitação.

16.14. Fica a cargo da administração quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos ou na ocasião de cancelamento, chamar as licitantes remanescentes, obedecida à ordem de classificação, para fazê-lo, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

16.15. Caso nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do § 2º, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital de licitação, poderá:

- a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário;
- b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

16.16. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.

- a) O disposto no item anterior não se aplica às licitantes convocadas nos termos da alínea a) da cláusula 15.7.

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE:

17.1. Após a assinatura da ata de registro de preços e durante o seu período de vigência, a beneficiária será convocada para assinar o termo de contrato ou retirar a Nota de Empenho, conforme conveniência da administração.

17.2. O contrato a ser assinado estabelecerá as cláusulas, critérios e condições definidas no art. 92 da Lei nº 14.133/2021 e observará os termos contidos na minuta **ANEXO VIII** deste Edital ou as disposições constantes de instrumento equivalente.

17.3. O prazo máximo para assinatura e entrega do termo de contrato é de 03 (três) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

- a) O prazo para assinatura do termo de contrato acima estabelecido poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.
- b) A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, importará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades estabelecidas neste edital e em Lei.
- c) A(s) empresa(s) vencedora(s) do certame deverá(ão) possuir Certificado Digital, (ICP-Brasil-A3), conforme resolução nº11.536/TCM de 01 de julho de 2014, para assinatura do contrato e demais documentos específicos a prestação de contas junto ao mural de licitações do tribunal de contas dos municípios do estado do Pará.

17.4. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17.5. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

17.6. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos da cláusula anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17.7. O presente Edital fará parte integrante do contrato, bem como seus anexos e a proposta apresentada pela licitante vencedora.

17.8. Será designado um Fiscal para o contrato, que desempenhará as atribuições previstas na legislação aplicável ao caso.

17.9. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto deste Pregão.

17.10. O objeto da licitação deverá ser entregue, nos prazos, local e condições previstas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital e observará as regras para recebimento definidas no Contrato, anexo VIII, ou instrumento equivalente.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

18.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste edital.

18.2. Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais e/ou materiais, causados por técnicos (empregados) e acidentes causados por terceiros, bem como pelo pagamento de salários, encargos sociais e trabalhistas, tributos e demais despesas eventuais, diretas ou indiretas, decorrentes da prestação dos serviços.

18.3. Responsabilizar-se pelas eventuais despesas para execução do serviço solicitado, qualquer que seja o valor, e cumprir todas as obrigações constantes do(s) Anexo(s) deste edital.

18.4. Comprovar, quando solicitado, o efetivo recolhimento dos encargos sociais incidentes sobre a folha de pagamento dos empregados, relativos à prestação dos serviços relacionados com o objeto contratado.

18.5. Constitui obrigação da contratada o cumprimento integral das obrigações e exigências constantes no Termo de Referência e no Contrato, **ANEXOS I e VIII** ao presente edital.

18.6. Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, tais como:

- a) Taxas, impostos e contribuições;

b) Outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

18.7. Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes do orçamento, devidamente aprovado pela Autoridade superior da CONTRATANTE.

18.8. Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela CONTRATANTE;

18.9. Ser responsável pelos danos causados diretamente A CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos produtos em apreço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;

18.10. Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da CONTRATANTE, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento dos produtos objeto deste Pregão;

18.11. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;

18.12. Substituir qualquer produto que não atenda às especificações deste Edital;

18.13. Comunicar por escrito ao responsável pelo Departamento de Compras da CONTRATANTE, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

18.14. Observar as normas legais de segurança a que está sujeita a atividade de distribuição dos produtos;

18.15. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Pregão;

18.16. Assumir, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão;

18.17. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração da CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com A CONTRATANTE;

18.18. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE durante a vigência do contrato;

18.19. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE;

18.20. É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Pregão;

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

19.1. Indicar o Fiscal ou Gestor do Contrato, conforme disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

19.2. Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a Contratada

19.3. Fornecer e colocar à disposição da Contratada, todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução dos serviços.

19.4. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no serviço prestado.

19.5. Notificar a Contratada, por escrito e com antecedência sobre multas, penalidades quaisquer, débitos de sua responsabilidade, bem como fiscalizar a execução do objeto contratado.

20. DA FISCALIZAÇÃO:

20.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado pelo contratante, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

20.2. As regras de fiscalização, recebimento, atesto e pagamento estão definidas na minuta contratual, **ANEXO VIII** deste Edital ou no instrumento equivalente.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

21.1. Os licitantes estarão sujeitos às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133 de 2021, e às demais cominações legais, resguardado o direito à ampla defesa.

21.2. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

21.3. A Administração poderá aplicar sanções de advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e, ainda, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, conforme previsto no art. 153 da Lei nº 14.133/21.

21.4. Na aplicação das sanções serão considerados, a natureza e a gravidade da infração cometida; as peculiaridades do caso concreto; as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os danos que dela provierem para a Administração Pública.

21.5. A sanção de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

21.6. A sanção de multa não será inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.1333/21.

21.7. A sanção prevista de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 Lei nº 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

21.8. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

21.9. As sanções de advertência, de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas cumulativamente com a de multa.

21.10.A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

21.11.A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/21.

21.12.A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

22.1. O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

- a) A anulação do pregão induz à do contrato.
- b) A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

22.2. É facultado à autoridade superior ou a Pregoeira, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

22.3. Os benefícios dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se aplicam, a itens ou lotes, cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme determina o art. 4º, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/21.

22.4. Os benefícios dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, ficam limitados às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

22.5. O desatendimento às exigências formais, não essenciais, não importará na inabilitação da licitante e/ou desclassificação de sua proposta, desde que seja possível a aferição de sua habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do pregão.

22.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

22.7. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.

22.8. Os horários estabelecidos neste edital de licitação, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

22.9. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.10. A autoridade competente poderá, em qualquer fase do processo licitatório, desclassificar a proposta da licitante que for declarada inidônea, assegurada a ampla defesa.

22.11. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

- a)** A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções estabelecidas neste edital.

22.12. O foro da cidade de Canaã dos Carajás, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será o designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes da presente licitação e da aplicação do presente Edital.

22.13. Os casos omissos e demais dúvidas suscitadas serão dirimidas pela Pregoeira, via pedido de esclarecimento a ser protocolado na forma definida no presente edital.

22.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e também no portal da transparência pública municipal no link <http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/>, inserindo os termos de busca, assim como no Mural de Licitações do TCM/PA e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

22.15. O inteiro teor do processo está disponível para vista aos interessados, na sede do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, situada à Avenida São João, s/nº Qd. 41-C, Bairro Jardim Europa I, no município de Canaã dos Carajás – PA, dentro do horário de atendimento ao público para obtenção da vista processual e ainda as partes essenciais do processo disponíveis no sítio eletrônico <http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/> inserindo os termos de busca.

23. ANEXOS:

23.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- a) ANEXO I - Termo de Referência;
- b) ANEXO II – Modelo de Declaração de que não Emprega Menor;
- c) ANEXO III – Modelo de Declaração de Enquadramento como ME/EPP;
- d) ANEXO IV – Modelo de Declaração de conhecimento;
- e) ANEXO V – Modelo de Declaração que Cumpre os Requisitos de Habilitação e Veracidade;
- f) ANEXO VI – Modelo de Declaração que Cumpre as Exigências de Reserva de Cargos;
- g) ANEXO VII – Modelo de Declaração que a proposta compreende a integralidade dos custos;
- h) ANEXO VIII – Minuta de Contrato;
- i) ANEXO IX - Minuta de Ata de Registro de Preços;
- j) ANEXO X- Planilha de composição de custos e formação de preços.

Canaã dos Carajás– Pará, 15 de abril de 2024.

JAQUELINE PINHEIRO DA SILVEIRA SOUZA
Pregoeira
Portaria. nº 013/2024

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF nº 11.487.685/0001-69, Avenida São João, s/nº Qd. 41-C, Bairro Jardim Europa I, no município de Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537-000, representada neste ato pelo Sr.º Alisson Barbosa Milhomem, Presidente do IDURB, resolve formalizar a seguinte Solicitação para fins licitatórios, com o objeto mais abaixo discriminado, amparado Legalmente pela Lei Federal Nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, estabelecendo normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Pelo Decreto Municipal de n.º 1358/2023 de 01 de junho de 2023, que dispõe sobre normas de licitação e contratos administrativos para a administração pública direta, autárquica e fundacional do município de Canaã dos Carajás-PA.

1 – OBJETO

Registro de preços para futura e eventual Aquisição de produtos para limpeza predial, produtos descartáveis e produtos alimentícios a serem fornecidos por demanda para manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 Justifica-se a contratação amparada por Ata de Registro de Preços, a qual permite a esta autarquia adquirir os produtos em consonância com as demandas surgidas, salvaguardando-se de qualquer excesso, quando desnecessário, além de se conseguir melhores condições na entrega dos produtos através do procedimento licitatório realizado com maior número de interessados na realização dos mesmos.

2.2 A aquisição de gêneros alimentício, descartáveis e material para limpeza para serem utilizados no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás se faz necessário para manter o funcionamento de todos os ambientes da autarquia, seus setores e departamentos, suprindo-os com os materiais necessários para a manutenção e limpeza e suprindo os setores com alimentos (café, biscoitos e etc.) impedindo assim o interrompimento do atendimento ao público (Interno e Externo) em geral.

DAS MEs e EPPs:

Por fim é importante ressaltar que no procedimento em tela está sendo obedecido o tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 1.23/2006 e suas alterações posteriores, havendo na planilha descritiva itens de participação exclusiva as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

3 - META FÍSICA

3.1 Viabilizar a aquisição dos gêneros alimentícios, descartáveis e material para limpeza para atender ao Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás no exercício financeiro de 2024.

4- LOCAIS DE ENTREGA

4.1 Os produtos poderão ser entregues no INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, na avenida São João, s/nº Qd. 41-C, Bairro Jardim Europa I no município de Canaã dos Carajás – PA.

5 – FORMA E PRAZO DE ENTREGA

5.1 Os fornecimentos provenientes deste registro de preços deverão ser executados sempre que forem solicitados pelo setor de compras da Autarquia.

5.2 A entrega ocorrerá de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min às 12h00min.

5.3 A entrega será em dias úteis, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir do recebimento da ordem de compras ou documento equivalente.

6 – DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E VIGÊNCIA DA ATA

6.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

6.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite o órgão gerenciador efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

6.3. A ATA de registro de preços terá a validade de 12 meses, podendo ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata durante este período.

7 - DO ORGÃO GERENCIADOR DA ATA E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

7.1. O gerenciamento da Ata oriunda da presente licitação caberá O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA – PA.

8 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A ata de registro de preços poderá ser usada por todos os órgãos da administração pública, desde que autorizado expressamente pelo Órgão Gerenciador, observando o disposto no Art. 21 do decreto Municipal nº. 686 de 05 de agosto de 2013 - “Regulamento do Registro de Preços” e suas alterações posteriores.

9 – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. Para a aquisição em tela será formalizada em Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de licitação, do Termo de Referência e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

9.2. Por se tratar de Sistema de Registro de Preços o prazo de vigência do contrato será estabelecido no momento de solicitação de contratação da Empresa vencedora do certame.

9.3. O momento de contratação será um ato unilateral do órgão gerenciador da ata, e será definido conforme critérios e disponibilidade orçamentária do mesmo, não cabendo à beneficiária da ata exigir imediata contratação dos itens licitados, assim como a quantidade a ser contratada.

10 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Comprovação de que a contratada forneceu itens compatíveis em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

11 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

11.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Setor de Contratos do órgão gerenciador e órgãos participantes, a ser indicado no momento de contratação de cada órgão.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de

imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133 de 2021.

11.3. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade do fornecimento dos itens e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e 140 da Lei nº 14.133 de 2021.

11.4. A verificação da entrega deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

11.5. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, comunicará à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no artigo 125 da Lei nº 14.133 de 2021.

11.6. O fiscal de contratos deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 117 da Lei nº 14.133 de 2021.

11.7. A fiscalização do contrato abrange, ainda, as seguintes rotinas:

- ✓ Intervir na programação de entrega para melhor adequá-la às necessidades da contratante;
- ✓ Solicitar a substituição de empregado da Contratada que dificultar a ação fiscalizadora ou cuja permanência nas dependências do órgão julgar inconveniente, a seu critério, sem que tal fato acarrete quaisquer tipos de ônus para o órgão contratante;
- ✓ Reprovar itens entregues em desacordo com as especificações;
- ✓ Paralisar todo o fornecimento que esteja sendo executado sem condições de segurança ou em desacordo com as especificações.

11.8. Caso a CONTRATADA, quando acionada pela fiscalização, não cumprir suas determinações serão aplicadas as sanções previstas no Contrato e na legislação vigente.

11.9. Segue em anexo as portarias dos fiscais de contratos, devidamente qualificados para estes fins.

12 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

12.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.

12.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o contrato.

12.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto que esteja em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos.

12.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos.

12.5. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do prazo de entrega dos produtos.

12.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.

12.7. Comprovar a capacidade de exequibilidade da proposta quando assim solicitado pelo órgão contratante, no tocante ao preço ofertado e as marcas descritas na proposta.

12.8. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades atualizadas no contrato, na forma do artigo 125 da Lei nº 14.133 de 2021.

12.9. Comprovar a capacidade de exequibilidade da proposta quando assim solicitado pelo órgão contratante, no tocante ao preço ofertado.

13 - DA GARANTIA

13.1. Todos os itens a serem adquiridos deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

14 – DAS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS

14.1. Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer rigorosamente às exigências do edital e da proposta a que se vinculam, devendo a licitante executa-los com a qualidade e segurança necessárias à natureza da atividade, ressaltando que é necessária a manutenção das condições de habilitação durante toda a execução do contrato, em especial quanto às licenças de operação e de funcionamento da empresa, em razão da natureza do serviço a ser realizado, quando o serviço não corresponder ao exigido, será recusado juntamente com notificação do problema e deverá ser substituído conforme necessidade da unidade, sem qualquer ônus para a instituição contratante.

14.2. As especificações contidas na planilha descritiva foram obtidas através de estudos técnicos preliminares realizados pelo setor competente do órgão gerenciador e órgãos participantes, visando unicamente à qualidade dos produtos a serem adquiridos.

15 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

15.1. Rejeitar todo e qualquer produto que não atendam aos requisitos constantes nas especificações na planilha descritiva;

15.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

16 – PENALIDADES

16.1. A licitante vencedora está sujeita à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do contrato por dia por descumprimento de obrigações fixadas neste termo de referência. A multa tem de ser recolhida pela licitante vencedora no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação.

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

- ✓ Advertência;
- ✓ Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
- ✓ Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

16.3. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- ✓ Deixar de assinar o contrato;
- ✓ Ensejar o retardamento da execução do objeto deste termo de referência;
- ✓ Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- ✓ Comportar-se de modo inidôneo;
- ✓ Fizer declaração falsa;
- ✓ Cometer fraude fiscal;
- ✓ Falhar ou fraudar na execução do contrato.

16.4. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

17 – DA SUBCONTRATAÇÃO

17.1. Não será admitida a subcontratação parcial do objeto contratual caso a vencedora do certame seja enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte.

18 – DO VALOR

18.1. O valor máximo proposto para a aquisição é de R\$ 325.243,51 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil, Duzentos e Quarenta e Três Reais e Cinquenta e Um Centavos).

18.2. O valor máximo proposto foi obtido após ampla pesquisa de mercado, realizada através de sistema de banco de preços nacional.

19 – DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1. As despesas serão pagas com os recursos dos órgãos gerenciador e órgãos participantes, por se tratar de Sistema de Registro de Preços (SRP) a indicação orçamentária será feita no momento de lavratura do contrato de cada órgão.

20 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

20.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de compras e acompanhada de medição comprobatória de entrega assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.

20.2. O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

20.3. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa CONTRATADA se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

21 – PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

21.1. Conforme preconiza os Art. 47 da lei complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

21.2. No procedimento em tela, conforme Art. 48 da lei complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, será destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte os itens de contratação cujo valor estimado seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil

reais) e cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte nos demais itens, acima do valor citado.

21.3. Desta forma, conforme estimativa inicial, os itens arrolados na planilha descritiva são de participação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte, exceto os itens cujo final de sua prescrição contenha a descrição “COTA PRINCIPAL, sendo os mesmos abertos a ampla concorrência de todas as licitantes interessadas. Os itens cujo final da prescrição contenha “COTA RESERVADA” são o resultado do fracionamento de cotas de 25% (vinte e cinco por cento) conforme citado no subitem anterior.

Canaã dos Carajás – PA, 15 de abril de 2024.

Manfredo Amaral Viana

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria n.º 160/2021–GP

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA
LICITAÇÃO.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM

Presidente do IDURB

Portaria n.º 267/2021-GP

PLANILHA DESCRITIVA

LOTE Nº 1

Nº	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	<u>Abacaxi</u> Tipo Pérola Com 70% De Maturação, Sem Danificações Físicas, Casca Inteira. Peso Por Unidade De Aproximadamente 1,3Quilo, Conforme A Com A Resolução Nº 12/76 Da Cnnpa. Polpa Com Coloração Branco Pérola, Formato Cônico E Casca Com Espessura Fina; Apresentar Homogeneidade Visual De Tamanho e Coloração; Não Apresentar Os Defeitos Como Podridão, Amassado, Sem Coroa, Fasciação Grave; Ferimento, Passado, Imaturo, Defeito De Polpa Ou Queimado De Sol; Produto Sujeito A Verificação No Ato Da Entrega.	Unidade	50		
2	<u>Acafrão</u> Pacote 100g Corante À Base De Óleo Essencial, Curcumina E Amido, Podendo Conter Outros Ingredientes Desde Que Declarados. O Produto Deve Ser Embalado Em Saco Plástico Resistente De 100g. Na Embalagem Do Produto Deverão Estar Especificados Os Seguintes Itens: Identificação Do Produto E Empresa, Data De Fabricação E Validade, Peso Líquido, Ingredientes, Informações Nutricionais E Registro Em Órgão Competente. Com Validade Mínima De 06 Meses A Contar Da Data De Entrega.	Pacote	30		
3	<u>Acelga</u> Produto 1ª Qualidade, Compact A E Firme, Sem Lesões Física Ou Mecânica, Perfurações E Cortes, Tamanho E Coloração, Isentas De Sujidades, Parasitas E Larvas, Acondicionada Em Caixas Próprias.	Quilo	40		
4	<u>Achocolatado em Pó</u> Especificação: O Produto Tem De Ser De Primeira Qualidade, Instantâneo, Tradicional, A Base De Açúcar, Cacau Em Pó E Maltodextrina, Embalagem Em Lata, Contendo Mínimo De 400 G, Com Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Prazo De Validade	Unidade	30		
5	<u>Açúcar Cristal</u> Especificação: O Produto Tem De Ser De Primeira Qualidade, Ter Registro No Ministério Da Saúde. Embalagem Em Polietileno, Conter Informações Sobre O Fabricante, Contendo Data De Fabricação E Prazo De Validade, Peso Líquido E De Acordo Com A Resolução 12/78 Da Comissão Nacional De Normas E Padrões Para Alimentos - CNNPA. Pacote Com 02,00Quilo.	Unidade	300		
6	<u>Adoçante em Pó</u> Sachê 8 Gramas Adoçante Dietético Em Pó À Base De Eritritol, 100% Natural, Zero Caloria Por Porção, 70% Do Dulçor Do Açúcar, Não Contém Glúten, Vegano, Livre De Transgênicos, Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade. Contém Edulcorante Natural Eritritol. Validade Mínima De 11 Meses A Contar Da Data De Entrega. Cx 50 Und Sachê 8 Gramas	Caixa	20		
7	<u>Agrião</u> Agrião, Verdura In Natura, Tipo Agrião, Espécie Comum; Produto Fresco (Colheita Recente), Limpo, Tenro E Hidratado (Não Murcho), Com Folhas Íntegras E Verdes (Sem Folhas Amareladas). Isento De Queimaduras Por Sol Ou Por Frio, Isento De Podridão E De Sujidades. Cultivar Bem Desenvolvida; Isentos De Cheiro E/Ou Sabor Anormais, De Insetos, Bolores E/Ou Parasitas E Bem Como De Danos Por Estes Provocados. Produzido Através Do Método De Hidriponia.	Maço	15		

8	<p><u>Alface Americana</u> Alface Americana, Verdura In Natura, Tipo Alface, Espécie Americana. Cultivar Bem Desenvolvida. Devemimadas (Pelo Frio, Por Exemplo); Limpa, Tenra E Hidratada (Não Murcha), Com Folhas Íntegras, Com Coloração Características À Cada Variedade, Sem Folhas Amareladas, Sem Podridão. Isentos De Sujidades, De Quaisquer Matérias Estranhas, De Cheiro E/Ou Sabor Anormais</p>	Unidade	150		
9	<p><u>Alho</u> Bulbo Inteiro Nacional, Boa Qualidade, Firme E Intacto, Sem Lesões De Origem Física Ou Mecânica, Perfurações E Cortes, Tamanho E Coloração Uniformes, Devendo Ser Bem Desenvolvido, Isento De Sujidades, Parasitas E Larvas.</p>	Quilo	100		
10	<p><u>Ameixa Preta Seca Sem Caroço</u> Frutos De Tamanho Médio, Uniformes E De 1ª Qualidade. Deve Ser Acondicionada Em Embalagem Original De Fábrica, Isenta De Fungos Ou Parasitas, Livre De Umidade E De Fragmentos Estranhos. A Embalagem Deve Apresentar Externamente Dados De Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número De Lote Data De Validade, Quantidade Do Produto, E Número Do Registro No Ministério Da Agricultura. Data De Validade Mínima De 6 Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto. A Embalagem Deve Conter 200 G Do Produto.</p>	Unidade	120		
11	<p><u>Amendoim Descascado</u> Pacote 500 Gr Amendoim Natural Torrado, Descascado, Sem Sal, Tamanho Médio, Sem Sujidades. A Embalagem Deverá Conter Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número De Lote, Quantidade Do Produto, Data De Validade. Validade Mínima De 6 Meses A Partir Da Data De Entrega.</p>	Unidade	20		
12	<p><u>Amido De Milho</u> Embalado Em Papel Impermeável, Limpo, Não Violado, Resistente E Acondicionado Em Caixas De Papelão Resistentes, Que Garantam A Integridade Do Produto. A Embalagem Deverá Conter Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número De Lote, Quantidade Do Produto, Data De Validade. Validade Mínima De 6 Meses A Partir Da Data De Entrega. Embalagem 200 Gr.</p>	Unidade	20		
13	<p><u>Arroz Branco</u> Arroz, Tipo 01, Branco, Beneficiado Polido, Longo Fino, Com No Mínimo 90% De Grãos Inteiros, Sem Glúten, Isento De Matéria Terrosa, De Parasitos, De Detritos Animais E Vegetais. Deverá Ser Apresentar Em Bom Estado De Conservação; Isento De Fermentação E Mofo, De Odores Estranhos E De Substâncias Nocivas À Saúde. Características Organolépticas: Aspecto: Grãos; Cor: Característica; Odor: Característico; Sabor: Característico. O Produto, Após O Preparo, Conforme Instruções Da Embalagem, Deverá Apresentar-Se Com Grãos Inteiros E Cozimento Uniforme. Acondicionado Em Saco Plástico Transparente Contendo Os Seguintes Itens: Nome Do Produto, Ingredientes, Quantidade Em Grama Ou Mililitros, Prazo De Validade, Informações Nutricionais, Identificação Da Origem Do Produto, Identificação Do Lote, Instruções Para Uso, Atóxico, Limpo, Não Violado, Resistente; Embalagem Secundaria-Fardo Lacrados.). Com Validade Mínima De 06 Meses A Contar Da Data De Entrega. Pct 5 Quilo</p>	Unidade	15		

14	<p><u>Azeite de Oliva Extra Virgem</u> Azeite De Oliva Extra Virgem 100% Puro Sem Mistura, Com Acidez Até 0,8%, Com Identificação Do Produto E Prazo De Validade Ideal Para Consumo; Isento De Oxidação, Sujidades E Materiais Estranhos; Embalado Em Embalagem Primária Apropriada, Vidro, Hermeticamente Fechada E Atóxica; E Suas Condições Deverão Estar De Acordo Com A Resolução Rdc 270/05, Rdc 259/02, Rdc 360/03 E Alterações Posteriores; Produto Sujeito A Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Mínima De 6 Meses Na Data Da Entrega. Frasco De 500 MI</p>	Unidade	20		
15	<p><u>Azeitona Verde sem Caroço</u> Frasco 500 Gr Azeitona Verde; Sem Caroço, Em Conserva, Embalagem De Vidro, Transparente E Incolor, Rotulada Segundo Legislação Vigente, Declarando Marca, Nome E Endereço Do Fabricante,</p>	Unidade	200		
16	<p><u>Bacon Defumado</u> Carne Suína - Bacon Defumado. O Produto Deverá Apresentar Registro No Órgão Competente Não Deverá Apresentar Misturas Inadequadas Ao Produto, Presença De Impurezas, Coloração Não Característica, Sabor Alterado Por Mistura E Peso Insatisfatório.</p>	Quilo	30		
17	<p><u>Balas de Leite</u> Balas De Leite, Podendo Ser Recheada, Pacote Com 600g, Selo De Qualidade Da ABICAB (Associação Brasileira Das Indústrias De Chocolate, Cacau, Amendoim, Balas E Derivados).</p>	Pacote	130		
18	<p><u>Balinhas Duras (Amendoim, Menta, Frutas)</u> Especificação: O Produto Tem De Ser De Primeira Qualidade, Sendo Pacotes De 600gr, Com Identificação Do Produto E Do Fabricante, Data De Fabricação E Prazo De Validade.</p>	Unidade	130		
19	<p><u>Banana Prata</u> Banana Tipo Prata Com 60% De Maturação, Sem Danificações Físicas, Casca Inteira. Isenta De Substâncias Terrosas, Sujidades, Parasitas, Larvas, Resíduos De Defensivos Agrícolas, Odor E Sabor Estranho.</p>	Quilo	70		
20	<p><u>Bananada (Doce)</u> Elaborado Com Banana Sans E Limpas. O Doce Em Tablete Deverá Ser Elaborado A Partir De Uma Mistura Contendo Não Menos Que 50 Partes Dos Ingredientes Vegetais Para Cada 50 Partes E Peso De Açúcares Utilizados. As Legislação E Normas Técnicas Deverá Conter Cor Sabor, Aspecto E Textura Característicos Do Produto. Embalagem: Doce Deverão Ser Embalados Individualmente (20g) E Possuir Uma Embalagem Externa Contendo 50 Tabletes Totalizando 1 Quilo.</p>	Caixa	2		

21	<p><u>Barra de Chocolate Fracionado Confeiteiro Meio Amargo 1,05kg</u> Mais resistente ao calor, é perfeita para as regiões mais quentes do Brasil. Ideal para grandes produções, essa linha é uma mão na roda para banhar e cobrir sem precisar fazer a têmpera; para fazer pães, roscas e biscoitos; e para rechear, finalizar e decorar com mais praticidade! Produtos que são soluções para pizzarias, padarias, confeitarias e buffets. Meio Amargo é a cobertura com maior percentual de sólidos de cacau, com textura firme e sabor mais intenso! Conservação: Armazene em local seco, ventilado, em temperatura inferior a 25 °C e longe de produtos com odores fortes. Depois de aberto, retorne o produto à embalagem original e envolva-a em filme plástico, vedando o contato com o ar. Temperatura: Durante o derretimento, controle para que a cobertura não ultrapasse os 50 °C, temperatura em que o açúcar começa a queimar, comprometendo a fluidez. Banhe pães de mel, trufas ou molde bombons e ovos de Páscoa com o Confeiteiro entre 38 °C e 42 °C. Depois, leve as peças à geladeira até que sequem ou até que o molde fique opaco, garantindo brilho e estabilidade. Utilize sempre um termômetro culinário para garantir que o manuseio foi correto. Derretimento: 45 °C a 50 °C Temperatura de uso: 38 °C a 42 °C Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, emulsificantes: lecitina de soja (INS322) e poliglicerol poliricinoleato (INS 476) e aromatizante sintético idêntico ao natural. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADO DE SOJA. PODE CONTER LEITE. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL Porção de 25g (1/42 de barra) Valor energético 132 kcal (7%) Carboidratos 16g (5%) Proteínas 1g (1%) Gorduras totais 8g (14%) Gorduras saturadas 7g (33%) Fibra alimentar 1g (4%) Sódio 1mg (0%).</p>	Unidade	10		
22	<p><u>Batata Desidratada</u> Tipo Chips, Apresentação Corte Em Laminas, Ingredientes: Óleo, Farinha De Arroz, Amido, Malto Dextrina, Sal. Pote Com 80gr, Validade Mínima 90 Dias.</p>	Unidade	120		
23	<p><u>Batata Doce</u> Acondicionada Em Sacos Plásticos Ou Caixas Plásticas; Com Coloração Da Casca Marrom, Internamente Coloração Branca E Polpa Macia Sem Perfurações Ou Pontos Pretos; Casca Sem Cortes Ou Perfurações E Tamanho Médio Por Raiz.</p>	Quilo	60		
24	<p><u>Batata Inglesa</u> Batata Tipo Inglesa Lavada Ou Escovada, Acondicionada Em Saco Plástico Resistente Ou Em Caixas Plásticas. Tamanho Médio; Com Casca Intacta, Sem Perfurações Ou Cortes E Sem Brotamentos Ou Cor Esverdeada. Ao Corte A Polpa Deverá Estar Firme E Amarelada Na Sua Cor Característica.</p>	Quilo	100		
25	<p><u>Batata Palha</u> Pacote 500 Gr Com Sabor, Odor E Textura Característicos Do Produto, De Boa Qualidade, Embalagem Transparente, Primária, Própria, Fechada A Vácuo, Constando Identificação Do Produto, Inclusive Classificação E A Marca, Nome E Endereço Do Fabricante E A Data Da Fabricação E Validade. Validade Mínima De 06 Meses Após A Data De Entrega.</p>	Unidade	24		
26	<p><u>Batata Salsa</u> Lavada, De 1ª Qualidade, Estarem Suficientemente Desenvolvidas, Sem Lesões De Origem Física Ou Mecânica, Não Apresentarem Rachaduras Ou Cortes Na Casca, Livre De Enfermidades, Isenta De Partes Pútridas. Com Tamanho Uniforme, Devendo Ser De Tamanho Médio. Embalagem: Em Sacos Plásticos Resistentes, Conforme Quantidade Solicitada, Apresentando Na Embalagem Etiqueta De Pesagem.</p>	Quilo	50		

27	Biscoito Cream Cracker Especificação: O Produto Tem De Ser De Primeira Qualidade. Embalagem, Contendo No Mínimo 400 G, Com Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação E Prazo De Validade	Unidade	160		
28	Biscoito Doce, Tipo Maisena Produzido A Partir De Matérias - Primas Sãs E Limpas, Sem Corante, Isenta De Matéria Terrosa, Parasitas E Detritos Animais E Vegetais. Aparência: Massa Bem Assada, Sem Recheio, Sem Cobertura, Não Serão Aceitos Produtos Murchos. Cor, Cheiro E Sabor Próprios, Livre De Gordura Trans, Produto Crocante, Mas Que Não Seja Resistente Ao Morder, Obtido Pelo Amassamento E Cozimento Conveniente De Massa Preparada Com: Farinha De Trigo, Açúcar, Amido De Milho, Sal, Gordura Vegetal, E Outras Substâncias Alimentícias Que Caracterizem O Produto, Desde Que Apropriados E Mencionados; Acondicionado Em Embalagem Plástica Transparente, Atóxica, Com Informação Nutricional, Reembalado Em Caixa De Papelão Resistente; Validade Mínima De 06 Meses A Contar Da Data De Entrega. Embalagens Plásticas Internas De 400g. Reposição Do Produto: No Caso De Alteração Do Mesmo Antes Do Vencimento Do Prazo De Validade E Embalagens Danificadas.	Unidade	160		
29	Biscoito Rosquinha Pct 650 Gr Biscoito Doce, Tradicional Com Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro E Farinha De Trigo Integral, Farelo De Trigo E Ácido Fólico, Gordura Vegetal, Malte, Açúcar, Sal, Fermento Biológico E Fermentos Químicos: Bicarbonato De Sódio E Fosfato Monocálcico. Contém Lactose. Acondicionado Em Embalagem (Não Violada, Intacta) Plástica Transparente, Atóxica, Com Informação Nutricional, Reembalado Em Caixa De Papelão Resistente. O Produto A Ser Entregue Deverá Estar Identificado Na Embalagem, Devendo Constar Rotulagem De Acordo Com A Legislação Vigente. Prazo Mínimo De Validade De 6 Meses.	Unidade	150		
30	Biscoito Tipo Champanhe Biscoito Tipo Champanhe Cristal - Embalagens Com No Mínimo 150g, Dizeres De Rotulagem, Data De Fabricação E Prazo De Validade, Formação Dos Ingredientes E Composição Nutricional.	Unidade	120		
31	Bombom Sortidos Bombons Sortidos, Caixa Contendo No Mínimo 250g, De Boa Qualidade. Contendo: Bombom De Chocolate Ao Leite, Bombom De Chocolate Ao Leite Recheado Com Amendoim Caramelizado, Bombom Recheado Coberto Com Flocos E Chocolate, Bombom Recheado Com Coco, Bombom Ao Leite Areado, Bombom De Chocolate Branco Com Recheio Sabor Chocolate Branco, Bombom De Chocolate Recheado Com Leite Maltado, Bombom De Chocolate Com Recheio Sabor Morango, Bombom Recheado Coberto Com Flocos E Chocolate, Bombom Recheado Coberto Com Biscoito Sabor Chocolate E Chocolate Branco, Bombom De Chocolate Recheado Com Caramelo.	Unidade	200		
32	Brócolis Legume In Natura, Espécie Comum, Características Adicionais Extra, Tamanho Grande, De Primeira Qualidade, Tamanho E Coloração Uniformes, Livre De Enfermidades, Materiais Terrosos, Sem Danos Físicos E Mecânicos Oriundos Do Manuseio E Transporte.	Quilo	50		

33	<p>Cacau Em Pó 100% Com Materiais Adequados Para As Condições Previstas De Armazenamento E Que Garantam A Hermeticidade Da Embalagem E Proteção Apropriada Contra A Contaminação. Deve Apresentar Textura, Cor, Odor E Características Físico/ Químicas Compatíveis Ao Produto E Descrição Dos Ingredientes, Informação Nutricional, Descrição De Conservação Deve Conter Data De Fabricação E Validade E Lote Rotulagem Conforme Rdc 360/2003 - Anvisa. Prazo Mínimo De Validade De 6 Meses E Data De Fabricação De Até 30 Dias. Pct 200 Gr.</p>	Unidade	20		
34	<p>Café Em Pó Pacote 250 Gr Café Em Pó Embalado À Vácuo, De Alto Padrão De Qualidade; Com Selo De Pureza Abic, Extra Forte, 100% Puro, De Acordo Com A Nta-44 (Decreto 12.486/78). Extrato Aquoso De Café Torrado. Aspecto Grânulos. Cor Marrom Claro. Sabor E Odor Característicos Do Produto. O Produto Deverá Apresentar Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Partir Da Data De Entrega. Embalagem Aluminizada Em Pacote De 250 Gramas, Com Identificação Do Produto, Data De Fabricação E Prazo De Validade.</p>	Pacote	1000		
35	<p>Café Solúvel em Pó Café Solúvel Ou Instantâneo É Fabricado A Partir De Um Concentrado Obtido Dos Grãos De Café Moído Preparados. Compostos De Água, São Removidos Desse Extrato E Fragmentos Ou Poeira Permanecerão. Pode Ser Encontrado Sob A Forma De Pó Ou Grânulos. Estes Devem Ser Preparados Para Consumo Com A Adição De Água Filtrada, Preferencialmente Quente E Fervente. Embalagem Com 200 Gramas</p>	Unidade	24		
36	<p>Canela Em Pau Pacote 50 Gr Canela Em Pau. Produto De Primeira Qualidade. Acondicionado Em Saco De Polietileno, Íntegro, Atóxico, Resistente, Vedado Hermeticamente E Limpo. A Embalagem Deverá Conter Externamente Os Dados De Identificação E Procedência, Número Do Lote Data De Fabricação, Data De Validade, Quantidade Do Produto. O Produto Deverá Apresentar Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Partir Da Data De Entrega. De Acordo Com A Rdc N°276/2005.</p>	Pacote	30		
37	<p>Canela Em Pó Pacote 50 Gr Canela Em Pó Sem Sujidade, Puro Produto, A Canela, Sem Impurezas, Em Embalagens De Pote Plástico, Na Embalagem Original Devidamente Identificada, Com Rótulo Contendo Todas As Informações De Produto De Acordo Com A Legislação Vigente. O Produto Deverá Apresentar Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Partir Da Data De Entrega.</p>	Unidade	20		

38	<p>Carne Bovina de 1ª (Patinho, Filé Mignon, Coxão Mole, Contra Filé, Alcatra, Picanha), Isento De Aditivos Ou Substâncias Estranhas Que Sejam Impróprias Ao Consumo E Que Alterem Suas Características Naturais (Físicas, Químicas E Rganolépticas). O Produto Deverá Ser Entregue Congelado, Sob Refrigeração De 18 Graus Celsius Negativos, E Entregue Semanalmente Nas Datas Agendadas. Não Serão Aceito Carne Com Odor, Cor E Sabor Impróprios Ao Produto E/Ou Aspecto Amolecido, Pegajoso, Esverdeado E Pardacento. Cortes Definidos No Pedido Podendo Ser: Cubos, Moída, Bife. Durante O Processamento, Deve Ser Realizada A Aparagem (Eliminação Dos Excessos De Gordura, Cartilagem E Aponevroses, Ser Isenta De Cartilagens, De Ossos E Conter No Máximo 2% De Aponevroses. Deverá Ser Acondicionada Em Embalagem Primária Constituída De Plástico Atóxico Transparente, Reforçado, Isenta De Sujidades E Ou Ação De Microorganismos. Em Pacotes Fechados, Devidamente Selada (À Vácuo) Ou Outro Fechamento Bem Lacrado, Com Denominação Do Nome Do Produto, Fabricante, Data De Fabricação E Validade, Com Especificação De Peso, Produto E Marca/Procedência, Marcas E Carimbos Oficiais De Registro No Ministério Da Agricultura (Sif, Ima Ou Sim), De Acordo Com As Portarias Do Ministério Da Agricultura, Dipoa Nº 304 De 22/04/96 E Nº145 De 22/04/98, Resolução Da Anvisa Nº105 De 19/05/99 E Da Lei Municipal/Vigilância Sanitária. Enviar Amostra Para Analise, Apresentar Ficha Técnica Assinada Pelo Responsável Técnico Da Empresa E Alvará Da Vigilância Sanitária Ou Registro No Sim(Sisbi) Ou Ima Ou Sif Ou Em Órgão Competente.</p>	Quilo	150		
39	<p>Carne Bovina de 2ª (Músculo, Paleta, Peixinho, Acém, Fraldinha, Capa De Filé, Cupim), Máximo 5% De Gordura, Isento De Aditivos Ou Substâncias Estranhas Que Sejam Impróprias Ao Consumo E Que Alterem Suas Características Naturais (Físicas, Químicas E Rganolépticas). O Produto Deverá Ser Entregue Congelado, Sob Refrigeração De 18 Graus Celsius Negativos, E Entregue Semanalmente Nas Datas Agendadas. Não Será Aceito Carne Com Odor, Cor E Sabor Impróprios Ao Produto E/Ou Aspecto Amolecido, Pegajoso, Esverdeado E Pardacento. Cortes Definidos No Pedido Podendo Ser: Cubos, Moída, Bife. Durante O Processamento, Deve Ser Realizada A Aparagem (Eliminação Dos Excessos De Gordura, Cartilagem E Aponevroses, Ser Isenta De Cartilagens, De Ossos E Conter No Máximo 3% De Aponevroses. Deverá Ser Acondicionada Em Embalagem Primária Constituída De Plástico Atóxico Transparente, Reforçada, Isenta De Sujidades E Ou Ação De Microorganismos. Em Pacotes Fechados, Devidamente Selada (À Vácuo) Ou Outro Fechamento Bem Lacrado, Rótulo: Com Denominação Do Nome Do Produto, Fabricante, Data De Fabricação E Validade, Com Especificação De Peso, Produto E Marca/Procedência, Marcas E Carimbos Oficiais De Registro No Ministério Da Agricultura (Sif, Ima Ou Sim), De Acordo Com As Portarias Do Ministério Da Agricultura, Dipoa Nº 304 De 22/04/96 E Nº145 De 22/04/98, Resolução Da Anvisa Nº105 De 19/05/99 E Da Lei Municipal/Vigilância Sanitária, Enviar Amostra Para Analise, Apresentar Ficha Técnica Assinada Pelo Responsável Técnico Da Empresa E Alvará Da Vigilância Sanitária Ou Registro No Sim(Sisbi) Ou Ima Ou Sif Ou Em Órgão Competente.</p>	Quilo	150		

40	<p><u>Carne Suína, (Bisteca Suína, Costela Suína, Lombo Suíno, Suã E Pernil Suíno)</u> Isento De Aditivos Ou Substâncias Estranhas Que Sejam Impróprias Ao Consumo E Que Alterem Suas Características Naturais (Físicas, Químicas E Organolépticas). Não Serão Aceito Carne Com Odor, Cor E Sabor Impróprios Ao Produto E/Ou Aspecto Amolecido, Pegajoso, Esverdeado E Pardacento. Cortes Definidos No Pedido Podendo Ser: Bisteca, Cubos, Suã Fracionada. Não Serão Aceitas Embalagens Defeituosas Que Exponham O Produto À Contaminação E/Ou Deterioração. Rótulo: Denominação Do Nome Do Produto, Fabricante, Data De Fabricação E Validade, Com Especificação De Peso, Produto E Marca/Procedência.</p>	Quilo	80		
41	<p><u>Castanha De Cajú</u> Embalagem Com No Mínimo 50g, Dizeres De Rotulagem, Data De Fabricação E Prazo De Validade, Informação Dos Ingredientes E Composição Nutricional.</p>	Unidade	120		
42	<p><u>Castanha Do Pará</u> Pacote 150 Gr Castanha Do Pará, De Primeira Qualidade; Sem Casca; Inteira, Apresentando Tamanho E Conformação Uniformes; Isenta De Fermentação E Mofo; Ausência De Sujidades, Parasitas E Larvas; Acondicionadas Em Saco Polietileno, Atóxico. Validade Mínima De 06 Meses Após A Data De Entrega.</p>	Unidade	120		
43	<p><u>Catchup</u> Frasco 400 Gr Catchup Feito Com Tomates Selecionados, Consistente E Composto Pelos Seguintes Ingredientes: Tomate, Açúcar, Vinagre, Glicose, Sal, Cebola, Goma Xantana, Ácido Cítrico, Sorbato De Potássio E Aromatizantes. Não Deve Conter Glúten. Embalado E Entregue Conforme Legislação Sanitária Vigente. Validade Mínima De 11 Meses A Contar Da Data De Entrega.</p>	Unidade	30		
44	<p><u>Cebola Branca</u> 1ª Qualidade, Cebola Branca Compacta E Firme, A Granel Em Perfeito Estado De Conservação, Apresentação, Integridade E Consumo, Deve Apresentar Película De Proteção, Casca Intacta Sem Alterações Ou Perfurações, Sem Germinação E Tamanho Grande Livre De Impurezas, Entregues Em Embalagens Plásticas Limpas.</p>	Quilo	150		
45	<p><u>Cenoura</u> Acondicionada Em Sacos Plásticos Ou Caixas Plásticas; Com Coloração Alaranjada, Tanto Externa Quanto Internamente; Casca Brilhante Sem Cortes Ou Perfurações; Sem Brotamento; Polpa Firme E Tamanho Médio Por Raiz.</p>	Quilo	60		
46	<p><u>Chá De Camomila</u> Especificação Técnica: Composto De Sementes De Camomila Desidratada; Isento De Sujidades, Fragmentos De Insetos E Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária Plástica, Apropriada, Hermeticamente Fechada; Com Validade Mínima De 12 Meses Na Data Da Entrega; E Suas Condições Deverão Estar De Acordo Com A Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 267/05, Rdc 277/05, Rdc 14/14 E Alterações Posteriores. Sachê 1 Gr - Cx 20 Und</p>	Caixa	30		
47	<p><u>Cha Mate</u> Constituído De Erva Mate; Solúvel; De Espécimes Vegetais Genuínos Em Extrato De Folhas De Mate Tostado; De Cor Marrom; Com Aspecto Cheiro E Sabor Próprio; Isento De Sujidades, Parasitas E Larvas; Validade Mínima De 12 Meses Na Data Da Entrega, Pacotes De Polipropileno De 250 Gr; Após Aberto Deve Ser Consumido Em 45 Dias; Acondicionado Em Caixa Apropriada; E Suas Condições Deverão Estar De Acordo Com A Resolução Rdc 277 De 22/09/2005 Da Anvisa.</p>	Caixa	30		

48	<p><u>Chá Verde</u> Sachê 1 Gr - Cx 15 Und Chá Verde Em Sachê 15 Unidades De 1g - Chá Verde. Constituído Pelas Folhas Novas E Brotos De Várias Espécies Do Gênero "Thea" (Thea Sinensis E Outras). Não Fermentado, Submetido À Secagem. De Espécimes Vegetais Genuínos Dessecados, Tostados E Partidos. Cor: Verde Pardacenta. Sem Qualquer Outro Aroma, Somente Cha Verde. Aspecto, Cheiro E Sabor Próprios. Isento De Sujidades, Parasitas E Larvas. Validade Mínima De 11 Meses A Contar Da Entrega. Acondicionado Em Sachê Envelopado. Embalado Em Caixa De Papel Cartão Contendo 15 Sachês De Aproximadamente 1g Cada. Condições Gerais De Acordo Com A Nta-41 (Decreto 12.486 De 20/10/78).</p>	Caixa	30		
49	<p><u>Chantilly Creme</u> Corante Natural, Sem Lactose, Possui Informações Nutricionais, Cor Branca, Sabor Creme, Tamanho 19.8x7.7. Caixa de 1,0 Litro</p>	Unidade	50		
50	<p><u>Cheiro Verde</u> Cebolinha Fresca E Coentro, De Primeira, De Tamanho E Coloração Uniformes, Devendo Ser Bem Desenvolvida, De Qualidade Firme E Intacta, Isenta De Parasitas E Larvas, Material Terroso E Umidade Externa Anormal, Sem Danos Físicos E Mecânicos Oriundos Do Manuseio E Transporte, Livre De Resíduos Fertilizantes, Acondicionada Em Embalagem Adequada.</p>	Maço	80		
51	<p><u>Chocolate ao Leite</u> Tipo Bombom, Redondo, Preparado Com Cacau, Açúcar, Leite, Licor De Cacau, Manteiga De Cacau, E Outras Substâncias, Cobertura Externa Chocolate Ao Leite E Recheio De Amendoim Com Pedacos De Castanha De Caju. Embalado Em Embalagem Atóxica. Pacote Contendo Aproximadamente 48 Unidades.</p>	Pacote	15		
52	<p><u>Chocolate Em Pó 50% Cacau</u> Chocolate Em Pó Solúvel Contendo 50% Cacau Em Pó Solúvel, Açúcar E Aromatizante. Não Contem Glúten. Embalagem Interna De Papel E Externa De Papelão Firme, Íntegra, Sem Amassaduras, Rasgos, Furos Ou Sinais De Umidade, A Embalagem Deverá Conter Externamente Os Dados De Identificação E Procedência, Número Do Lote Data De Fabricação, Data De Validade, Quantidade Do Produto. O Produto Deverá Apresentar Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Partir Da Data De Entrega. Contendo 200g.</p>	Pacote	120		
53	<p><u>Chocotone</u> Panetone Com Gotas De Chocolate (Tipo Chocotone), Embalagem Com No Mínimo 500 Gr.</p>	Unidade	120		
54	<p><u>Coco Ralado</u> Produto Obtido Do Fruto Do Coqueiro Por Processo Tecnológico Adequado E Separado Parcialmente Da Emulsão Óleo/Água Por Processo Mecânico. Embalagem Primária Aluminizada De 100 Gramas Com Identificação Do Produto, Dos Ingredientes, Informações Nutricionais, Marca Do Fabricante E Informações Do Mesmo, Prazo De Validade, Peso Líquido E Rotulagem De Acordo Com A Legislação</p>	Unidade	60		

55	<p>Colorífico Em Pó Colorífico Em Pó Fino Homogêneo, Obtido De Frutos Maduros De Urucum, Limpos, Dessecados E Moídos, De Coloração Amarela, Com Aspecto Com Cor, Cheiro E Sabor Próprio, Isento De Materiais Estranhos E A Sua Espécie, Acondicionado Em Saco Plástico Transparente E Atóxico Resistente De 100 Gr, Hermeticamente Vedado. Na Embalagem Do Produto Deverão Estar Especificados Os Seguintes Itens: Identificação Do Produto E Empresa, Data De Fabricação E Validade, Peso Líquido, Ingredientes, Informações Nutricionais E Registro Em Órgão Competente. Prazo De Validade Mínimo 11 Meses A Contar A Partir Da Data De Entrega.</p>	Pacote	30		
56	<p>Cortes De Frango Congelados (Peito) É A Carcaça De Ave Abatida Em Estabelecimento Sob Inspeção Oficial E Cortado Em Pedacos, Como Ausência De Penas, Penugens, Perfurações, Coágulos E Queimaduras Por Congelamento. O Produto Deverá Ser Armazenado Em Temperatura Adequada (Inferior A -12°C Para Produtos Congelados). O Produto Deverá Ser Embalado Em Sacos Próprios, Resistentes E Não Reciclados. Não Serão Aceitas Embalagens Defeituosas Que Exponham O Produto À Contaminação E/Ou Deterioração. No Rótulo Das Embalagens, Deverão Constar De Forma Clara E Indelével O Nome Da Empresa E Marca Do Produto, Número De Registro Em Órgão Competente (Sif), Orientação Quanto Ao Armazenamento, Temperatura Para Conservação, Data De Validade Do Produto, Número Do Lote E Peso Líquido.</p>	Quilo	150		
57	<p>Couve Fresca As Folhas Devem Estar Sem Imperfeições, Sem Larvas, Parasitas Ou Danos Mecânicos Que Comprometam O Produto. Com Coloração Verde Escuro, Fresca, Aspecto E Sabor Próprio, Isenta De Sinais De Apodrecimento, Larvas, Sujidades E Materiais Terrosos</p>	Maço	80		
58	<p>Cravo Da Índia Condimento, Apresentação Industrial, Matéria-Prima Cravo Da Índia, Condimento Industrial. Produto De Primeira Qualidade. Acondicionado Em Saco De Polietileno, Íntegro, Atóxico, Resistente, Vedado Hermeticamente E Limpo. A Embalagem Deverá Conter Externamente Os Dados De Identificação E Procedência, Número Do Lote Data De Fabricação, Data De Validade, Quantidade Do Produto. O Produto Deverá Apresentar Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Partir Da Data De Entrega. De Acordo Com A Rdc N°276/2005. Unidade De Fornecimento: Pacote De 50g.</p>	Pacote	12		
59	<p>Creme de Cebola Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, cebola, amido, sal, gordura vegetal, açúcar, pimenta-do-reino, noz-moscada, realçador de sabor glutamato monossódico, aromatizante, acidulante ácido cítrico e corante caramelo. Pacote de 68 gramas</p>	Unidade	60		
60	<p>Creme De Leite Creme De Leite Uso Culinário, Uht. Origem Animal, Embalado Em Tetrapack, Não Amassada, Não Estufada, Resistente. A Embalagem Deverá Conter Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número Do Lote, Quantidade Do Produto. Atender As Exigências Do Ministério Da Agricultura E Dipoa, Conforme Portaria 369 De 04/09/1997 E Do Regulamento Da Inspeção Industrial E Sanitária De Produtos De Origem Animal. Deverá Apresentar Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Partir Da Data De Entrega. Embalagem de 200 Gramas.</p>	Unidade	280		

61	Doce De Leite Em Pasta Pote Com 400 Gr. Doce De Leite Cremoso Ou Em Pasta. Embalado Em Potes Plásticos Limpos, Não Amassados, Não Estufados, Com Lacre Em Alumínio E Tampa Em Polietileno, Resistente Que Garanta A Integridade Do Produto Até O Momento Do Consumo. A Embalagem Deverá Conter Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número Do Lote, Data De Validade, Quantidade Do Produto E Atender As Especificações Técnicas Da Nta 56 Do Decreto Estadual Número 12.486 De 20/10/1978. O Produto Deverá Apresentar Validade Mínima De 05 Meses A Partir Da Data De Entrega Na Unidade Requisitante.	Unidade	120		
62	Doce de Leite Tipo Simples Em Tablete, Composto De Leite E Açúcar Acondicionado Em Embalagem Apropriada Caixa Papelão Com 50 Unidades, Pesando 30 G Cada	Caixa	130		
63	Ervilha Verde Em Conserva Ervilha Verde Em Conserva, Com Frutos Selecionados, Coloração Uniforme, Sem Corantes Artificiais, Isento De Sujairas, Sãos, Fermentação E De Indicadores De Processamento Defeituoso; Acondicionado Em Lata Íntegra E Sem Danificações, Com Envasamento A Vácuo, Contendo Informação Nutricional E Reembalado Em Caixa De Papelão Resistente Tetra Pack; Com Validade Mínima De 12 Meses A Contar Da Data De Entrega.	Unidade	70		
64	Extrato De Tomate Sachê 340 Gr Produto De Primeira Qualidade, E Que Não Apresente Acidez Acentuada, Resultante Da Concentração Da Polpa De Tomate Por Processo Tecnológico Adequado; Preparado Com Frutos Maduros, Selecionados, Sãos, Sem Pele; Composto De Tomate, Sal, Açúcar; Sem Pele, Sem Sementes E Corantes Artificiais; Isento De Sujidades E Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada E Atóxica; E Suas Condições Deverão Estar De Acordo Com A Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 272/05, Rdc 14/14 E Alterações Posteriores; Produto Sujeito A Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Mínima De 12 Meses Na Data Da Entrega.	Unidade	150		
65	Farinha De Mandioca Fina E Torrada Produto Obtido Das Raízes De Mandioca Sadias, Devidamente Limpas, Isento De Insetos, Materiais Estranhos Não Podendo Estar Úmida, Crocante, Com Baixa Umidade Entre 1 A 2%. Grupo Seca, Subgrupo Fina, Classe Tipo 1. Embalagem Atóxica, Intacta, Não Violada, Contendo Informações Sobre O Produto, Informação Nutricional, Prazo De Validade Prazo Validade De, No Mínimo, 6 Meses, A Partir Da Data De Entrega. Em Embalagens De 1Quilo.	Unidade	100		
66	Farinha De Trigo Especial Com Fermento Pacote 1 Quilo Farinha De Trigo, Nacional De Primeira Qualidade, Características Técnicas: Tipo I, Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico. Deve Ser Fabricada A Partir De Grãos De Trigo Sãos E Limpos. Deverá Estar Em Perfeito Estado De Conservação. Não Poderá Estar Úmida Ou Fermentada, Nem Apresentar Resíduos, Impurezas E Rendimento Insatisfatório. Obtida Do Trigo Moído, Desgerminado; De Cor Branca; Isenta De Sujidades, Parasitas E Larvas; Livre De Fermentação, Mofo, Materiais Terrosos, Com Fermento Na Composição; Acondicionada Em Embalagem Plástica, Atóxica, Não Violada, Com Informação Nutricional; Validade Mínima De 04 Meses A Contar Da Data De Entrega; Suas Condições Deverão Estar De Acordo Com (Portaria N 54, De 18/07/96).	Unidade	50		

67	Feijão Carioca - Tipo I Pacote 1 Quilo Feijão Carioca De 1ª Qualidade Constituído De No Mínimo De 90% A 98% De Grãos Inteiros E Íntegros, Grãos Novos, Sãos, Claros, Não Quebradiços E De Cozimento Uniforme, Isento De Material Terroso, Mofo, Sujidades E Mistura De Outras Variedades E Especiais. Acondicionado Em Saco Plástico Transparente.	Unidade	80		
68	Feijão Preto - Tipo I Constituído De No Mínimo De 90% A 98% De Grãos Inteiros E Íntegros, Grãos Novos, Sãos, Não Quebradiços E De Cozimento Uniforme, Isento De Material Terroso, Mofo, Sujidades E Mistura De Outras Variedades E Especiais. Acondicionado Em Saco Plástico Transparente, Atóxico, Com Informação Nutricional E Prazo De Validade. Validade Mínima De 4 Meses A Contar Da Data Da Entrega. Unidade De Fornecimento: Pacote 01 Quilograma.	Unidade	30		
69	Fermento Químico Fermento Químico, Usado Principalmente Para Bolos, Composto Basicamente Dos Seguintes Compostos: Amido De Milho Ou Fécula De Mandioca, Fosfato Monocálcico, Bicarbonato De Sódio, Carbonato De Cálcio E Aromatizante. Validade Mínima De 06 Meses A Contar Da Data De Entrega. A Embalagem Deve Ter 100 G De Peso Líquido.	Unidade	10		
70	Flocão Milho Flocão Milho, Sem Glúten, Sem Conservante E 0% De Gordura Trans. Embalagem Plástica Com 500g Do Produto. Na Embalagem Deverá Constar: Identificação Do Produto E Empresa, Data De Fabricação E Validade, Ingredientes E Valor Nutricional. Validade Mínima De 06 Meses A Contar Da Data De Entrega	Unidade	200		
71	Frango Inteiro Congelado Não Temperado De Primeira Qualidade, Isento De Aditivos Ou Substâncias Estranhas Que Sejam Impróprias Ao Consumo E Que Alterem Suas Características Naturais (Físicas, Químicas E Organolépticas). O Produto Deverá Ser Armazenado Em Temperatura Adequada (Inferior A -18°C Para Produtos Congelados). Deverá Ser Acondicionada Em Embalagem Primária Constituída De Plástico Atóxico Transparente, Isenta De Sujidades E Ou Ação De Microorganismos, Devidamente Selada À Vácuo, Embalagem Secundária: A Embalagem Primária Deverá Estar Protegida Externamente Em Caixa De Papelão Rotulada Reforçada, Com As Abas Superior E Inferior Totalmente Lacradas Com Peso Líquido De Até 20Quilo. Não Serão Aceitas Embalagens Defeituosas Que Exponham O Produto À Contaminação E/Ou Deterioração Com Especificação De Peso, Validade, Produto E Marca/Procedência. Validade A Vencer De No Mínimo 6 Meses A Partir Da Entrega. Sendo Tolerada A Variação De Até 6% De Água No Peso Líquido Do Produto Descongelado Em Relação Ao Peso Congelado.	Quilo	100		
72	Fubá De Milho Pacote 500 Gr Fubá De Milho, Fabricado A Partir Do Grão De Milho São, Limpo, Moído; De Cor Amarela; Com Aspecto, Cor, Cheiro E Sabor Próprios; Com Ausência De Umidade, Fermentação, Ranço; Isento De Sujidades, Matéria Terrosa E Parasitas E Larvas; Validade Mínima De 04 Meses A Contar Da Data De Entrega; Acondicionado Em Saco Plástico Transparente, Atóxico, Com Informação Nutricional; Suas Condições Deverão Estar De Acordo Com A Nta- 34 (Decreto 12.486 De 20/10/78).	Unidade	30		
73	Gelatina Alimentícia Tipo Comum, Sem Sabor, Apresentação Pó	Unidade	30		

74	<p><u>Gelatina Em Pó Morango</u> Caixa Com 20 Gr. Produto Constituído Por Açúcar, Gelatina Em Pó, Maltodextrina, Ácido Cítrico E Ins 330 (Acidulante), Sal Refinado E Aromas Naturais, Podendo Ser Adicionados De Corantes E Aromatizantes Permitidos Em Lei, Que Com Simples Adicionamento De Água E Após Resfriamento, Adquire Aspecto E Característica De Gelatina. A Mistura Para Sobremesa De Gelatina Deverá Ser Preparado Com Ingredientes Sãos E Limpos, De 1ª Qualidade E Não Deverá Ter Soja Em Sua Formulação. Em Embalagens De 85 Gr. Validade Mínima De 6 Meses A Partir Da Data De Entrega. Sabor Morango.</p>	Unidade	250		
75	<p><u>Geleia de Damasco</u> Deve Ser Cremosa, Com Brilho, Cor E Aroma Característicos. Produzida, Embalada E Entregue Em Conformidade Com A Legislação Sanitária Vigente.</p>	Unidade	120		
76	<p><u>Hortelã Fresca</u> Hortelã Fresca De Primeira, Em Maço, Apresentando Grau De Evolução Completo E Tamanho Compatível. Aroma E Cor Característicos. Isento De Sujidades, Parasitas Ou Larvas, De Acordo Com A Resolução 12/78 Da Cnnpa. Fornecido Em Embalagens Limpas, Secas, De Material Que Não Provoque Alterações Externas Ou Internas Nos Produtos E Não Transmita Odor Ou Sabor Estranho Aos Mesmos.</p>	Maço	50		
77	<p><u>Laranja Pera</u> De Primeira; Livre De Resíduos De Fertilizantes Sujidades, Parasitas E Larvas; Tamanho E Coloração Uniformes; Devendo Ser Bem Desenvolvida E Madura; Com Polpa Firme E Intacta.</p>	Quilo	100		
78	<p><u>Leite Condensado</u> Obtido Pela Desidratação Parcial Do Leite De Vaca Integral, Adicionado De Sacarose Ou Glicose, Acondicionados Em Embalagem De Folha De Flandres Limpa, Resistente, Atóxica, Não Amassada, Não Estufada, Contendo 395g De Peso Líquido. Embalagem Apresentando Externamente Dados De Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número De Lote Data De Validade, Quantidade Do Produto, E Número Do Registro No Ministério Da Agricultura. Data De Validade Mínima De 6 Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto.</p>	Unidade	300		
79	<p><u>Leite De Coco</u> Natural, Concentrado, Obtido Do Endosperma De Coco, Procedente De Frutos Sãos E Maduros, Isento De Sujidades, Parasitas, Larvas, Com Aspecto Cor, Cheiro E Sabor Próprio, Acondicionado Em Garrafa De Vidro Ou Plástico. Na Embalagem Do Produto Deverão Estar Especificados Os Seguintes Itens: Identificação Do Produto E Empresa, Data De Embalagem E Validade, Peso Líquido, Ingredientes, Modo De Preparo, Valor Nutricional E Registro No Sif. Validade Mínima 12 Meses A Contar Da Data De Entrega. Frasco 200 MI</p>	Unidade	30		
80	<p><u>Leite Em Pó Integral</u> Leite Em Pó Integral, Não Adocicado, Embalados Em Sacos Aluminizados De 400g E Reembalados Em Saco De Papelão Resistente Totalizando 10Quilo. Na Embalagem Do Produto Deverão Estar Especificados Os Seguintes Itens: Identificação Do Produto E Empresa, Data De Embalagem E Validade, Peso Líquido, Ingredientes, Modo De Preparo, Valor Nutricional E Registro No Sif. Validade Mínima 4 Meses A Contar Da Data De Entrega.</p>	Unidade	60		

81	<p><u>Leite Tipo Longa Vida</u> Leite Líquido Integral, Pasteurizado, Tipo Longa Vida, Embalagem Individual Contendo 01 (Um) Litro, Com Identificação Do Produto E Prazo De Validade. Composição: Leite De Vaca, Estabilizante Citrato De Sódio, Embalagem: Tetra Pack, Aspecto Físico: Líquido, Validade Mínima 6 Meses A Contar Da Data De Entrega. Unidade De Fornecimento: Caixa Com 1 Litro.</p>	Unidade	700		
82	<p><u>Limão - Tahiti</u> De Primeira, Fresco, Livre De Resíduos De Fertilizantes Sujidades, Parasitas E Larvas, Tamanho E Coloração Uniformes, Devendo Ser Bem Desenvolvido E Maduro, Com Polpa Firme E Intacta.</p>	Quilo	200		
83	<p><u>Linguíça - Tipo Toscana De Churrasco</u> Reparada Com Carne Suína, E Condimentos, Com Aspecto Normal, Firme, Sem Umidade, Não Pegajosa, Isenta De Sujidades, Parasitas E Larvas, Sem Corantes. O Produto Deverá Ser Armazenado Em Temperatura Adequada (Inferior A -12°C Para Produtos Congelados). Deverá Ser Acondicionada Em Embalagem Primária Constituída De Plástico Atóxico Transparente, Isenta De Sujidades E Ou Ação De Microorganismos. Em Pacotes Fechados, Devidamente Selada (À Vácuo) Ou Outro Fechamento Bem Lacrado, Com Denominação Do Nome Do Produto, Fabricante, Data De Fabricação E Validade, Com Especificação De Peso, Produto E Marca/Procedência, Marcas E Carimbos Oficiais De Registro No Ministério Da Agricultura (Sif, Ima Ou Sim), De Acordo Com As Portarias Do Ministério Da Agricultura, Dipoa Nº 304 De 22/04/96 E Nº145 De 22/04/98, Resolução Da Anvisa Nº105 De 19/05/99 E Da Lei Municipal/Vigilância Sanitária. Validade À Vencer No Mínimo 3 Meses Contados Da Entrega.</p>	Quilo	100		
84	<p><u>Linguíça Calabresa</u> Defumada, De Boa Qualidade, Isenta De Aditivos Ou Substâncias Estranhas Que Sejam Impróprias Ao Consumo E Que Alterem Suas Características Naturais (Físicas, Químicas E Organolépticas). Deverá Ser Acondicionada Em Embalagem Primária Constituída De Plástico Atóxico Transparente, Isenta De Sujidades E Ou Ação De Microorganismos, Devidamente Selada (À Vacuo), Com Especificação De Peso, Validade, Do Produto E Marca/Procedência. Marcas E Carimbos Oficiais De Registro No Ministério Da Agricultura (Sif, Ima Ou Sim), De Acordo Com As Portarias Do Ministério Da Agricultura, Dipoa Nº 304 De 22/04/96 E Nº145 De 22/04/98, Resolução Da Anvisa Nº105 De 19/05/99 E Da Lei Municipal/Vigilância Sanitária. Validade A Vencer De No Mínimo 3 Meses Contados Da Entrega.</p>	Quilo	80		
85	<p><u>Maçã Fuji Nacional</u> Acondicionada Em Caixas Plásticas, Com Tamanho Médio, Casca Firme, Lisa Brilhante E Intacta, De Coloração Avermelhada, Polpa Esbranquiçada E Suculenta, Sem Danos Físicos E Mecânicos Oriundos De Manuseio E Transporte.</p>	Quilo	60		

86	<p>Macarrão Tipo “Espaguete” Com Ovos O Macarrão Deverá Ser Fabricado A Partir De Matérias Primas Sãs E Limpas, Isentas De Matéria Terrosa E Parasitos; Admitindo Umidade Máxima De 13%; Acondicionado Em Saco Plástico Transparente, Atóxico, Com Informação Nutricional; Com Validade Mínima De 10 Meses A Partir Da Data De Entrega. Será Permitido O Enriquecimento Do Produto Com Vitaminas E Minerais. Com Ovos. O Macarrão, Ao Ser Colocado Na Água Não Deverá Turvá-La Antes Da Cocção E Não Poderá Apresentar-Se Fermentado Ou Rançoso. Suas Condições Deverão Estar De Acordo Com O (Res.Rdc12/01 Anvisa/Ms), (Res.385/99 Anvs), (Res.12/78 Cnnpa/Ms), (Port.74/94 Vs/Ms), (Port.540/97 Svs). Pacote 500 Gr.</p>	Unidade	100		
87	<p>Macaxeira Escovada Acondicionada Em Sacos Plásticos Ou Caixas Plásticas; Com Coloração Da Casca Marrom Sem Cortes Ou Perfurações; Sem Brotamento; Polpa Firme E Esbranquiçada, Tamanho Médio Por Raiz.</p>	Quilo	100		
88	<p>Maionese Produto Que Se Apresenta Em Forma De Emulsão Cremosa Homogênea, Sem Separação De Líquidos. Com 60 A 80% De Lipídeos Em Sua Composição. Água, Óleo Vegetal, Ovo Pasteurizado, Amido Modificado, Vinagre, Açúcar, Sal, Suco De Limão, Acidulante Ácido Láctico, Estabilizante Goma Xantana, Conservador Ácido Sórbico, Antioxidantes Bha, Bht E Ácido Cítrico, Sequestrante Edta Cálcio Dissódico, Corante Natural Páprica E Aromatizante. Embalagem Atóxica, Intacta, Não Violada, Contendo Informação Sobre O Produto, Informação Nutricional, Prazo De Validade. Validade Mínima De 6 Meses A Partir Da Data De Entrega. Embalagem Sachê De 200g.</p>	Unidade	40		
89	<p>Manga Palmer 1ª Qualidade Aspecto Globoso, Acondicionar Frutos Mistos: Verdes E Maduros, Cor Própria, Classificada Como Fruta Com Polpa Firme E Intacta, Isenta De Enfermidades, Com Boa Qualidade, Livre De Resíduos De Fertilizantes, Sujidades, Defensivos, Parasitas, Larvas, Sem Lesões De Origem Física E Mecânica.</p>	Quilo	40		
90	<p>Manteiga de Leite Especificação: Creme Pasteurizado Obtido A Partir Do Leite De Vaca. É O Produto Gorduroso Obtido Exclusivamente Pela Bateção E Malaxagem, Com Ou Sem Modificação Biológica De Creme Pasteurizado Derivado Exclusivamente Do Leite De Vaca. A Matéria Gorda Da Manteiga Deverá Estar Composta Exclusivamente De Gordura Láctea. Não Deverá Conter: Gordura Vegetal Hidrogenada, Corantes E Aromatizantes Artificiais. Embalagem Contendo 01 Quilo. O Produto Deverá Ter Registro No Ministério Da Agricultura E/Ou Ministério Da Saúde.</p>	Unidade	50		
91	<p>Maracujá Fruta Inatura, Tipo Doce, 1ª Qualidade, Redondo, Casca Lisa, Graúdo, Livre De Sujidades, Parasitas E Larvas, Tamanho E Coloração Uniformes Desenvolvida E Madura, Com Polpa Firme E Intacta, Fornecimento A Granel, Sem Danos Físicos E Mecânicos Oriundos De Manuseio E Transporte.</p>	Quilo	50		

92	<p><u>Mel De Abelha</u> Frasco Com Bico Dosador, 250 MI Mel Puro, Produto Alimentício Produzido Pelas Abelhas Melíferas, A Partir Do Néctar Das Flores Ou Das Secreções De Partes Vivas: Das Plantas, Não Contem Adição De Açúcares E Ou Outras Substancias Que Alterem Sua Composição Original, Não Contem Adi Ti Vos, Contaminantes Orgânicos Ou Inorgânicos, Indícios De Fermentação Ou Efervescência, Deve Apresentar Aspecto Liquido Cristalino Ou Parcialmente Cristalizado, Com Cor Levemente Amarelada A Castanho-Escuro E Aroma Característico. O Mel Não Deverá Apresentar Substancias Estranhas De Qualquer Natureza Tais Como: Insetos Larvas, Grãos De Areia Entre Outros. Embalagem Em Polietileno De 500 MI, Deverá Conter Externamente Os Dados De Identificação Informações Nutricionais, Numero De Lote, Data De Validade, Quantidade D E Produto, De Acordo Com A Resolução 12/78 Da Comissão Naci Onal De Normas E Lpadrões Para Alimentos -Cnpa Numero Do Registro No Ministério Da Agricultura /Ou Ministério Da Saúde. No Ato Da Entrega Não Poderá Terl Transcorrido Mais De 50% Do Prazo De Validade Estabelecido Para O Produto. O Transporte Devera Obedecer Às Regras Da Vigilância Sanitária. Conter Bico Dosador Na Embalagem. Validade Mínima De 12 Meses A Partir Da Data De Entrega.</p>	Unidade	30		
93	<p><u>Melancia</u> Melancia Redonda, Graúda, De Primeira, Livre De Sujidades, Parasitas E Larvas, Tamanho E Coloração Uniformes, Devendo Ser Bem Desenvolvida E Madura, Com Polpa Firme E Intacta, Acondicionada Em A Granel, Pesando Entre (6 A 10) Quilo Cada Unidade, Sem Danos Físicos E Mecânicos Oriundos De Manuseio E Transporte.</p>	Quilo	100		
94	<p><u>Milharina</u> Especificação: Farinha De Milho Flocada Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico (Vitamina B9). Embalagem De 500 Gramas, De Primeira Qualidade. Com Especificação Do Fabricante E Do Produto E De Prazo E Validade.</p>	Unidade	50		
95	<p><u>Milho Para Canjica Tipo 1.</u> Canjica Branco, Pacote 500 Gr Canjica Branco, Contendo 80% De Grãos Inteiros, Preparados Com Matérias Primas Sãs, Limpas, Isentas De Matérias Terrosas, Parasitos E De Detritos Animais Ou Vegetais Com No Máximo De 15% De Umidade Acondicionada Em Sacos Plásticos, Transparentes, Atóxicos, Isento De Sujidades, Não Violados, Resistentes, Acondicionados Em Fardos Lacrados. A Embalagem Deverá Conter Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número De Lote, Prazo De Validade, Quantidade Do Produto. O Produto Deverá Apresentar Validade Mínima De 6 Meses A Partir Da Data De Entrega.</p>	Unidade	25		
96	<p><u>Milho Para Pipoca</u> Milho Para Pipoca Tipo 1, Grãos Ou Pedacos De Grãos De Milho Que Apresentam Ausência Parcial Ou Total Do Gérmen, Em Função Do Processo De Escarificação Mecânica Ou Manual. Embalados Em Plástico A Tóxico, Transparente E Incolor, Máximo De 15% De Umidade. A Embalagem Primária Deverá Declarar A Marca, Nome E Endereço Do Fabricante, Peso Liquido, Prazo De Validade, Lote, Número Do Regiscro No Órgão Competente. Embalagem 500 G Isenta De Mofo Ou Bolores, Odores Estranhos E Substâncias, Validade Mínima De 6 Meses.</p>	Unidade	30		

97	<p>Milho Verde Em Conserva Milho Verde Produto Nacional De Primeira Qualidade. Preparado Com Frutos Selecionados, Sãos, Sem Corantes Artificiais; Isento De Sujidades, Fermentação E De Indicadores De Processamento Defeituoso; Acondicionado Sem Danificações, Com Envasamento A Vácuo, Contendo Informação Nutricional E Reembalado Em Caixa De Papelão Resistente; Com Validade Mínima De 6 Meses A Contar Da Data De Entrega; Suas Condições Deverão Estar De Acordo Com A Nta- (Decreto 12486 De 20/10/78). Unidade Fornecimento: Sachê 200 Gr</p>	Unidade	100		
98	<p>Mistura Para Bolo, Baunilha, Côco, Chocolate Mistura Para Bolo, Ingredientes: Mistura De Farináceos (Farinha De Trigo, Fubá, Polvilho, Araruta) Com Ovos Enriquecido Com Ferro, Óleo Vegetal, Açúcar, Leite Pasteurizado Ou Suco De Frutas, Adicionado De Fermento Químico, Sem Conservantes Químicos. Validade Mínima De 12 (Doze) Meses A Partir Da Data De Entrega. Sabores: Baunilha, Côco E Chocolate. Embalagem Contendo 400g.</p>	Unidade	60		
99	<p>Molho De Soja, Tipo Shoyu Molho Shoyu, Produzido Por Fermentação 100% Natural Da Soja E Do Milho, Com Aspecto Cor, Cheiro E Sabor Próprios, Isento De Sujidades, Parasitas E Larvas, Íntegro, Atóxico, Resistente, Vedado Hermeticamente, Limpo. A Embalagem Deverá Conter Externamente Os Dados De Identificação E Procedência, Informações Nutricionais, Número De Lote, Data De Fabricação, Data De Validade, Quantidade Do Produto E Atender As Especificações Técnicas Dos Órgãos De Vigilância Sanitária Em Legislação Vigente. Embalagem Pet Com 150 Ml. Prazo De Validade De No Mínimo 10 Meses A Partir Da Entrega Do Produto.</p>	Unidade	20		
100	<p>Molho Pimenta Composição Pimentas Vermelhas, Vinagre, Sal, Goma Xantana E Benzoato De Sódio. Não Contém Glúten. A Embalagem Deverá Conter Externamente Os Dados De Identificação E Procedência, Informações Nutricionais, Número De Lote, Data De Fabricação, Data De Validade, Quantidade Do Produto E Atender As Especificações Técnicas Dos Órgãos De Vigilância Sanitária Em Legislação Vigente. Prazo De Validade De No Mínimo 6 Meses A Partir Da Entrega Do Produto. Frasco 150 Ml.</p>	Unidade	20		
101	<p>Molho Pronto Tipo Mostarda Molho Composto A Base De Mostarda, Sal, Açúcar E Outras, Substâncias Permitidas, Admitindo No Mínimo 35% De Resíduos Secos, De Consistência Cremosa, Cor, Cheiro E Sabor Próprios, Isento De Sujidades E Seus Ingredientes De Preparo Em Perfeito Estado De Conservação. A Embalagem Deverá Conter Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número Do Lote, Data De Validade, Quantidade De Produto E Atender As Especificações Técnicas Da Anvisa E Inmetro. Prazo De Validade De No Mínimo 6 Meses A Partir Da Entrega Do Produto. Embalagens, Tipo Bisnaga De 200ml.</p>	Unidade	30		
102	<p>Óleo De Soja Óleo De Soja Refinado Tipo 1, Que Sofreu Processo Tecnológico Adequado Como Degomagem, Neutralização, Clarificação, Frigorificação E Não De Desodorização, Não Contendo Glúten, Original Do Fabricante, Com Prazo De Validade E Lote, Especificações Do Produto E Informações Do Fabricante, Produto Isento De Registro No Ministério Da Agricultura - Serviço De Inspeção Federal (Sif) Ou Serviço De Inspeção Estadual (Sie). Prazo De Validade De No Mínimo 6 Meses A Partir Da Entrega Do Produto. Embalagem Pet De 900ml.</p>	Unidade	40		

103	<p><u>Orégano</u> Orégano Nacional De Primeira Qualidade. Em Folhas Secas; Obtido De Espécimes Vegetais Genuínos; Grãos Sãos E Limpos; De Coloração Verde Pardacenta; Com Cheiro Aromático E Sabor Próprio; Isento De Sujidades E Materiais Estranhos A Sua Espécie; Acondicionado Em Saco Plástico Transparente, Atóxico, Resistente E Hermeticamente Vedado; Validade Mínima 12 Meses A Contar Da Data De Entrega; Suas Condições Deverão Estar De Acordo Com A Nta-70(Decreto12486 De 20/10/78. Unidade De Fornecimento: Pct 100 Gr.</p>	Unidade	30		
104	<p><u>Ovos Vermelho Médio</u> Ovos Vermelho De Galinha Médio: Cartela Com 30 Und, Em Caixas De Papelão. Casca Limpa, Íntegra, Sem Manchas E Deformações. As Caixas Deverão Ter Selo De Procedência, Com Data De Fabricação E Validade Mínima De 30 Dias A Partir Da Data De Entrega Do Produto.</p>	Cartela	60		
105	<p><u>Paçoca de Amendoim</u> Produto Proveniente De Matéria Prima De Boa Qualidade, Do Amassamento Do Amendoim Torrado, Açúcar E Sal. Acondicionado Em Pote De 750 Gramas, Contendo A Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação E Prazo De Validade.</p>	Pacote	10		
106	<p><u>Patê de Atum</u> Molho tipo maionese (água, óleo de soja, ovo, vinagre, amido, sal, açúcar, suco de limão, emulsificante goma xantana, realçador de sabor glutamato monossódico, acidulante ácido láctico e aroma natural de mostarda), atum, azeitona e pimenta do reino. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem de 170 Gramas.</p>	Unidade	140		
107	<p><u>Pé de Moleque Crocante</u> Doce Feito A Partir Da Mistura Do Amendoim Torrado Com A Rapadura, Pote Com 50 Unidades.</p>	Unidade	10		
108	<p><u>Peixe Em Posta (Pintado)</u> Peixe Em Posta De Primeira Qualidade, Congelados Drenado, Aspecto Branco Com Carne Nobre. Sem Adição De Sal E Temperos, Manipulado Em Condições Higiênicas, Provenientes De Animais Sadios, Abatidos Em Frigorífico Sob Inspeção Veterinária, Devendo Ser Congelado E Transportado A Temperatura De - 18°C (Dezoito Graus Centígrados Negativos) Ou Inferior. Características Gerais: O Produto Não Deverá Apresentar Superfície Úmida, Pegajosa, Exudato Ou Partes Flácidas Ou De Consistência Anormal, Com Indícios De Fermentação Pútrida. C) Características Organolépticas: Aspecto Branco Próprio Da Espécie, Não Amolecido E Nem Pegajoso; Cor Própria De Cada Espécie, Sem Manchas Esverdeadas; Cheiro Próprio; Sabor Próprio. Embalagem E Peso: Embalagem Primária: O Produto Deverá Embalado Em Embalagem Plástica Flexível, Atóxica, Resistente, Transparente, Em Pacotes Com Peso De 01 Quilo Rotulada De Acordo Com As Legislação Vigente. Embalagem Íntegra, Sem Sinais De Rachaduras Na Superfície, Sem Furos E Sem Acúmulos. Não Serão Aceitas Embalagens Defeituosas Que Exponham O Produto À Contaminação E/Ou Deterioração. Rotulagem: O Produto Deverá Ser Rotulado De Acordo Com A Legislação Vigente. No Rótulo Da Embalagem Deverão Estar Impressos De Forma Clara E Indelével As Seguintes Informações: • Declarar Marca; • Nome E Endereço Do Fabricante. • Identificação Completa Do Produto. • Carimbo/Número Do Sif Ou Sisp. • Data De Fabricação, Prazo De Validade E Prazo Máximo Para Consumo. • Temperatura De Validade A Vencer De No Mínimo 3 Meses Contados A Partir Da Data De Entrega. Sendo Tolerada A Variação De Até 12% De</p>	Quilo	120		

	Água No Peso Líquido Do Produto Descongelado Em Relação Ao Peso Congelado.				
109	<u>Pepino Japonês</u> Acondicionado Em Caixas Plásticas, Tamanho Médio. Casca Brilhante, Esverdeada E Firme. Sem Alterações Ou Perfurações, Sem Danos Físicos E Mecânicos Oriundos De Manuseio E Transporte.	Quilo	30		
110	<u>Pêssego Em Calda</u> Peso Drenado De No Mínimo 450 Gramas, Dizeres De Rotulagem, Data De Fabricação E Prazo De Validade, Informação Dos Ingredientes E Composição Nutricional	Unidade	120		
111	<u>Pimenta Do Reino Preta</u> Pimenta Do Reino Em Pó Moída Sem Mistura, Obtido De Frutos Limpos, Dessecados E Moídos, Com Aspecto Com Cor, Cheiro E Sabor Próprio, Isento De Materiais Estranhos E A Sua Espécie, Acondicionado Em Saco Plástico Transparente E Atóxico Resistente, Hermeticamente Vedado. Na Embalagem Do Produto Deverão Estar Especificados Os Seguintes Itens: Identificação Do Produto E Empresa, Data De Fabricação E Validade, Peso Líquido, Ingredientes, Informações Nutricionais E Registro Em Órgão Competente. Validade Mínima 12 Meses A Contar Da Data De Entrega. Embalagem: Pacote Com 50g.	Unidade	40		
112	<u>Pimentão Verde Extra</u> Pimentão Verde In Natura De Ótima Qualidade, Sem Defeito, Suficientemente Desenvolvido, Com Aspecto, Aroma E Sabor Típicos Da Variedade, Uniformidade No Tamanho E Na Cor. Não Apresentar Defeitos Como: Murcho, Podridão, Queimado, Dano Na Casca; Deve Ser Fresco; Apresentar Grau De Evolução Completa Do Tamanho, Aroma E Cor Própria Da Espécie E Variedade; Estar Livre De Enfermidades, Sujidades, Matéria Terrosa, Parasitas E Insetos; Não Estar Danificado Por Qualquer Lesão De Origem Física Ou Mecânica Que Afete A Sua Aparência; Estar Isento De Umidade Externa Anormal, Odor E Sabor Estranho; Estar Livre De Resíduos De Fertilizantes. Obedecer Ao Código Sanitário E Demais Normas E Legislações Sanitárias Em Vigor.	Quilo	30		
113	<u>Polpa de Fruta</u> Sabores Diversos. Seleccionada, Isenta De Contaminação. A Embalagem De 1 Quilo Deve Conter A Validade De No Mínimo 06 A 01 Ano, Com Os Registros Obrigatórios Do Ministério Competente. Deverá Ser Transportado Em Carro Refrigerado Ou Cxs. De Isopor Conforme Legislação Vigente Da Secretaria Da Saúde De Acordo Com A Resolução.	Quilo	80		
114	<u>Polvilho Doce</u> Pacote 1 Quilo Polvilho De Mandioca Doce. Origem Amiláceo Mandioca, Tipo Grupo Fécula, Embalagem Sem Umidade E Sem Sujidades. A Embalagem Deverá Conter Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número De Lote, Quantidade Do Produto, Produto De Registro No Ministério Da Agricultura	Unidade	40		
115	<u>Presunto</u> Presunto Cozido Sem Gordura Fatiado E Peça. Resfriado. Embalagem Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Lote, Validade, Peso Líquido, E Registro No Ministério Da Saúde E/Ou Agricultura. Deverá Ser Transportado Em Carros Fechados Refrigerados, Em Embalagens E Temperaturas Corretas (10°C Ou De Acordo Com O Fabricante) E Adequadas, Respeitando A Características Do Produto. De Modo Que As Embalagens Não Se Apresente Alteradas. Validade A Vencer De No Mínimo 3 Meses Contados Da Entrega.	Quilo	50		

116	<u>Proteína Texturizada De Soja Clara, Tipo Frango, Triturada</u> Proteína Texturizada Obtida A Partir De Grãos De Soja Limpos E Submetidos A Processo Tecnológico Adequado, Deve Apresentar Cor, Odor E Sabor Característico, Deve Estar Livre De Sujidades, Parasitas E Larvas. Não Caramelada (Clara) Embalagem: Deve Estar Acondicionada Em Sacos Plásticos Bem Vedados, Com Peso Líquido De 250g. Prazo De Validade Mínimo 06 Meses A Partir Da Data De Entrega.	Unidade	40		
117	<u>Queijo Minas Curado</u> Fabricado Com Leite Pasteurizado Com Teor De Gordura Na Faixa De 3,2 A 3,4%, Sal, Cloreto De Cálcio, Coagulante E Fermento Láctico. Validade Mínima De 6 Meses Na Data Da Entrega. Deverá Ser Acondicionada Em Embalagem Primária Constituída De Plástico Atóxico Transparente, Isenta De Sujidades E Ou Ação De Microorganismos. Em Pacotes Fechados Bem Lacrado, Com Denominação Do Nome Do Produto, Fabricante, Data De Fabricação E Validade, Com Especificação De Peso, Produto E Marca/Procedência, Marcas E Carimbos Oficiais De Registro No Ministério Da Agricultura (Sif, Ima Ou Sim).	Quilo	50		
118	<u>Queijo Tipo Coalho</u> Embalado Em Plástico Inviolável, Selado A Vácuo, Composto: Leite Pasteurizado, Sal, Estabilizante: Cloreto De Cálcio, Coalho Líquido, Enzima Coagulante, Fermento Lácteo E Conservador: Natamicina; Deverá Ser Acondicionada Em Embalagem Primária Constituída De Plástico Atóxico Transparente, Isenta De Sujidades E Ou Ação De Microorganismos. Em Pacotes Fechados, Devidamente Selada (À Vácuo), Com Rótulo Impresso Com Denominação Do Nome Do Produto, Fabricante, Data De Fabricação E Validade, Com Especificação De Peso, Produto E Marca/Procedência, Marcas E Carimbos Oficiais De Registro No Ministério Da Agricultura (Sif, Ima Ou Sim).	Quilo	60		
119	<u>Queijo Tipo Mussarela</u> Embalado Em Plástico Inviolável, Selado A Vácuo, Composto: Leite Pasteurizado, Sal, Estabilizante: Cloreto De Cálcio, Coalho Líquido, Enzima Coagulante, Fermento Lácteo E Conservador: Natamicina; Deverá Ser Acondicionada Em Embalagem Primária Constituída De Plástico Atóxico Transparente, Isenta De Sujidades E Ou Ação De Microorganismos. Em Pacotes Fechados, Devidamente Selada (À Vácuo) Ou Outro Fechamento Bem Lacrado, Com Denominação Do Nome Do Produto, Fabricante, Data De Fabricação E Validade, Com Especificação De Peso, Produto E Marca/Procedência, Marcas E Carimbos Oficiais De Registro No Ministério Da Agricultura (Sif, Ima Ou Sim).	Quilo	200		
120	<u>Refrigerante Sabor Cola Gaseificado</u> Refrigerante Sabor Cola Gaseificado. Garrafa Pet De 2 Litros.	Unidade	100		
121	<u>Refrigerante Sabor Guaraná Gaseificado</u> Sabor Guaraná, Garrafa Pet De 2.	Unidade	100		
122	<u>Repolho Branco</u> Hortaliça Com Coloração Verde Água, Fresca, Aspecto E Sabor Próprio, Isenta De Sinais De Apodrecimento, Sujidades E Materiais Terrosos, Sem Danos Físicos E Mecânicos Oriundos Do Manuseio E Transporte, Acondicionada Em Embalagem Adequada.	Quilo	50		

123	<p><u>Requeijão Cremoso</u> Elaborado Com Leite De Vaca Integral, Mistura De Estabilizantes Para Requeijão (Proteína De Leite E De Soro De Leite), Cloreto De Sódio, Fermento Lácteo, Coagulante, Cloreto De Cálcio, Emulsificantes (Tetrapirofostato De Sódio, Tripolifosfato De Sódio E Hexametáfosfato De Sódio), Conservantes E Coalho. Textura Cremosa, De Cor Branca. Produto De Fabricação Nacional, Sem Registro De Irregularidades Junto À Anvisa E Certificado Pelo Ministério Da Agricultura - Sif. Isento De Glúten E Gordura Trans. Validade Mínima 3 Meses A Contar Da Data De Entrega. Pote 200 Gr</p>	Unidade	60		
124	<p><u>Sal Refinado Iodado</u> Sal Refinado; Iodado; Com, No Mínimo, 96,95 % De Cloreto De Sódio E Sais De Iodo; Acondicionados Em Saco De Polietileno Resistente E Vedado, Contendo Informação Nutricional; Com Validade Mínima De 10 Meses A Contar Da Data De Entrega. Características Organolépticas: Aparência: Cristais De Granulação Uniforme, Não Devendo Estar Pegajoso Ou Empedrado; Cor: Branca; Sabor: Característico (Salino). Suas Condições Deverão Estar De Acordo Com (Resolução Rdc Nº 28 De 28/03/00). Unidade De Fornecimento: Pacote: 01 Quilograma.</p>	Unidade	20		
125	<p><u>Salame Tipo Italiana</u> Embalagem Mínima De 100 Gramas. Salame Tipo Italiana, Fatiada. Ingredientes: Carne Suína, Toucinho Suíno, Sal, Dextrose, Especiarias: Pimenta -Preta, Pimenta -Vermelha, Alecrim E Curry, Maltodextrina, Água, Açúcar, Realçador De Sabor: Glutamato Monossódico (INS 621), Antioxidante: Eritorbato De Sódio (INS 316), Conservantes: Nitrato De Sódio (INS 251) E Nitrito De Sódio (INS 250), Cultura Bacteriana, Aromas Naturais: Pimenta - Vermelha E Alho E Acidulante: Ácido Cítrico (INS 330). Validade Mínima 03 Meses A Contar Da Entrega E Condicionado Em Embalagens Originais De Fábrica, Apresentando Marca Do Produto, Lote E Prazo De Validade.</p>	Unidade	120		
126	<p><u>Salsa Fresca</u> De Primeira, De Tamanho E Coloração Uniformes, Devendo Ser Bem Desenvolvida, De Qualidade Firme E Intacta, Isenta De Parasitas E Larvas, Material Terroso E Umidade Externa Anormal, Sem Danos Físicos E Mecânicos Oriundos Do Manuseio E Transporte, Acondicionada Em Embalagem Adequada.</p>	Maço	50		
127	<p><u>Salsicha Hot-Dog</u> Salsicha De Carne Bovina E/Ou Suína, Com Condimentos Triturados, Misturados E Cozidos, Com Aspecto Característico E Boa Qualidade, Cor Própria, Sem Manchas Pardacentas Ou Esverdeadas, Odor E Sabor Próprio, Com Adição De Água Ou Gelo No Máximo De 10%, Isenta De Sujidades, Parasitas E Larvas, Mantida Sob Refrigeração, Inspeccionada Pelo Sif.</p>	Quilo	50		
128	<p><u>Sardinha Em Óleo Comestível</u> Ingredientes Obrigatórios: Sardinha Temperada, Descascada Mecanicamente, Livre De Nadadeiras, Cauda E Cabeça, Pré – Cozida Em Óleo Comestível. Embalagem Primária: Latas De 125 G. Embalagem Secundária: Caixas De Papelão. Prazo Mínimo De Validade: 02 Anos. Registro Obrigatório: Ministério Da Agricultura.</p>	Unidade	200		

129	<p>Suco Concentrado Suco Concentrado De Abacaxi, Não Alcoolizado, Não Fermentado, Envasados Em Garrafas De Vidro De 500ml, Com Tampa De Plástico, Para Evitar Oxidação Após Abertura. Na Embalagem Do Produto Deverá Constar: Identificação Do Produto E Empresa, Data De Fabricação E Validade, Peso Líquido, Ingredientes E Informações Nutricionais. Validade Mínima 6 Meses A Contar Da Data De Entrega</p>	Unidade	200		
130	<p>Suco Concentrado Suco Concentrado De Maracujá, Não Alcoolizado, Não Fermentado, Envasados Em Garrafas De Vidro De 500ml, Com Tampa De Plástico, Para Evitar Oxidação Após Abertura. Na Embalagem Do Produto Deverá Constar: Identificação Do Produto E Empresa, Data De Fabricação E Validade, Peso Líquido, Ingredientes E Informações Nutricionais. Validade Mínima 6 Meses A Contar Da Data De Entrega</p>	Unidade	200		
131	<p>Suco Integral De Uva Suco Inte4gral De Uva, Não Alcoolizado, Não Fermentado, Envasados Em Garrafas De Vidro De 500ml, Com Tampa De Plástico, Para Evitar Oxidação Após Abertura. Na Embalagem Do Produto Deverá Constar: Identificação Do Produto E Empresa, Data De Fabricação E Validade, Peso Líquido, Ingredientes E Informações Nutricionais. Validade Mínima 6 Meses A Contar Da Data De Entrega</p>	Unidade	300		
132	<p>Tangerina Ponkan Acondicionada Em Caixas Plásticas, Com Tamanho Médio, Casca Firme, Rugosa Brilhante E Intacta, De Coloração Verde Amarelada, Polpa Laranja E Suculenta, Sem Danos Físicos E Mecânicos Oriundos Do Manuseio E Transporte, Acondicionada Em Embalagem Adequada.</p>	Quilo	50		
133	<p>Tapioca Granulada Derivada Da Raiz Da Mandioca E É Composta Por Vários Grãos Pequenininos E Branquinhos Pacote Com 500 Gr</p>	Pacote	20		
134	<p>Tomate O Produto Deverá Apresentar Registro No Órgão Competente, Deverá Apresentar Odor Agradável, Sabor Adequado Ao Produto, Consistência Firme, Não Deverá Presentar Perfurações, Machucados, Coloração Não Característica, Estar Muito Maduro Nem Muito Verde.</p>	Quilo	70		
135	<p>Torradas Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, extrato de malte, fécula de mandioca, amido, emulsificantes: lecitina de soja e estearoil lactilato de cálcio, espessante: carboximetilcelulose sódica e melhorador de farinha: ácido ascórbico. Embalagem de 142 Gramas.</p>	Unidade	140		
136	<p>Trigo Para Quibe Produto De Primeira Qualidade, Produzido A Partir De Matéria Prima Sã. Deverá Apresentar-Se Livre De Parasitas E De Qualquer Substância Contaminante Que Possa Alterá-Lo Ou Encobrir Alguma Alteração. Embalagem Plástica Atóxica, Intacta, Contendo Informações Sobre O Produto, Informação Nutricional, Prazo De Validade. Validade Mínima De 6 Meses. Pacote 500 Gr.</p>	Unidade	8		
137	<p>Uva Passa Produto De 1 Qualidade, Compactas, Firme Com Tamanho E Coloração Uniformes, Isentas De Sujidades, Parasitas, Larvas, Mofo E Bolores. Na Embalagem Do Produto Deverão Estar Especificados Os Seguintes Itens: Identificação Do Produto E Empresa, Data De Embalagem E Validade, Peso Líquido, Ingredientes, Modo De Preparo, Valor Nutricional E Registro No Sif. Validade Mínima De 4 Meses. Embalagem De 250gr.</p>	Unidade	200		

138	Vinagre De Álcool Segmento: Vinagre. Variante: Álcool. Indicação: Para A Preparação De Pratos Como Saladas E Molhos. Glúten: Não. Volume Líquido: 750ml.	Unidade	30		
-----	--	---------	----	--	--

LOTE Nº 2

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Água Sanitária Alvejante Múltiplo Uso Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, sendo galão de 5,0 litros, com identificação do produto e do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Unidade	50		
2	Álcool Gel (Álcool Etilico Hidratado 65º INPM – 70º GL) Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, para uso de limpeza em geral, sendo unidade de 500gr.	Unidade	60		
3	Álcool Líquido (Álcool Etilico Hidratado 46º INPM – 70º GL) Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, para uso de limpeza em geral, sendo unidade de 1,0 litro.	Unidade	140		
4	Avental Especificação: Avental de Pvc forrado com tiras soldadas medindo 1,20 x 0,70.	Unidade	8		
5	Balde em Plástico Com Escorredor Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, Balde de plástico com alça de ferro capacidade para 20 litros. Medida: 325 X 340mm (diâmetro x altura).	Unidade	10		
6	Balde Esprededor Com Dreno Especificação: Produto composto por um balde plástico com capacidade de 33litros, divisória não removível, dreno, rodas e um espremedor de pressão horizontal. Dimensões CxLxA: 60x40x96cm peso 9,2kg	Unidade	2		
7	Coador Para Café Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, sendo a flanela 100% de Algodão, envolta em arame de aço galvanizado com cabo de madeira de pinus (reflorestada). Medindo 9cm de diâmetro e 13 cm de profundidade.	Unidade	20		
8	Cuscuzeira Especificação: Cuscuzeira Individual Alumínio Polido. Produto fabricado com alumínio de altíssima qualidade. Tamanho: Único.	Unidade	1		
9	Desinfetante Para Uso Em Geral Especificações. O produto tem de ser de Primeira Qualidade. Deve eliminar até 99,9% dos germes, bactérias e fungos. Com fragrâncias agradáveis. Embalagem com 2,00 Litros, com identificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Estar registrado e aprovado no Ministério da Saúde.	Unidade	180		
10	Desodorizador Para Vaso Sanitário Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, embalagem contendo uma pedra, para vaso sanitário, higienizante, poder bactericida, fragrância agradável. Registro no Ministério da Saúde. Data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	450		

11	<u>Detergente Líquido Lava Louças</u> Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, embalagem contendo 500ML, fragrância agradável. Registro no Ministério da Saúde, informações sobre o fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	120		
12	<u>Escova de Lavar Roupas</u> Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade. Produto base de madeira, com cerdas em nylon, com dimensões aproximadas de 15cm X 05 cm. Informações do fabricante, data de fabricação.	Unidade	20		
13	<u>Escova de Lavar Vaso Sanitário</u> Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade. O produto tem de ser resistente, com cerdas em nylon, para uso interno em vaso sanitário, formato arredondado, cor branca, com suporte, medindo aproximadamente 14 x 42 cm. Informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Estar registrado e aprovado na Anvisa	Unidade	10		
14	<u>Esponja de Aço Fina de lavar Louça</u> Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, em aço carbono Embalagem Pacote com 08 unidades, contendo no mínimo 60gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Unidade	40		
15	<u>Esponja de Lavar Louças</u> Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, Espuma de poliuretano. Fibra sintética com abrasivo. Pesando 5.2 g e que seja dupla face. Embalagem contendo 04 unidades, medindo 110mmX70mmX23mm. Com informações do fabricante.	Unidade	50		
16	<u>Flanela em 100% Algodão</u> Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, produto em 100% algodão, para uso geral.	Unidade	180		
17	<u>Garrafa Térmica Para Café</u> Especificação: Exterior em Inox, Jato forte e estabilidade ao bombear, não pinga, não deixa marcas de dedo, capacidade de 1,8 Lts.	Unidade	10		
18	<u>Insecticida Aerosol Multi</u> Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade. Produto a base de água e Imiprotrina 0,020%, Permetrina 0,050%, Esbiotrina 100%. Composição: Ingredientes ativos, solventes, antioxidante, emulsificantes, propelentes e mascarante. Fragrância citronela. Sendo frascos de 300 ml. Informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Estar registrado e aprovado no Ministério da Saúde.	Unidade	240		
19	<u>Isqueiro</u> Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade. O produto tem de ter corpo revestido em plástico, dimensões 7,5 cm, peso aproximadamente de 10 gramas, com acendedor, gás embutido, descartável. Informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Estar registrado e aprovado na Anvisa.	Unidade	20		
20	<u>Jogo de Talheres</u> Especificação: conjunto de talheres conta com os itens essenciais como garfos, colheres e facas de mesa e colheres para chá. Aço Inox Polido: Material altamente resistente à ferrugem. Polipropileno: Material com alta resistência a impacto e ao calor. Não transfere odor, nem gosto, sendo atóxico, pode entrar em contato com alimentos. No jogo deve conter: 12 Facas de mesa; 12 Colheres de mesa; 12 Garfos de mesa e 12 Colheres de Chá	Unidade	5		

21	<u>Limpa Alumínio</u> Especificação: A Base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca, fabricante, data de fabricação e validade.	Unidade	60		
22	<u>Limpa Vidros</u> Especificação: Produto líquido, Composição: Lauril éter sulfato de sódio, coadjuvantes, corante e água, Biodegradável, Aplicação: Limpeza de vidros em geral, Tampa: Pulverizador, Frasco, 500ml.	Unidade	140		
23	<u>Limpador Multiuso</u> Especificação: Multiuso para limpeza diversas, produto de primeira qualidade. Embalagem contendo 500ML, fragrância agradável. Registro no Ministério da Saúde, informações sobre o fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	120		
24	<u>Lixeira Para Salas</u> Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade. Produto. Sendo lixeiras que comportem 15 litros, com informações do fabricante, data de fabricação. Estar registrado e aprovado no Ministério da Saúde.	Unidade	30		
25	<u>Luva de Borracha Latex Para Limpeza</u> Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade. Luva de Borracha, Material Látex natural com certificado de avaliação do Ministério do Trabalho, tamanho grande, na cor amarela (ou outra) e antiderrapante para uso doméstico. Informação do fabricante data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Estar registrado e aprovado na Anvisa. Tamanho M	Unidade	60		
26	<u>Mopi Úmido</u> Especificações: O mop úmido é uma ferramenta para ser trabalhada de forma úmida, ou seja, com o uso de água e produtos químicos. Seu grande diferencial está no fato de você não precisar entrar em contato com a água suja quando estiver lavando uma superfície. É extremamente higiênico e prático de usar. Refil Mop Úmido confeccionado com fios 100% algodão disponíveis em cores diferentes, o que possibilita a diferenciação de ambientes, minimizando os riscos de contaminação cruzada.	Unidade	10		
27	<u>Naftalina</u> Especificação: Produto 100% em bolas, pacotes com no mínimo 10 unidades. Com informações na embalagem sobre a composição e identificação do produto, marca, fabricante, data de fabricação e validade.	Unidade	70		
28	<u>Neutralizador de Odores</u> Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade. Embalagem, contendo no mínimo 360ML, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	Unidade	150		
29	<u>Pá Para Lixo</u> Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade. Produto. Sendo Pá de Lixo Plástica com Cabo Longo de 80 cm, 24X16,5X7cm, com informações do fabricante, data de fabricação. Estar registrado e aprovado no Ministério da Saúde.	Unidade	10		
30	<u>Pano de Chão de Algodão</u> Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, pano de chão de algodão cru.	Unidade	70		
31	<u>Pano de Prato Branco</u> Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, pano de prato branco de algodão.	Unidade	80		

32	Porta Talheres Especificação: Organizador de gaveta e talheres com 5 divisórias e tampa. Organize sua casa com muito estilo e tudo com a qualidade e praticidade da marca Plasutil. Produzido em polipropileno, material atóxico, livre de BPA (BPA Free). Dimensões: 34,6x29,3x5,3 cm	Unidade	1		
33	Pote Plástico P/Armazenar Mantimentos (Café, Açúcar e Etc) Especificação: Produto de plástico com Capacidade: 1100ml cada pote. Tamanho aproximado: a:11xl:12cm cada pote, peso aproximado: 95g.	Unidade	15		
34	Prato de Vidro Transparente Raso De 22CM Especificação: Produto de vidro transparente raso. Com as seguintes dimensões: Altura 2cm, largura 23cm, comprimento 224cm e peso 344g	Unidade	20		
35	Rodo Para Piso com 2 (Duas) Borrachas Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, Rodo Plástico, medindo 60 cm, deve possuir borracha Dupla em EVA.	Unidade	25		
36	Sabão em Barra Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, sendo a barra de sabão de 200gr, e pacote contendo 05 unidades.	Unidade	40		
37	Sabão em Pó Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, sendo pacote de 1,00Kg.	Unidade	50		
38	Sabonete Líquido Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade. Composição do Produto. Sabonete líquido perolado, pronto para uso para as mãos, com tampa e lacre. Sendo galão de 5,0 litros, rotulado na embalagem, deverá constar a data de fabricação e data de validade do produto, número do lote, alvará de funcionamento expedido pelo serviço de vigilância sanitária, registro do químico responsável.	Unidade	20		
39	Vasilha Para Fazer Café Especificação: Panela fervedor aquecer líquidos médio leiteira [canecão extra forte alumínio polido cabo madeira 18 cm 3,85 l continental. Diâmetro: 18,0 cm; Altura: 17,0 cm; Capacidade: 3,85 L; Peso vazio: 0,37 Kg;	Unidade	5		
40	Vassoura Cerdas Duras Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, vassoura plástica com cerdas em fibra dura. Medindo 31,5cm x 19cm x 6,5cm.	Unidade	20		
41	Vassoura de Pelo Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, vassoura plástica com cerdas de pelo sintético macias, medindo 30 cm.	Unidade	15		

LOTE Nº 3

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Colher Descartável Colher descartável medindo aproximadamente 12cm, pacote com 50 unidades.	Pacote	600		

2	<u>Copo Descartável Para Água</u> Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, Plástico, descartável, capacidade 200 ml em poliestireno branco ou transparente, não tóxico, com frisos e saliência na borda. Embalagem em sacos plásticos com 100 unidades cada, contendo nome do fabricante e quantidade.	Pacote	3000		
3	<u>Copo Descartável Para Café</u> Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, Plástico, descartável, capacidade 50 ml, em poliestireno branco ou transparente, não tóxico, com frisos e saliência na borda. Embalagem em sacos plásticos com 100 unidades cada, contendo nome do fabricante e quantidade.	Pacote	500		
4	<u>Faca Descartável</u> Faca descartável medindo aproximadamente 12cm, pacote com 50 unidades	Pacote	600		
5	<u>Guardanapo Papel Absorvente</u> Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, folha simples, na cor branca, 4 dobras, 100% fibras naturais. Embalagem: pacote com 50 unidades (30CM X 30CM), com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	800		
6	<u>Palito de Dente</u> Especificação: Palito roliço de madeira, embalagem com 100 unidades, e suas condições deverão estar de acordo com as suas normas e relações. A embalagem deve conter informações sobre o produto, informações sobre o fabricante, data de fabricação e validade, números do lote e demais informações necessárias.	Unidade	30		
7	<u>Papel Alumínio</u> Rolo Bobina de papel alumínio com 30cm x 100mts.	Unidade	6		
9	<u>Papel Higiénico</u> Especificação: Hidrossolúvel de Primeira Qualidade, Macia e Branca, Não Reciclado, 100% Celulose Virgem em Rolo de 10cm de Largura por 300 Metros de Papel (No Mínimo). A embalagem deverá conter a marca do fabricante, dimensão, indicação de não reciclado, cor e lote do produto, Pacote com 8 unidades.	Pacote	300		
8	<u>Papel Higiénico</u> Especificação: O Produto tem de ser de Primeira Qualidade, Folha Dupla, em rolo, não reciclado, alta absorção, na cor branca, dimensões de 10 cm x 30 m. A embalagem deverá conter a marca do fabricante, dimensão, indicação de não reciclado, cor e lote do produto, Pacote com 04 unidades.	Pacote	300		
10	<u>Papel Toalha</u> Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, folha dupla, medindo 19cmX22cm, na cor branca, 100% fibras naturais. Embalagem: pacote com 02 unidades contendo 60 toalhas cada pacote, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	250		
11	<u>Papel Toalha Para Banheiro</u> Especificação: Tipo interforlhado 03 dobras padrão luxo não recicladas dimensões 23x27cm gramatura 27a29g, de primeira qualidade, alta absorção, sem odor, fardo com 1250 folhas embaladas em 5 maços de 250 folha cada	Unidade	800		
12	<u>Prato Descartável</u> Pratos descartáveis tipo combuca medindo 12cm 2,5 de profundidade na cor branca. Pacote com 10 unidades.	Unidade	600		
13	<u>Prato Descartável</u> Pratos descartáveis tipo combuca medindo 18cm 2,5 de profundidade na cor branca. Pacote com 10 unidades.	Unidade	600		

18	Protetor Solar FPS 60 com repelente Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, Proteção contra sol e insetos, Frasco com 120 gramas, Fator de proteção 60 FPS, Proteção UVA e UVB, Validade de 02 anos a partir da data da compra, Não oleoso, Resistência à água e suor. Registro na ANVISA como de uso profissional.	Unidade	40		
14	Saco Para Geladinho Saco para geladinho medindo 04 x 24 cm, pacote com 100 unidades.	Pacote	30		
15	Saco Para Pipoca Saco para pipoca medindo 8 x 17,5 cm na cor branca. Pacote com 10 unidades.	Pacote	50		
16	Saco Plástico Para Lixo - 100 Litros Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, para acondicionamento de resíduos diversos, sendo pacote com 10 unidades.	Pacote	450		
17	Saco Plástico Para Lixo - 30 Litros Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, para acondicionamento de resíduos diversos, sendo pacote com 10 unidades.	Pacote	450		

ANEXO II
MODELO – EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos e mão-de-obra infantil.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

_____ , _____ de _____ de 20__.

.....
(representante)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa, inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº.....e o CPF nº....., DECLARA, para fins legais, sob as penas da Lei nº, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei nº Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar e no art. 4º da Lei nº 14.133/21.

_____, _____ de _____ de 20____.

Representante Legal

ANEXO IV
MODELO
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada no endereço _____, telefone/fax nº _____, por intermédio do seu representante legal Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

_____, _____ de _____ de 20__.

Representante Legal

ANEXO V
MODELO
DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E VERACIDADE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada no endereço _____, telefone/fax nº _____, por intermédio do seu representante legal Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.

_____, _____ de _____ de 20__.

Representante Legal

ANEXO VI
MODELO
DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada no endereço _____, telefone/fax nº _____, por intermédio do seu representante legal Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

_____, _____ de _____ de 20__.

Representante Legal

ANEXO VII

MODELO

DECLARAÇÃO QUE QUE A PROPOSTA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada no endereço _____, telefone/fax nº _____, por intermédio do seu representante legal Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA que cumpre a proposta econômica apresentada compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

_____, _____ de _____ de 20____.

Representante Legal

ANEXO VIII
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI
FAZEM O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA E A
EMPRESA.....

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Avenida São João, s/nº Qd. 41-C, Bairro Jardim Europa I, no município de Canaã dos Carajás – Pará, representado neste ato pelo Sr.º Alisson Barbosa Milhomem, Presidente do IDURB, e, de outro lado, doravante designado simplesmente CONTRATADA, a empresa, _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº _____, estabelecida _____, neste ato representada pelo Sr.(a) _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ SSP/___ e CPF (MF) nº _____, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por _____, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato para **Registro de preços para futura e eventual Aquisição de produtos para limpeza predial, produtos descartáveis e produtos alimentícios a serem fornecidos por demanda para manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA.** conforme estabelecido no Edital nº 002/2024-SRP, na Ata de Registro de Preços nº _____ e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente estabelecem e vão a seguir mencionadas e a Proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes do Processo Administrativo Licitatório nº 0013/2024/IDURB, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 14.133/2021 e da Lei Complementar nº 123/2006, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Registro de preços para futura e eventual Aquisição de produtos para limpeza predial, produtos descartáveis e produtos alimentícios a serem fornecidos por demanda para manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

LOTE Nº 1

Nº	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
----	------------------------	---------	-------	----------------	-------------

1	<p><u>Abacaxi</u> Tipo Pérola Com 70% De Maturação, Sem Danificações Físicas, Casca Inteira. Peso Por Unidade De Aproximadamente 1,3Quilo, Conforme A Com A Resolução Nº 12/76 Da Cnnpa. Polpa Com Coloração Branco Pérola, Formato Cônico E Casca Com Espessura Fina; Apresentar Homogeneidade Visual De Tamanho e Coloração; Não Apresentar Os Defeitos Como Podridão, Amassado, Sem Coroa, Fasciação Grave; Ferimento, Passado, Imaturo, Defeito De Polpa Ou Queimado De Sol; Produto Sujeito A Verificação No Ato Da Entrega.</p>	Unidade	50		
2	<p><u>Açafrão</u> Pacote 100g Corante À Base De Óleo Essencial, Curcumina E Amido, Podendo Conter Outros Ingredientes Desde Que Declarados. O Produto Deve Ser Embalado Em Saco Plástico Resistente De 100g. Na Embalagem Do Produto Deverão Estar Especificados Os Seguintes Itens: Identificação Do Produto E Empresa, Data De Fabricação E Validade, Peso Líquido, Ingredientes, Informações Nutricionais E Registro Em Órgão Competente. Com Validade Mínima De 06 Meses A Contar Da Data De Entrega.</p>	Pacote	30		
3	<p><u>Acelga</u> Produto 1ª Qualidade, Compact A E Firme, Sem Lesões Física Ou Mecânica, Perfurações E Cortes, Tamanho E Coloração, Isentas De Sujidades, Parasitas E Larvas, Acondicionada Em Caixas Próprias.</p>	Quilo	40		
4	<p><u>Achocolatado em Pó</u> Especificação: O Produto Tem De Ser De Primeira Qualidade, Instantâneo, Tradicional, A Base De Açúcar, Cacau Em Pó E Maltodextrina, Embalagem Em Lata, Contendo Mínimo De 400 G, Com Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Prazo De Validade</p>	Unidade	30		
5	<p><u>Açúcar Cristal</u> Especificação: O Produto Tem De Ser De Primeira Qualidade, Ter Registro No Ministério Da Saúde. Embalagem Em Polietileno, Conter Informações Sobre O Fabricante, Contendo Data De Fabricação E Prazo De Validade, Peso Líquido E De Acordo Com A Resolução 12/78 Da Comissão Nacional De Normas E Padrões Para Alimentos - CNNPA. Pacote Com 02,00Quilo.</p>	Unidade	300		
6	<p><u>Adoçante em Pó</u> Sachê 8 Gramas Adoçante Dietético Em Pó À Base De Eritritol, 100% Natural, Zero Caloria Por Porção, 70% Do Dulçor Do Açúcar, Não Contém Glúten, Vegano, Livre De Transgênicos, Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade. Contém Edulcorante Natural Eritritol. Validade Mínima De 11 Meses A Contar Da Data De Entrega. Cx 50 Und Sachê 8 Gramas</p>	Caixa	20		
7	<p><u>Agrião</u> Agrião, Verdura In Natura, Tipo Agrião, Espécie Comum; Produto Fresco (Colheita Recente), Limpo, Tenro E Hidratado (Não Murcho), Com Folhas Íntegras E Verdes (Sem Folhas Amareladas). Isento De Queimaduras Por Sol Ou Por Frio, Isento De Podridão E De Sujidades. Cultivar Bem Desenvolvida; Isentos De Cheiro E/Ou Sabor Anormais, De Insetos, Bolores E/Ou Parasitas E Bem Como De Danos Por Estes Provocados. Produzido Através Do Método De Hidriponia.</p>	Maço	15		

8	<p><u>Alface Americana</u> Alface Americana, Verdura In Natura, Tipo Alface, Espécie Americana. Cultivar Bem Desenvolvida. Devemimadas (Pelo Frio, Por Exemplo); Limpa, Tenra E Hidratada (Não Murcha), Com Folhas Íntegras, Com Coloração Características À Cada Variedade, Sem Folhas Amareladas, Sem Podridão. Isentos De Sujidades, De Quaisquer Matérias Estranhas, De Cheiro E/Ou Sabor Anormais</p>	Unidade	150		
9	<p><u>Alho</u> Bulbo Inteiro Nacional, Boa Qualidade, Firme E Intacto, Sem Lesões De Origem Física Ou Mecânica, Perfurações E Cortes, Tamanho E Coloração Uniformes, Devendo Ser Bem Desenvolvido, Isento De Sujidades, Parasitas E Larvas.</p>	Quilo	100		
10	<p><u>Ameixa Preta Seca Sem Caroço</u> Frutos De Tamanho Médio, Uniformes E De 1ª Qualidade. Deve Ser Acondicionada Em Embalagem Original De Fábrica, Isenta De Fungos Ou Parasitas, Livre De Umidade E De Fragmentos Estranhos. A Embalagem Deve Apresentar Externamente Dados De Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número De Lote Data De Validade, Quantidade Do Produto, E Número Do Registro No Ministério Da Agricultura. Data De Validade Mínima De 6 Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto. A Embalagem Deve Conter 200 G Do Produto.</p>	Unidade	120		
11	<p><u>Amendoim Descascado</u> Pacote 500 Gr Amendoim Natural Torrado, Descascado, Sem Sal, Tamanho Médio, Sem Sujidades. A Embalagem Deverá Conter Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número De Lote, Quantidade Do Produto, Data De Validade. Validade Mínima De 6 Meses A Partir Da Data De Entrega.</p>	Unidade	20		
12	<p><u>Amido De Milho</u> Embalado Em Papel Impermeável, Limpo, Não Violado, Resistente E Acondicionado Em Caixas De Papelão Resistentes, Que Garantam A Integridade Do Produto. A Embalagem Deverá Conter Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número De Lote, Quantidade Do Produto, Data De Validade. Validade Mínima De 6 Meses A Partir Da Data De Entrega. Embalagem 200 Gr.</p>	Unidade	20		
13	<p><u>Arroz Branco</u> Arroz, Tipo 01, Branco, Beneficiado Polido, Longo Fino, Com No Mínimo 90% De Grãos Inteiros, Sem Glúten, Isento De Matéria Terrosa, De Parasitos, De Detritos Animais E Vegetais. Deverá Ser Apresentar Em Bom Estado De Conservação; Isento De Fermentação E Mofo, De Odores Estranhos E De Substâncias Nocivas À Saúde. Características Organolépticas: Aspecto: Grãos; Cor: Característica; Odor: Característico; Sabor: Característico. O Produto, Após O Preparo, Conforme Instruções Da Embalagem, Deverá Apresentar-Se Com Grãos Inteiros E Cozimento Uniforme. Acondicionado Em Saco Plástico Transparente Contendo Os Seguintes Itens: Nome Do Produto, Ingredientes, Quantidade Em Grama Ou Mililitros, Prazo De Validade, Informações Nutricionais, Identificação Da Origem Do Produto, Identificação Do Lote, Instruções Para Uso, Atóxico, Limpo, Não Violado, Resistente; Embalagem Secundária-Fardo Lacrados.). Com Validade Mínima De 06 Meses A Contar Da Data De Entrega. Pct 5 Quilo</p>	Unidade	15		

14	<p><u>Azeite de Oliva Extra Virgem</u> Azeite De Oliva Extra Virgem 100% Puro Sem Mistura, Com Acidez Até 0,8%, Com Identificação Do Produto E Prazo De Validade Ideal Para Consumo; Isento De Oxidação, Sujidades E Materiais Estranhos; Embalado Em Embalagem Primária Apropriada, Vidro, Hermeticamente Fechada E Atóxica; E Suas Condições Deverão Estar De Acordo Com A Resolução Rdc 270/05, Rdc 259/02, Rdc 360/03 E Alterações Posteriores; Produto Sujeito A Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Mínima De 6 Meses Na Data Da Entrega. Frasco De 500 MI</p>	Unidade	20		
15	<p><u>Azeitona Verde sem Carozo</u> Frasco 500 Gr Azeitona Verde; Sem Carozo, Em Conserva, Embalagem De Vidro, Transparente E Incolor, Rotulada Segundo Legislação Vigente, Declarando Marca, Nome E Endereço Do Fabricante,</p>	Unidade	200		
16	<p><u>Bacon Defumado</u> Carne Suína - Bacon Defumado. O Produto Deverá Apresentar Registro No Órgão Competente Não Deverá Apresentar Misturas Inadequadas Ao Produto, Presença De Impurezas, Coloração Não Característica, Sabor Alterado Por Mistura E Peso Insatisfatório.</p>	Quilo	30		
17	<p><u>Balas de Leite</u> Balas De Leite, Podendo Ser Recheada, Pacote Com 600g, Selo De Qualidade Da ABICAB (Associação Brasileira Das Indústrias De Chocolate, Cacau, Amendoim, Balas E Derivados).</p>	Pacote	130		
18	<p><u>Balinhas Duras (Amendoim, Menta, Frutas)</u> Especificação: O Produto Tem De Ser De Primeira Qualidade, Sendo Pacotes De 600gr, Com Identificação Do Produto E Do Fabricante, Data De Fabricação E Prazo De Validade.</p>	Unidade	130		
19	<p><u>Banana Prata</u> Banana Tipo Prata Com 60% De Maturação, Sem Danificações Físicas, Casca Inteira. Isenta De Substâncias Terrosas, Sujidades, Parasitas, Larvas, Resíduos De Defensivos Agrícolas, Odor E Sabor Estranho.</p>	Quilo	70		
20	<p><u>Bananada (Doce)</u> Elaborado Com Banana Sans E Limpas. O Doce Em Tablete Deverá Ser Elaborado A Partir De Uma Mistura Contendo Não Menos Que 50 Partes Dos Ingredientes Vegetais Para Cada 50 Partes E Peso De Açúcares Utilizados. As Legislação E Normas Técnicas Deverá Conter Cor Sabor, Aspecto E Textura Característicos Do Produto. Embalagem: Doce Deverão Ser Embalados Individualmente (20g) E Possuir Uma Embalagem Externa Contendo 50 Tabletes Totalizando 1 Quilo.</p>	Caixa	2		

21	<p><u>Barra de Chocolate Fracionado Confeiteiro Meio Amargo 1,05kg</u> Mais resistente ao calor, é perfeita para as regiões mais quentes do Brasil. Ideal para grandes produções, essa linha é uma mão na roda para banhar e cobrir sem precisar fazer a têmpera; para fazer pães, roscas e biscoitos; e para rechear, finalizar e decorar com mais praticidade! Produtos que são soluções para pizzarias, padarias, confeitarias e buffets. Meio Amargo é a cobertura com maior percentual de sólidos de cacau, com textura firme e sabor mais intenso! Conservação: Armazene em local seco, ventilado, em temperatura inferior a 25 °C e longe de produtos com odores fortes. Depois de aberto, retorne o produto à embalagem original e envolva-a em filme plástico, vedando o contato com o ar. Temperatura: Durante o derretimento, controle para que a cobertura não ultrapasse os 50 °C, temperatura em que o açúcar começa a queimar, comprometendo a fluidez. Banhe pães de mel, trufas ou molde bombons e ovos de Páscoa com o Confeiteiro entre 38 °C e 42 °C. Depois, leve as peças à geladeira até que sequem ou até que o molde fique opaco, garantindo brilho e estabilidade. Utilize sempre um termômetro culinário para garantir que o manuseio foi correto. Derretimento: 45 °C a 50 °C Temperatura de uso: 38 °C a 42 °C Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, emulsificantes: lecitina de soja (INS322) e poliglicerol poliricinoleato (INS 476) e aromatizante sintético idêntico ao natural. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADO DE SOJA. PODE CONTER LEITE. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL Porção de 25g (1/42 de barra) Valor energético 132 kcal (7%) Carboidratos 16g (5%) Proteínas 1g (1%) Gorduras totais 8g (14%) Gorduras saturadas 7g (33%) Fibra alimentar 1g (4%) Sódio 1mg (0%).</p>	Unidade	10		
22	<p><u>Batata Desidratada</u> Tipo Chips, Apresentação Corte Em Laminas, Ingredientes: Óleo, Farinha De Arroz, Amido, Malto Dextrina, Sal. Pote Com 80gr, Validade Mínima 90 Dias.</p>	Unidade	120		
23	<p><u>Batata Doce</u> Acondicionada Em Sacos Plásticos Ou Caixas Plásticas; Com Coloração Da Casca Marrom, Internamente Coloração Branca E Polpa Macia Sem Perfurações Ou Pontos Pretos; Casca Sem Cortes Ou Perfurações E Tamanho Médio Por Raiz.</p>	Quilo	60		
24	<p><u>Batata Inglesa</u> Batata Tipo Inglesa Lavada Ou Escovada, Acondicionada Em Saco Plástico Resistente Ou Em Caixas Plásticas. Tamanho Médio; Com Casca Intacta, Sem Perfurações Ou Cortes E Sem Brotamentos Ou Cor Esverdeada. Ao Corte A Polpa Deverá Estar Firme E Amarelada Na Sua Cor Característica.</p>	Quilo	100		
25	<p><u>Batata Palha</u> Pacote 500 Gr Com Sabor, Odor E Textura Característicos Do Produto, De Boa Qualidade, Embalagem Transparente, Primária, Própria, Fechada A Vácuo, Constando Identificação Do Produto, Inclusive Classificação E A Marca, Nome E Endereço Do Fabricante E A Data Da Fabricação E Validade. Validade Mínima De 06 Meses Após A Data De Entrega.</p>	Unidade	24		
26	<p><u>Batata Salsa</u> Lavada, De 1ª Qualidade, Estarem Suficientemente Desenvolvidas, Sem Lesões De Origem Física Ou Mecânica, Não Apresentarem Rachaduras Ou Cortes Na Casca, Livre De Enfermidades, Isenta De Partes Pútridas. Com Tamanho Uniforme, Devendo Ser De Tamanho Médio. Embalagem: Em Sacos Plásticos Resistentes, Conforme Quantidade Solicitada, Apresentando Na Embalagem Etiqueta De Pesagem.</p>	Quilo	50		

27	Biscoito Cream Cracker Especificação: O Produto Tem De Ser De Primeira Qualidade. Embalagem, Contendo No Mínimo 400 G, Com Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação E Prazo De Validade	Unidade	160		
28	Biscoito Doce, Tipo Maisena Produzido A Partir De Matérias - Primas Sãs E Limpas, Sem Corante, Isenta De Matéria Terrosa, Parasitas E Detritos Animais E Vegetais. Aparência: Massa Bem Assada, Sem Recheio, Sem Cobertura, Não Serão Aceitos Produtos Murchos. Cor, Cheiro E Sabor Próprios, Livre De Gordura Trans, Produto Crocante, Mas Que Não Seja Resistente Ao Morder, Obtido Pelo Amassamento E Cozimento Conveniente De Massa Preparada Com: Farinha De Trigo, Açúcar, Amido De Milho, Sal, Gordura Vegetal, E Outras Substâncias Alimentícias Que Caracterizem O Produto, Desde Que Apropriados E Mencionados; Acondicionado Em Embalagem Plástica Transparente, Atóxica, Com Informação Nutricional, Reembalado Em Caixa De Papelão Resistente; Validade Mínima De 06 Meses A Contar Da Data De Entrega. Embalagens Plásticas Internas De 400g. Reposição Do Produto: No Caso De Alteração Do Mesmo Antes Do Vencimento Do Prazo De Validade E Embalagens Danificadas.	Unidade	160		
29	Biscoito Rosquinha Pct 650 Gr Biscoito Doce, Tradicional Com Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro E Farinha De Trigo Integral, Farelo De Trigo E Ácido Fólico, Gordura Vegetal, Malte, Açúcar, Sal, Fermento Biológico E Fermentos Químicos: Bicarbonato De Sódio E Fosfato Monocálcico. Contém Lactose. Acondicionado Em Embalagem (Não Violada, Intacta) Plástica Transparente, Atóxica, Com Informação Nutricional, Reembalado Em Caixa De Papelão Resistente. O Produto A Ser Entregue Deverá Estar Identificado Na Embalagem, Devendo Constar Rotulagem De Acordo Com A Legislação Vigente. Prazo Mínimo De Validade De 6 Meses.	Unidade	150		
30	Biscoito Tipo Champanhe Biscoito Tipo Champanhe Cristal - Embalagens Com No Mínimo 150g, Dizeres De Rotulagem, Data De Fabricação E Prazo De Validade, Formação Dos Ingredientes E Composição Nutricional.	Unidade	120		
31	Bombom Sortidos Bombons Sortidos, Caixa Contendo No Mínimo 250g, De Boa Qualidade. Contendo: Bombom De Chocolate Ao Leite, Bombom De Chocolate Ao Leite Recheado Com Amendoim Caramelizado, Bombom Recheado Coberto Com Flocos E Chocolate, Bombom Recheado Com Coco, Bombom Ao Leite Areado, Bombom De Chocolate Branco Com Recheio Sabor Chocolate Branco, Bombom De Chocolate Recheado Com Leite Maltado, Bombom De Chocolate Com Recheio Sabor Morango, Bombom Recheado Coberto Com Flocos E Chocolate, Bombom Recheado Coberto Com Biscoito Sabor Chocolate E Chocolate Branco, Bombom De Chocolate Recheado Com Caramelo.	Unidade	200		
32	Brócolis Legume In Natura, Espécie Comum, Características Adicionais Extra, Tamanho Grande, De Primeira Qualidade, Tamanho E Coloração Uniformes, Livre De Enfermidades, Materiais Terrosos, Sem Danos Físicos E Mecânicos Oriundos Do Manuseio E Transporte.	Quilo	50		

33	<p>Cacau Em Pó 100% Com Materiais Adequados Para As Condições Previstas De Armazenamento E Que Garantam A Hermeticidade Da Embalagem E Proteção Apropriada Contra A Contaminação. Deve Apresentar Textura, Cor, Odor E Características Físico/ Químicas Compatíveis Ao Produto E Descrição Dos Ingredientes, Informação Nutricional, Descrição De Conservação Deve Conter Data De Fabricação E Validade E Lote Rotulagem Conforme Rdc 360/2003 - Anvisa. Prazo Mínimo De Validade De 6 Meses E Data De Fabricação De Até 30 Dias. Pct 200 Gr.</p>	Unidade	20		
34	<p>Café Em Pó Pacote 250 Gr Café Em Pó Embalado À Vácuo, De Alto Padrão De Qualidade; Com Selo De Pureza Abic, Extra Forte, 100% Puro, De Acordo Com A Nta-44 (Decreto 12.486/78). Extrato Aquoso De Café Torrado. Aspecto Grânulos. Cor Marrom Claro. Sabor E Odor Característicos Do Produto. O Produto Deverá Apresentar Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Partir Da Data De Entrega. Embalagem Aluminizada Em Pacote De 250 Gramas, Com Identificação Do Produto, Data De Fabricação E Prazo De Validade.</p>	Pacote	1000		
35	<p>Café Solúvel em Pó Café Solúvel Ou Instantâneo É Fabricado A Partir De Um Concentrado Obtido Dos Grãos De Café Moído Preparados. Compostos De Água, São Removidos Desse Extrato E Fragmentos Ou Poeira Permanecerão. Pode Ser Encontrado Sob A Forma De Pó Ou Grânulos. Estes Devem Ser Preparados Para Consumo Com A Adição De Água Filtrada, Preferencialmente Quente E Fervente. Embalagem Com 200 Gramas</p>	Unidade	24		
36	<p>Canela Em Pau Pacote 50 Gr Canela Em Pau. Produto De Primeira Qualidade. Acondicionado Em Saco De Polietileno, Íntegro, Atóxico, Resistente, Vedado Hermeticamente E Limpo. A Embalagem Deverá Conter Externamente Os Dados De Identificação E Procedência, Número Do Lote Data De Fabricação, Data De Validade, Quantidade Do Produto. O Produto Deverá Apresentar Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Partir Da Data De Entrega. De Acordo Com A Rdc N°276/2005.</p>	Pacote	30		
37	<p>Canela Em Pó Pacote 50 Gr Canela Em Pó Sem Sujidade, Puro Produto, A Canela, Sem Impurezas, Em Embalagens De Pote Plástico, Na Embalagem Original Devidamente Identificada, Com Rótulo Contendo Todas As Informações De Produto De Acordo Com A Legislação Vigente. O Produto Deverá Apresentar Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Partir Da Data De Entrega.</p>	Unidade	20		

38	<p>Carne Bovina de 1ª (Patinho, Filé Mignon, Coxão Mole, Contra Filé, Alcatra, Picanha), Isento De Aditivos Ou Substâncias Estranhas Que Sejam Impróprias Ao Consumo E Que Alterem Suas Características Naturais (Físicas, Químicas E Rganolépticas). O Produto Deverá Ser Entregue Congelado, Sob Refrigeração De 18 Graus Celsius Negativos, E Entregue Semanalmente Nas Datas Agendadas. Não Serão Aceito Carne Com Odor, Cor E Sabor Impróprios Ao Produto E/Ou Aspecto Amolecido, Pegajoso, Esverdeado E Pardacento. Cortes Definidos No Pedido Podendo Ser: Cubos, Moída, Bife. Durante O Processamento, Deve Ser Realizada A Aparagem (Eliminação Dos Excessos De Gordura, Cartilagem E Aponevroses, Ser Isenta De Cartilagens, De Ossos E Conter No Máximo 2% De Aponevroses. Deverá Ser Acondicionada Em Embalagem Primária Constituída De Plástico Atóxico Transparente, Reforçado, Isenta De Sujidades E Ou Ação De Microorganismos. Em Pacotes Fechados, Devidamente Selada (À Vácuo) Ou Outro Fechamento Bem Lacrado, Com Denominação Do Nome Do Produto, Fabricante, Data De Fabricação E Validade, Com Especificação De Peso, Produto E Marca/Procedência, Marcas E Carimbos Oficiais De Registro No Ministério Da Agricultura (Sif, Ima Ou Sim), De Acordo Com As Portarias Do Ministério Da Agricultura, Dipoa Nº 304 De 22/04/96 E Nº145 De 22/04/98, Resolução Da Anvisa Nº105 De 19/05/99 E Da Lei Municipal/Vigilância Sanitária. Enviar Amostra Para Analise, Apresentar Ficha Técnica Assinada Pelo Responsável Técnico Da Empresa E Alvará Da Vigilância Sanitária Ou Registro No Sim(Sisbi) Ou Ima Ou Sif Ou Em Órgão Competente.</p>	Quilo	150		
39	<p>Carne Bovina de 2ª (Músculo, Paleta, Peixinho, Acém, Fraldinha, Capa De Filé, Cupim), Máximo 5% De Gordura, Isento De Aditivos Ou Substâncias Estranhas Que Sejam Impróprias Ao Consumo E Que Alterem Suas Características Naturais (Físicas, Químicas E Rganolépticas). O Produto Deverá Ser Entregue Congelado, Sob Refrigeração De 18 Graus Celsius Negativos, E Entregue Semanalmente Nas Datas Agendadas. Não Será Aceito Carne Com Odor, Cor E Sabor Impróprios Ao Produto E/Ou Aspecto Amolecido, Pegajoso, Esverdeado E Pardacento. Cortes Definidos No Pedido Podendo Ser: Cubos, Moída, Bife. Durante O Processamento, Deve Ser Realizada A Aparagem (Eliminação Dos Excessos De Gordura, Cartilagem E Aponevroses, Ser Isenta De Cartilagens, De Ossos E Conter No Máximo 3% De Aponevroses. Deverá Ser Acondicionada Em Embalagem Primária Constituída De Plástico Atóxico Transparente, Reforçada, Isenta De Sujidades E Ou Ação De Microorganismos. Em Pacotes Fechados, Devidamente Selada (À Vácuo) Ou Outro Fechamento Bem Lacrado, Rótulo: Com Denominação Do Nome Do Produto, Fabricante, Data De Fabricação E Validade, Com Especificação De Peso, Produto E Marca/Procedência, Marcas E Carimbos Oficiais De Registro No Ministério Da Agricultura (Sif, Ima Ou Sim), De Acordo Com As Portarias Do Ministério Da Agricultura, Dipoa Nº 304 De 22/04/96 E Nº145 De 22/04/98, Resolução Da Anvisa Nº105 De 19/05/99 E Da Lei Municipal/Vigilância Sanitária, Enviar Amostra Para Analise, Apresentar Ficha Técnica Assinada Pelo Responsável Técnico Da Empresa E Alvará Da Vigilância Sanitária Ou Registro No Sim(Sisbi) Ou Ima Ou Sif Ou Em Órgão Competente.</p>	Quilo	150		

40	<p><u>Carne Suína, (Bisteca Suína, Costela Suína, Lombo Suíno, Suã E Pernil Suíno)</u> Isento De Aditivos Ou Substâncias Estranhas Que Sejam Impróprias Ao Consumo E Que Alterem Suas Características Naturais (Físicas, Químicas E Organolépticas). Não Serão Aceito Carne Com Odor, Cor E Sabor Impróprios Ao Produto E/Ou Aspecto Amolecido, Pegajoso, Esverdeado E Pardacento. Cortes Definidos No Pedido Podendo Ser: Bisteca, Cubos, Suã Fracionada. Não Serão Aceitas Embalagens Defeituosas Que Exponham O Produto À Contaminação E/Ou Deterioração. Rótulo: Denominação Do Nome Do Produto, Fabricante, Data De Fabricação E Validade, Com Especificação De Peso, Produto E Marca/Procedência.</p>	Quilo	80		
41	<p><u>Castanha De Cajú</u> Embalagem Com No Mínimo 50g, Dizeres De Rotulagem, Data De Fabricação E Prazo De Validade, Informação Dos Ingredientes E Composição Nutricional.</p>	Unidade	120		
42	<p><u>Castanha Do Pará</u> Pacote 150 Gr Castanha Do Pará, De Primeira Qualidade; Sem Casca; Inteira, Apresentando Tamanho E Conformação Uniformes; Isenta De Fermentação E Mofo; Ausência De Sujidades, Parasitas E Larvas; Acondicionadas Em Saco Polietileno, Atóxico. Validade Mínima De 06 Meses Após A Data De Entrega.</p>	Unidade	120		
43	<p><u>Catchup</u> Frasco 400 Gr Catchup Feito Com Tomates Selecionados, Consistente E Composto Pelos Seguintes Ingredientes: Tomate, Açúcar, Vinagre, Glicose, Sal, Cebola, Goma Xantana, Ácido Cítrico, Sorbato De Potássio E Aromatizantes. Não Deve Conter Glúten. Embalado E Entregue Conforme Legislação Sanitária Vigente. Validade Mínima De 11 Meses A Contar Da Data De Entrega.</p>	Unidade	30		
44	<p><u>Cebola Branca</u> 1ª Qualidade, Cebola Branca Compacta E Firme, A Granel Em Perfeito Estado De Conservação, Apresentação, Integridade E Consumo, Deve Apresentar Película De Proteção, Casca Intacta Sem Alterações Ou Perfurações, Sem Germinação E Tamanho Grande Livre De Impurezas, Entregues Em Embalagens Plásticas Limpas.</p>	Quilo	150		
45	<p><u>Cenoura</u> Acondicionada Em Sacos Plásticos Ou Caixas Plásticas; Com Coloração Alaranjada, Tanto Externa Quanto Internamente; Casca Brilhante Sem Cortes Ou Perfurações; Sem Brotamento; Polpa Firme E Tamanho Médio Por Raiz.</p>	Quilo	60		
46	<p><u>Chá De Camomila</u> Especificação Técnica: Composto De Sementes De Camomila Desidratada; Isento De Sujidades, Fragmentos De Insetos E Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária Plástica, Adequada, Hermeticamente Fechada; Com Validade Mínima De 12 Meses Na Data Da Entrega; E Suas Condições Deverão Estar De Acordo Com A Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 267/05, Rdc 277/05, Rdc 14/14 E Alterações Posteriores. Sachê 1 Gr - Cx 20 Und</p>	Caixa	30		
47	<p><u>Cha Mate</u> Constituído De Erva Mate; Solúvel; De Espécimes Vegetais Genuínos Em Extrato De Folhas De Mate Tostado; De Cor Marrom; Com Aspecto Cheiro E Sabor Próprio; Isento De Sujidades, Parasitas E Larvas; Validade Mínima De 12 Meses Na Data Da Entrega, Pacotes De Polipropileno De 250 Gr; Após Aberto Deve Ser Consumido Em 45 Dias; Acondicionado Em Caixa Adequada; E Suas Condições Deverão Estar De Acordo Com A Resolução Rdc 277 De 22/09/2005 Da Anvisa.</p>	Caixa	30		

48	<p><u>Chá Verde</u> Sachê 1 Gr - Cx 15 Und Chá Verde Em Sachê 15 Unidades De 1g - Chá Verde. Constituído Pelas Folhas Novas E Brotos De Várias Espécies Do Gênero "Thea" (Thea Sinensis E Outras). Não Fermentado, Submetido À Secagem. De Espécimes Vegetais Genuínos Dessecados, Tostados E Partidos. Cor: Verde Pardacenta. Sem Qualquer Outro Aroma, Somente Cha Verde. Aspecto, Cheiro E Sabor Próprios. Isento De Sujidades, Parasitas E Larvas. Validade Mínima De 11 Meses A Contar Da Entrega. Acondicionado Em Sachê Envelopado. Embalado Em Caixa De Papel Cartão Contendo 15 Sachês De Aproximadamente 1g Cada. Condições Gerais De Acordo Com A Nta-41 (Decreto 12.486 De 20/10/78).</p>	Caixa	30		
49	<p><u>Chantilly Creme</u> Corante Natural, Sem Lactose, Possui Informações Nutricionais, Cor Branca, Sabor Creme, Tamanho 19.8x7.7. Caixa de 1,0 Litro</p>	Unidade	50		
50	<p><u>Cheiro Verde</u> Cebolinha Fresca E Coentro, De Primeira, De Tamanho E Coloração Uniformes, Devendo Ser Bem Desenvolvida, De Qualidade Firme E Intacta, Isenta De Parasitas E Larvas, Material Terroso E Umidade Externa Anormal, Sem Danos Físicos E Mecânicos Oriundos Do Manuseio E Transporte, Livre De Resíduos Fertilizantes, Acondicionada Em Embalagem Adequada.</p>	Maço	80		
51	<p><u>Chocolate ao Leite</u> Tipo Bombom, Redondo, Preparado Com Cacau, Açúcar, Leite, Licor De Cacau, Manteiga De Cacau, E Outras Substâncias, Cobertura Externa Chocolate Ao Leite E Recheio De Amendoim Com Pedacos De Castanha De Caju. Embalado Em Embalagem Atóxica. Pacote Contendo Aproximadamente 48 Unidades.</p>	Pacote	15		
52	<p><u>Chocolate Em Pó 50% Cacau</u> Chocolate Em Pó Solúvel Contendo 50% Cacau Em Pó Solúvel, Açúcar E Aromatizante. Não Contem Glúten. Embalagem Interna De Papel E Externa De Papelão Firme, Íntegra, Sem Amassaduras, Rasgos, Furos Ou Sinais De Umidade, A Embalagem Deverá Conter Externamente Os Dados De Identificação E Procedência, Número Do Lote Data De Fabricação, Data De Validade, Quantidade Do Produto. O Produto Deverá Apresentar Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Partir Da Data De Entrega. Contendo 200g.</p>	Pacote	120		
53	<p><u>Chocotone</u> Panetone Com Gotas De Chocolate (Tipo Chocotone), Embalagem Com No Mínimo 500 Gr.</p>	Unidade	120		
54	<p><u>Coco Ralado</u> Produto Obtido Do Fruto Do Coqueiro Por Processo Tecnológico Adequado E Separado Parcialmente Da Emulsão Óleo/Água Por Processo Mecânico. Embalagem Primária Aluminizada De 100 Gramas Com Identificação Do Produto, Dos Ingredientes, Informações Nutricionais, Marca Do Fabricante E Informações Do Mesmo, Prazo De Validade, Peso Líquido E Rotulagem De Acordo Com A Legislação</p>	Unidade	60		

55	<p>Colorífico Em Pó Colorífico Em Pó Fino Homogêneo, Obtido De Frutos Maduros De Urucum, Limpos, Dessecados E Moídos, De Coloração Amarela, Com Aspecto Com Cor, Cheiro E Sabor Próprio, Isento De Materiais Estranhos E A Sua Espécie, Acondicionado Em Saco Plástico Transparente E Atóxico Resistente De 100 Gr, Hermeticamente Vedado. Na Embalagem Do Produto Deverão Estar Especificados Os Seguintes Itens: Identificação Do Produto E Empresa, Data De Fabricação E Validade, Peso Líquido, Ingredientes, Informações Nutricionais E Registro Em Órgão Competente. Prazo De Validade Mínimo 11 Meses A Contar A Partir Da Data De Entrega.</p>	Pacote	30		
56	<p>Cortes De Frango Congelados (Peito) É A Carcaça De Ave Abatida Em Estabelecimento Sob Inspeção Oficial E Cortado Em Pedacos, Como Ausência De Penas, Penugens, Perfurações, Coágulos E Queimaduras Por Congelamento. O Produto Deverá Ser Armazenado Em Temperatura Adequada (Inferior A -12°C Para Produtos Congelados). O Produto Deverá Ser Embalado Em Sacos Próprios, Resistentes E Não Reciclados. Não Serão Aceitas Embalagens Defeituosas Que Exponham O Produto À Contaminação E/Ou Deterioração. No Rótulo Das Embalagens, Deverão Constar De Forma Clara E Indelével O Nome Da Empresa E Marca Do Produto, Número De Registro Em Órgão Competente (Sif), Orientação Quanto Ao Armazenamento, Temperatura Para Conservação, Data De Validade Do Produto, Número Do Lote E Peso Líquido.</p>	Quilo	150		
57	<p>Couve Fresca As Folhas Devem Estar Sem Imperfeições, Sem Larvas, Parasitas Ou Danos Mecânicos Que Comprometam O Produto. Com Coloração Verde Escuro, Fresca, Aspecto E Sabor Próprio, Isenta De Sinais De Apodrecimento, Larvas, Sujidades E Materiais Terrosos</p>	Maço	80		
58	<p>Cravo Da Índia Condimento, Apresentação Industrial, Matéria-Prima Cravo Da Índia, Condimento Industrial. Produto De Primeira Qualidade. Acondicionado Em Saco De Polietileno, Íntegro, Atóxico, Resistente, Vedado Hermeticamente E Limpo. A Embalagem Deverá Conter Externamente Os Dados De Identificação E Procedência, Número Do Lote Data De Fabricação, Data De Validade, Quantidade Do Produto. O Produto Deverá Apresentar Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Partir Da Data De Entrega. De Acordo Com A Rdc N°276/2005. Unidade De Fornecimento: Pacote De 50g.</p>	Pacote	12		
59	<p>Creme de Cebola Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, cebola, amido, sal, gordura vegetal, açúcar, pimenta-do-reino, noz-moscada, realçador de sabor glutamato monossódico, aromatizante, acidulante ácido cítrico e corante caramelo. Pacote de 68 gramas</p>	Unidade	60		
60	<p>Creme De Leite Creme De Leite Uso Culinário, Uht. Origem Animal, Embalado Em Tetrapack, Não Amassada, Não Estufada, Resistente. A Embalagem Deverá Conter Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número Do Lote, Quantidade Do Produto. Atender As Exigências Do Ministério Da Agricultura E Dipoa, Conforme Portaria 369 De 04/09/1997 E Do Regulamento Da Inspeção Industrial E Sanitária De Produtos De Origem Animal. Deverá Apresentar Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Partir Da Data De Entrega. Embalagem de 200 Gramas.</p>	Unidade	280		

61	<p><u>Doce De Leite Em Pasta</u> Pote Com 400 Gr. Doce De Leite Cremoso Ou Em Pasta. Embalado Em Potes Plásticos Limpos, Não Amassados, Não Estufados, Com Lacre Em Alumínio E Tampa Em Polietileno, Resistente Que Garanta A Integridade Do Produto Até O Momento Do Consumo. A Embalagem Deverá Conter Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número Do Lote, Data De Validade, Quantidade Do Produto E Atender As Especificações Técnicas Da Nta 56 Do Decreto Estadual Número 12.486 De 20/10/1978. O Produto Deverá Apresentar Validade Mínima De 05 Meses A Partir Da Data De Entrega Na Unidade Requisitante.</p>	Unidade	120		
62	<p><u>Doce de Leite</u> Tipo Simples Em Tablete, Composto De Leite E Açúcar Acondicionado Em Embalagem Apropriada Caixa Papelão Com 50 Unidades, Pesando 30 G Cada</p>	Caixa	130		
63	<p><u>Ervilha Verde Em Conserva</u> Ervilha Verde Em Conserva, Com Frutos Selecionados, Coloração Uniforme, Sem Corantes Artificiais, Isento De Sujairas, Sãos, Fermentação E De Indicadores De Processamento Defeituoso; Acondicionado Em Lata Íntegra E Sem Danificações, Com Envasamento A Vácuo, Contendo Informação Nutricional E Reembalado Em Caixa De Papelão Resistente Tetra Pack; Com Validade Mínima De 12 Meses A Contar Da Data De Entrega.</p>	Unidade	70		
64	<p><u>Extrato De Tomate</u> Sachê 340 Gr Produto De Primeira Qualidade, E Que Não Apresente Acidez Acentuada, Resultante Da Concentração Da Polpa De Tomate Por Processo Tecnológico Adequado; Preparado Com Frutos Maduros, Selecionados, Sãos, Sem Pele; Composto De Tomate, Sal, Açúcar; Sem Pele, Sem Sementes E Corantes Artificiais; Isento De Sujidades E Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada E Atóxica; E Suas Condições Deverão Estar De Acordo Com A Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 272/05, Rdc 14/14 E Alterações Posteriores; Produto Sujeito A Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Mínima De 12 Meses Na Data Da Entrega.</p>	Unidade	150		
65	<p><u>Farinha De Mandioca Fina E Torrada</u> Produto Obtido Das Raízes De Mandioca Sadias, Devidamente Limpas, Isento De Insetos, Materiais Estranhos Não Podendo Estar Úmida, Crocante, Com Baixa Umidade Entre 1 A 2%. Grupo Seca, Subgrupo Fina, Classe Tipo 1. Embalagem Atóxica, Intacta, Não Violada, Contendo Informações Sobre O Produto, Informação Nutricional, Prazo De Validade Prazo Validade De, No Mínimo, 6 Meses, A Partir Da Data De Entrega. Em Embalagens De 1Quilo.</p>	Unidade	100		
66	<p><u>Farinha De Trigo Especial Com Fermento</u> Pacote 1 Quilo Farinha De Trigo, Nacional De Primeira Qualidade, Características Técnicas: Tipo I, Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico. Deve Ser Fabricada A Partir De Grãos De Trigo Sãos E Limpos. Deverá Estar Em Perfeito Estado De Conservação. Não Poderá Estar Úmida Ou Fermentada, Nem Apresentar Resíduos, Impurezas E Rendimento Insatisfatório. Obtida Do Trigo Moído, Desgerminado; De Cor Branca; Isenta De Sujidades, Parasitas E Larvas; Livre De Fermentação, Mofo, Materiais Terrosos, Com Fermento Na Composição; Acondicionada Em Embalagem Plástica, Atóxica, Não Violada, Com Informação Nutricional; Validade Mínima De 04 Meses A Contar Da Data De Entrega; Suas Condições Deverão Estar De Acordo Com (Portaria N 54, De 18/07/96).</p>	Unidade	50		

67	Feijão Carioca - Tipo I Pacote 1 Quilo Feijão Carioca De 1ª Qualidade Constituído De No Mínimo De 90% A 98% De Grãos Inteiros E Íntegros, Grãos Novos, Sãos, Claros, Não Quebradiços E De Cozimento Uniforme, Isento De Material Terroso, Mofo, Sujidades E Mistura De Outras Variedades E Especiais. Acondicionado Em Saco Plástico Transparente.	Unidade	80		
68	Feijão Preto - Tipo I Constituído De No Mínimo De 90% A 98% De Grãos Inteiros E Íntegros, Grãos Novos, Sãos, Não Quebradiços E De Cozimento Uniforme, Isento De Material Terroso, Mofo, Sujidades E Mistura De Outras Variedades E Especiais. Acondicionado Em Saco Plástico Transparente, Atóxico, Com Informação Nutricional E Prazo De Validade. Validade Mínima De 4 Meses A Contar Da Data Da Entrega. Unidade De Fornecimento: Pacote 01 Quilograma.	Unidade	30		
69	Fermento Químico Fermento Químico, Usado Principalmente Para Bolos, Composto Basicamente Dos Seguintes Compostos: Amido De Milho Ou Fécula De Mandioca, Fosfato Monocálcico, Bicarbonato De Sódio, Carbonato De Cálcio E Aromatizante. Validade Mínima De 06 Meses A Contar Da Data De Entrega. A Embalagem Deve Ter 100 G De Peso Líquido.	Unidade	10		
70	Flocão Milho Flocão Milho, Sem Glúten, Sem Conservante E 0% De Gordura Trans. Embalagem Plástica Com 500g Do Produto. Na Embalagem Deverá Constar: Identificação Do Produto E Empresa, Data De Fabricação E Validade, Ingredientes E Valor Nutricional. Validade Mínima De 06 Meses A Contar Da Data De Entrega	Unidade	200		
71	Frango Inteiro Congelado Não Temperado De Primeira Qualidade, Isento De Aditivos Ou Substâncias Estranhas Que Sejam Impróprias Ao Consumo E Que Alterem Suas Características Naturais (Físicas, Químicas E Organolépticas). O Produto Deverá Ser Armazenado Em Temperatura Adequada (Inferior A -18°C Para Produtos Congelados). Deverá Ser Acondicionada Em Embalagem Primária Constituída De Plástico Atóxico Transparente, Isenta De Sujidades E Ou Ação De Microorganismos, Devidamente Selada À Vácuo, Embalagem Secundária: A Embalagem Primária Deverá Estar Protegida Externamente Em Caixa De Papelão Rotulada Reforçada, Com As Abas Superior E Inferior Totalmente Lacradas Com Peso Líquido De Até 20Quilo. Não Serão Aceitas Embalagens Defeituosas Que Exponham O Produto À Contaminação E/Ou Deterioração Com Especificação De Peso, Validade, Produto E Marca/Procedência. Validade A Vencer De No Mínimo 6 Meses A Partir Da Entrega. Sendo Tolerada A Variação De Até 6% De Água No Peso Líquido Do Produto Descongelado Em Relação Ao Peso Congelado.	Quilo	100		
72	Fubá De Milho Pacote 500 Gr Fubá De Milho, Fabricado A Partir Do Grão De Milho São, Limpo, Moído; De Cor Amarela; Com Aspecto, Cor, Cheiro E Sabor Próprios; Com Ausência De Umidade, Fermentação, Ranço; Isento De Sujidades, Matéria Terrosa E Parasitas E Larvas; Validade Mínima De 04 Meses A Contar Da Data De Entrega; Acondicionado Em Saco Plástico Transparente, Atóxico, Com Informação Nutricional; Suas Condições Deverão Estar De Acordo Com A Nta- 34 (Decreto 12.486 De 20/10/78).	Unidade	30		
73	Gelatina Alimentícia Tipo Comum, Sem Sabor, Apresentação Pó	Unidade	30		

74	<p><u>Gelatina Em Pó Morango</u> Caixa Com 20 Gr. Produto Constituído Por Açúcar, Gelatina Em Pó, Maltodextrina, Ácido Cítrico E Ins 330 (Acidulante), Sal Refinado E Aromas Naturais, Podendo Ser Adicionados De Corantes E Aromatizantes Permitidos Em Lei, Que Com Simples Adicionamento De Água E Após Resfriamento, Adquire Aspecto E Característica De Gelatina. A Mistura Para Sobremesa De Gelatina Deverá Ser Preparado Com Ingredientes Sãos E Limpos, De 1ª Qualidade E Não Deverá Ter Soja Em Sua Formulação. Em Embalagens De 85 Gr. Validade Mínima De 6 Meses A Partir Da Data De Entrega. Sabor Morango.</p>	Unidade	250		
75	<p><u>Geleia de Damasco</u> Deve Ser Cremosa, Com Brilho, Cor E Aroma Característicos. Produzida, Embalada E Entregue Em Conformidade Com A Legislação Sanitária Vigente.</p>	Unidade	120		
76	<p><u>Hortelã Fresca</u> Hortelã Fresca De Primeira, Em Maço, Apresentando Grau De Evolução Completo E Tamanho Compatível. Aroma E Cor Característicos. Isento De Sujidades, Parasitas Ou Larvas, De Acordo Com A Resolução 12/78 Da Cnnpa. Fornecido Em Embalagens Limpas, Secas, De Material Que Não Provoque Alterações Externas Ou Internas Nos Produtos E Não Transmite Odor Ou Sabor Estranho Aos Mesmos.</p>	Maço	50		
77	<p><u>Laranja Pera</u> De Primeira; Livre De Resíduos De Fertilizantes Sujidades, Parasitas E Larvas; Tamanho E Coloração Uniformes; Devendo Ser Bem Desenvolvida E Madura; Com Polpa Firme E Intacta.</p>	Quilo	100		
78	<p><u>Leite Condensado</u> Obtido Pela Desidratação Parcial Do Leite De Vaca Integral, Adicionado De Sacarose Ou Glicose, Acondicionados Em Embalagem De Folha De Flandres Limpa, Resistente, Atóxica, Não Amassada, Não Estufada, Contendo 395g De Peso Líquido. Embalagem Apresentando Externamente Dados De Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número De Lote Data De Validade, Quantidade Do Produto, E Número Do Registro No Ministério Da Agricultura. Data De Validade Mínima De 6 Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto.</p>	Unidade	300		
79	<p><u>Leite De Coco</u> Natural, Concentrado, Obtido Do Endosperma De Coco, Procedente De Frutos Sãos E Maduros, Isento De Sujidades, Parasitas, Larvas, Com Aspecto Cor, Cheiro E Sabor Próprio, Acondicionado Em Garrafa De Vidro Ou Plástico. Na Embalagem Do Produto Deverão Estar Especificados Os Seguintes Itens: Identificação Do Produto E Empresa, Data De Embalagem E Validade, Peso Líquido, Ingredientes, Modo De Preparo, Valor Nutricional E Registro No Sif. Validade Mínima 12 Meses A Contar Da Data De Entrega. Frasco 200 MI</p>	Unidade	30		
80	<p><u>Leite Em Pó Integral</u> Leite Em Pó Integral, Não Adocicado, Embalados Em Sacos Aluminizados De 400g E Reembalados Em Saco De Papelão Resistente Totalizando 10Quilo. Na Embalagem Do Produto Deverão Estar Especificados Os Seguintes Itens: Identificação Do Produto E Empresa, Data De Embalagem E Validade, Peso Líquido, Ingredientes, Modo De Preparo, Valor Nutricional E Registro No Sif. Validade Mínima 4 Meses A Contar Da Data De Entrega.</p>	Unidade	60		

81	<p><u>Leite Tipo Longa Vida</u> Leite Líquido Integral, Pasteurizado, Tipo Longa Vida, Embalagem Individual Contendo 01 (Um) Litro, Com Identificação Do Produto E Prazo De Validade. Composição: Leite De Vaca, Estabilizante Citrato De Sódio, Embalagem: Tetra Pack, Aspecto Físico: Líquido, Validade Mínima 6 Meses A Contar Da Data De Entrega. Unidade De Fornecimento: Caixa Com 1 Litro.</p>	Unidade	700		
82	<p><u>Limão - Tahiti</u> De Primeira, Fresco, Livre De Resíduos De Fertilizantes Sujidades, Parasitas E Larvas, Tamanho E Coloração Uniformes, Devendo Ser Bem Desenvolvido E Maduro, Com Polpa Firme E Intacta.</p>	Quilo	200		
83	<p><u>Linguíça - Tipo Toscana De Churrasco</u> Reparada Com Carne Suína, E Condimentos, Com Aspecto Normal, Firme, Sem Umidade, Não Pegajosa, Isenta De Sujidades, Parasitas E Larvas, Sem Corantes. O Produto Deverá Ser Armazenado Em Temperatura Adequada (Inferior A -12°C Para Produtos Congelados). Deverá Ser Acondicionada Em Embalagem Primária Constituída De Plástico Atóxico Transparente, Isenta De Sujidades E Ou Ação De Microorganismos. Em Pacotes Fechados, Devidamente Selada (À Vácuo) Ou Outro Fechamento Bem Lacrado, Com Denominação Do Nome Do Produto, Fabricante, Data De Fabricação E Validade, Com Especificação De Peso, Produto E Marca/Procedência, Marcas E Carimbos Oficiais De Registro No Ministério Da Agricultura (Sif, Ima Ou Sim), De Acordo Com As Portarias Do Ministério Da Agricultura, Dipoa Nº 304 De 22/04/96 E Nº145 De 22/04/98, Resolução Da Anvisa Nº105 De 19/05/99 E Da Lei Municipal/Vigilância Sanitária. Validade À Vencer No Mínimo 3 Meses Contados Da Entrega.</p>	Quilo	100		
84	<p><u>Linguíça Calabresa</u> Defumada, De Boa Qualidade, Isenta De Aditivos Ou Substâncias Estranhas Que Sejam Impróprias Ao Consumo E Que Alterem Suas Características Naturais (Físicas, Químicas E Organolépticas). Deverá Ser Acondicionada Em Embalagem Primária Constituída De Plástico Atóxico Transparente, Isenta De Sujidades E Ou Ação De Microorganismos, Devidamente Selada (À Vacuo), Com Especificação De Peso, Validade, Do Produto E Marca/Procedência. Marcas E Carimbos Oficiais De Registro No Ministério Da Agricultura (Sif, Ima Ou Sim), De Acordo Com As Portarias Do Ministério Da Agricultura, Dipoa Nº 304 De 22/04/96 E Nº145 De 22/04/98, Resolução Da Anvisa Nº105 De 19/05/99 E Da Lei Municipal/Vigilância Sanitária. Validade A Vencer De No Mínimo 3 Meses Contados Da Entrega.</p>	Quilo	80		
85	<p><u>Maçã Fuji Nacional</u> Acondicionada Em Caixas Plásticas, Com Tamanho Médio, Casca Firme, Lisa Brilhante E Intacta, De Coloração Avermelhada, Polpa Esbranquiçada E Suculenta, Sem Danos Físicos E Mecânicos Oriundos De Manuseio E Transporte.</p>	Quilo	60		

86	<p>Macarrão Tipo “Espaguete” Com Ovos O Macarrão Deverá Ser Fabricado A Partir De Matérias Primas Sãs E Limpas, Isentas De Matéria Terrosa E Parasitos; Admitindo Umidade Máxima De 13%; Acondicionado Em Saco Plástico Transparente, Atóxico, Com Informação Nutricional; Com Validade Mínima De 10 Meses A Partir Da Data De Entrega. Será Permitido O Enriquecimento Do Produto Com Vitaminas E Minerais. Com Ovos. O Macarrão, Ao Ser Colocado Na Água Não Deverá Turvá-La Antes Da Cocção E Não Poderá Apresentar-Se Fermentado Ou Rançoso. Suas Condições Deverão Estar De Acordo Com O (Res.Rdc12/01 Anvisa/Ms), (Res.385/99 Anvs), (Res.12/78 Cnnpa/Ms), (Port.74/94 Vs/Ms), (Port.540/97 Svs). Pacote 500 Gr.</p>	Unidade	100		
87	<p>Macaxeira Escovada Acondicionada Em Sacos Plásticos Ou Caixas Plásticas; Com Coloração Da Casca Marrom Sem Cortes Ou Perfurações; Sem Brotamento; Polpa Firme E Esbranquiçada, Tamanho Médio Por Raiz.</p>	Quilo	100		
88	<p>Maionese Produto Que Se Apresenta Em Forma De Emulsão Cremosa Homogênea, Sem Separação De Líquidos. Com 60 A 80% De Lipídeos Em Sua Composição. Água, Óleo Vegetal, Ovo Pasteurizado, Amido Modificado, Vinagre, Açúcar, Sal, Suco De Limão, Acidulante Ácido Láctico, Estabilizante Goma Xantana, Conservador Ácido Sórbico, Antioxidantes Bha, Bht E Ácido Cítrico, Sequestrante Edta Cálcio Dissódico, Corante Natural Páprica E Aromatizante. Embalagem Atóxica, Intacta, Não Violada, Contendo Informação Sobre O Produto, Informação Nutricional, Prazo De Validade. Validade Mínima De 6 Meses A Partir Da Data De Entrega. Embalagem Sachê De 200g.</p>	Unidade	40		
89	<p>Manga Palmer 1ª Qualidade Aspecto Globoso, Acondicionar Frutos Mistos: Verdes E Maduros, Cor Própria, Classificada Como Fruta Com Polpa Firme E Intacta, Isenta De Enfermidades, Com Boa Qualidade, Livre De Resíduos De Fertilizantes, Sujidades, Defensivos, Parasitas, Larvas, Sem Lesões De Origem Física E Mecânica.</p>	Quilo	40		
90	<p>Manteiga de Leite Especificação: Creme Pasteurizado Obtido A Partir Do Leite De Vaca. É O Produto Gorduroso Obtido Exclusivamente Pela Bateção E Malaxagem, Com Ou Sem Modificação Biológica De Creme Pasteurizado Derivado Exclusivamente Do Leite De Vaca. A Matéria Gorda Da Manteiga Deverá Estar Composta Exclusivamente De Gordura Láctea. Não Deverá Conter: Gordura Vegetal Hidrogenada, Corantes E Aromatizantes Artificiais. Embalagem Contendo 01 Quilo. O Produto Deverá Ter Registro No Ministério Da Agricultura E/Ou Ministério Da Saúde.</p>	Unidade	50		
91	<p>Maracujá Fruta Inatura, Tipo Doce, 1ª Qualidade, Redondo, Casca Lisa, Graúdo, Livre De Sujidades, Parasitas E Larvas, Tamanho E Coloração Uniformes Desenvolvida E Madura, Com Polpa Firme E Intacta, Fornecimento A Granel, Sem Danos Físicos E Mecânicos Oriundos De Manuseio E Transporte.</p>	Quilo	50		

92	<p><u>Mel De Abelha</u> Frasco Com Bico Dosador, 250 MI Mel Puro, Produto Alimentício Produzido Pelas Abelhas Melíferas, A Partir Do Néctar Das Flores Ou Das Secreções De Partes Vivas: Das Plantas, Não Contem Adição De Açúcares E Ou Outras Substancias Que Alterem Sua Composição Original, Não Contem Adi Ti Vos, Contaminantes Orgânicos Ou Inorgânicos, Indícios De Fermentação Ou Efervescência, Deve Apresentar Aspecto Liquido Cristalino Ou Parcialmente Cristalizado, Com Cor Levemente Amarelada A Castanho-Escuro E Aroma Característico. O Mel Não Deverá Apresentar Substancias Estranhas De Qualquer Natureza Tais Como: Insetos Larvas, Grãos De Areia Entre Outros. Embalagem Em Polietileno De 500 MI, Deverá Conter Externamente Os Dados De Identificação Informações Nutricionais, Numero De Lote, Data De Validade, Quantidade D E Produto, De Acordo Com A Resolução 12/78 Da Comissão Naci Onal De Normas E Lpadrões Para Alimentos -Cnpa Numero Do Registro No Ministério Da Agricultura /Ou Ministério Da Saúde. No Ato Da Entrega Não Poderá Terl Transcorrido Mais De 50% Do Prazo De Validade Estabelecido Para O Produto. O Transporte Devera Obedecer Às Regras Da Vigilância Sanitária. Conter Bico Dosador Na Embalagem. Validade Mínima De 12 Meses A Partir Da Data De Entrega.</p>	Unidade	30		
93	<p><u>Melancia</u> Melancia Redonda, Graúda, De Primeira, Livre De Sujidades, Parasitas E Larvas, Tamanho E Coloração Uniformes, Devendo Ser Bem Desenvolvida E Madura, Com Polpa Firme E Intacta, Acondicionada Em A Granel, Pesando Entre (6 A 10) Quilo Cada Unidade, Sem Danos Físicos E Mecânicos Oriundos De Manuseio E Transporte.</p>	Quilo	100		
94	<p><u>Milharina</u> Especificação: Farinha De Milho Flocada Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico (Vitamina B9). Embalagem De 500 Gramas, De Primeira Qualidade. Com Especificação Do Fabricante E Do Produto E De Prazo E Validade.</p>	Unidade	50		
95	<p><u>Milho Para Canjica Tipo 1.</u> Canjica Branco, Pacote 500 Gr Canjica Branco, Contendo 80% De Grãos Inteiros, Preparados Com Matérias Primas Sãs, Limpas, Isentas De Matérias Terrosas, Parasitos E De Detritos Animais Ou Vegetais Com No Máximo De 15% De Umidade Acondicionada Em Sacos Plásticos, Transparentes, Atóxicos, Isento De Sujidades, Não Violados, Resistentes, Acondicionados Em Fardos Lacrados. A Embalagem Deverá Conter Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número De Lote, Prazo De Validade, Quantidade Do Produto. O Produto Deverá Apresentar Validade Mínima De 6 Meses A Partir Da Data De Entrega.</p>	Unidade	25		
96	<p><u>Milho Para Pipoca</u> Milho Para Pipoca Tipo 1, Grãos Ou Pedacos De Grãos De Milho Que Apresentam Ausência Parcial Ou Total Do Gérmen, Em Função Do Processo De Escarificação Mecânica Ou Manual. Embalados Em Plástico A Tóxico, Transparente E Incolor, Máximo De 15% De Umidade. A Embalagem Primária Deverá Declarar A Marca, Nome E Endereço Do Fabricante, Peso Liquido, Prazo De Validade, Lote, Número Do Regiscro No Órgão Competente. Embalagem 500 G Isenta De Mofo Ou Bolores, Odores Estranhos E Substâncias, Validade Mínima De 6 Meses.</p>	Unidade	30		

97	<p>Milho Verde Em Conserva Milho Verde Produto Nacional De Primeira Qualidade. Preparado Com Frutos Selecionados, Sãos, Sem Corantes Artificiais; Isento De Sujidades, Fermentação E De Indicadores De Processamento Defeituoso; Acondicionado Sem Danificações, Com Envasamento A Vácuo, Contendo Informação Nutricional E Reembalado Em Caixa De Papelão Resistente; Com Validade Mínima De 6 Meses A Contar Da Data De Entrega; Suas Condições Deverão Estar De Acordo Com A Nta- (Decreto 12486 De 20/10/78). Unidade Fornecimento: Sachê 200 Gr</p>	Unidade	100		
98	<p>Mistura Para Bolo, Baunilha, Côco, Chocolate Mistura Para Bolo, Ingredientes: Mistura De Farináceos (Farinha De Trigo, Fubá, Polvilho, Araruta) Com Ovos Enriquecido Com Ferro, Óleo Vegetal, Açúcar, Leite Pasteurizado Ou Suco De Frutas, Adicionado De Fermento Químico, Sem Conservantes Químicos. Validade Mínima De 12 (Doze) Meses A Partir Da Data De Entrega. Sabores: Baunilha, Côco E Chocolate. Embalagem Contendo 400g.</p>	Unidade	60		
99	<p>Molho De Soja, Tipo Shoyu Molho Shoyu, Produzido Por Fermentação 100% Natural Da Soja E Do Milho, Com Aspecto Cor, Cheiro E Sabor Próprios, Isento De Sujidades, Parasitas E Larvas, Íntegro, Atóxico, Resistente, Vedado Hermeticamente, Limpo. A Embalagem Deverá Conter Externamente Os Dados De Identificação E Procedência, Informações Nutricionais, Número De Lote, Data De Fabricação, Data De Validade, Quantidade Do Produto E Atender As Especificações Técnicas Dos Órgãos De Vigilância Sanitária Em Legislação Vigente. Embalagem Pet Com 150 Ml. Prazo De Validade De No Mínimo 10 Meses A Partir Da Entrega Do Produto.</p>	Unidade	20		
100	<p>Molho Pimenta Composição Pimentas Vermelhas, Vinagre, Sal, Goma Xantana E Benzoato De Sódio. Não Contém Glúten. A Embalagem Deverá Conter Externamente Os Dados De Identificação E Procedência, Informações Nutricionais, Número De Lote, Data De Fabricação, Data De Validade, Quantidade Do Produto E Atender As Especificações Técnicas Dos Órgãos De Vigilância Sanitária Em Legislação Vigente. Prazo De Validade De No Mínimo 6 Meses A Partir Da Entrega Do Produto. Frasco 150 Ml.</p>	Unidade	20		
101	<p>Molho Pronto Tipo Mostarda Molho Composto A Base De Mostarda, Sal, Açúcar E Outras, Substâncias Permitidas, Admitindo No Mínimo 35% De Resíduos Secos, De Consistência Cremosa, Cor, Cheiro E Sabor Próprios, Isento De Sujidades E Seus Ingredientes De Preparo Em Perfeito Estado De Conservação. A Embalagem Deverá Conter Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número Do Lote, Data De Validade, Quantidade De Produto E Atender As Especificações Técnicas Da Anvisa E Inmetro. Prazo De Validade De No Mínimo 6 Meses A Partir Da Entrega Do Produto. Embalagens, Tipo Bisnaga De 200ml.</p>	Unidade	30		
102	<p>Óleo De Soja Óleo De Soja Refinado Tipo 1, Que Sofreu Processo Tecnológico Adequado Como Degomagem, Neutralização, Clarificação, Frigorificação E Não De Desodorização, Não Contendo Glúten, Original Do Fabricante, Com Prazo De Validade E Lote, Especificações Do Produto E Informações Do Fabricante, Produto Isento De Registro No Ministério Da Agricultura - Serviço De Inspeção Federal (Sif) Ou Serviço De Inspeção Estadual (Sie). Prazo De Validade De No Mínimo 6 Meses A Partir Da Entrega Do Produto. Embalagem Pet De 900ml.</p>	Unidade	40		

103	<p><u>Orégano</u> Orégano Nacional De Primeira Qualidade. Em Folhas Secas; Obtido De Espécimes Vegetais Genuínos; Grãos Sãos E Limpos; De Coloração Verde Pardacenta; Com Cheiro Aromático E Sabor Próprio; Isento De Sujidades E Materiais Estranhos A Sua Espécie; Acondicionado Em Saco Plástico Transparente, Atóxico, Resistente E Hermeticamente Vedado; Validade Mínima 12 Meses A Contar Da Data De Entrega; Suas Condições Deverão Estar De Acordo Com A Nta-70(Decreto12486 De 20/10/78. Unidade De Fornecimento: Pct 100 Gr.</p>	Unidade	30		
104	<p><u>Ovos Vermelho Médio</u> Ovos Vermelho De Galinha Médio: Cartela Com 30 Und, Em Caixas De Papelão. Casca Limpa, Íntegra, Sem Manchas E Deformações. As Caixas Deverão Ter Selo De Procedência, Com Data De Fabricação E Validade Mínima De 30 Dias A Partir Da Data De Entrega Do Produto.</p>	Cartela	60		
105	<p><u>Paçoca de Amendoim</u> Produto Proveniente De Matéria Prima De Boa Qualidade, Do Amassamento Do Amendoim Torrado, Açúcar E Sal. Acondicionado Em Pote De 750 Gramas, Contendo A Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação E Prazo De Validade.</p>	Pacote	10		
106	<p><u>Patê de Atum</u> Molho tipo maionese (água, óleo de soja, ovo, vinagre, amido, sal, açúcar, suco de limão, emulsificante goma xantana, realçador de sabor glutamato monossódico, acidulante ácido láctico e aroma natural de mostarda), atum, azeitona e pimenta do reino. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem de 170 Gramas.</p>	Unidade	140		
107	<p><u>Pé de Moleque Crocante</u> Doce Feito A Partir Da Mistura Do Amendoim Torrado Com A Rapadura, Pote Com 50 Unidades.</p>	Unidade	10		
108	<p><u>Peixe Em Posta (Pintado)</u> Peixe Em Posta De Primeira Qualidade, Congelados Drenado, Aspecto Branco Com Carne Nobre. Sem Adição De Sal E Temperos, Manipulado Em Condições Higiênicas, Provenientes De Animais Sadios, Abatidos Em Frigorífico Sob Inspeção Veterinária, Devendo Ser Congelado E Transportado A Temperatura De – 18°C (Dezoito Graus Centígrados Negativos) Ou Inferior. Características Gerais: O Produto Não Deverá Apresentar Superfície Úmida, Pegajosa, Exudato Ou Partes Flácidas Ou De Consistência Anormal, Com Indícios De Fermentação Pútrida. C) Características Organolépticas: Aspecto Branco Próprio Da Espécie, Não Amolecido E Nem Pegajoso; Cor Própria De Cada Espécie, Sem Manchas Esverdeadas; Cheiro Próprio; Sabor Próprio. Embalagem E Peso: Embalagem Primária: O Produto Deverá Embalado Em Embalagem Plástica Flexível, Atóxica, Resistente, Transparente, Em Pacotes Com Peso De 01 Quilo Rotulada De Acordo Com As Legislação Vigente. Embalagem Íntegra, Sem Sinais De Rachaduras Na Superfície, Sem Furos E Sem Acúmulos. Não Serão Aceitas Embalagens Defeituosas Que Exponham O Produto À Contaminação E/Ou Deterioração. Rotulagem: O Produto Deverá Ser Rotulado De Acordo Com A Legislação Vigente. No Rótulo Da Embalagem Deverão Estar Impressos De Forma Clara E Indelével As Seguintes Informações: • Declarar Marca; • Nome E Endereço Do Fabricante. • Identificação Completa Do Produto. • Carimbo/Número Do Sif Ou Sisp. • Data De Fabricação, Prazo De Validade E Prazo Máximo Para Consumo. • Temperatura De Validade A Vencer De No Mínimo 3 Meses Contados A Partir Da Data De Entrega. Sendo Tolerada A Variação De Até 12% De</p>	Quilo	120		

	Água No Peso Líquido Do Produto Descongelado Em Relação Ao Peso Congelado.				
109	<u>Pepino Japonês</u> Acondicionado Em Caixas Plásticas, Tamanho Médio. Casca Brilhante, Esverdeada E Firme. Sem Alterações Ou Perfurações, Sem Danos Físicos E Mecânicos Oriundos De Manuseio E Transporte.	Quilo	30		
110	<u>Pêssego Em Calda</u> Peso Drenado De No Mínimo 450 Gramas, Dizeres De Rotulagem, Data De Fabricação E Prazo De Validade, Informação Dos Ingredientes E Composição Nutricional	Unidade	120		
111	<u>Pimenta Do Reino Preta</u> Pimenta Do Reino Em Pó Moída Sem Mistura, Obtido De Frutos Limpos, Dessecados E Moídos, Com Aspecto Com Cor, Cheiro E Sabor Próprio, Isento De Materiais Estranhos E A Sua Espécie, Acondicionado Em Saco Plástico Transparente E Atóxico Resistente, Hermeticamente Vedado. Na Embalagem Do Produto Deverão Estar Especificados Os Seguintes Itens: Identificação Do Produto E Empresa, Data De Fabricação E Validade, Peso Líquido, Ingredientes, Informações Nutricionais E Registro Em Órgão Competente. Validade Mínima 12 Meses A Contar Da Data De Entrega. Embalagem: Pacote Com 50g.	Unidade	40		
112	<u>Pimentão Verde Extra</u> Pimentão Verde In Natura De Ótima Qualidade, Sem Defeito, Suficientemente Desenvolvido, Com Aspecto, Aroma E Sabor Típicos Da Variedade, Uniformidade No Tamanho E Na Cor. Não Apresentar Defeitos Como: Murcho, Podridão, Queimado, Dano Na Casca; Deve Ser Fresco; Apresentar Grau De Evolução Completa Do Tamanho, Aroma E Cor Própria Da Espécie E Variedade; Estar Livre De Enfermidades, Sujidades, Matéria Terrosa, Parasitas E Insetos; Não Estar Danificado Por Qualquer Lesão De Origem Física Ou Mecânica Que Afete A Sua Aparência; Estar Isento De Umidade Externa Anormal, Odor E Sabor Estranho; Estar Livre De Resíduos De Fertilizantes. Obedecer Ao Código Sanitário E Demais Normas E Legislações Sanitárias Em Vigor.	Quilo	30		
113	<u>Polpa de Fruta</u> Sabores Diversos. Seleccionada, Isenta De Contaminação. A Embalagem De 1 Quilo Deve Conter A Validade De No Mínimo 06 A 01 Ano, Com Os Registros Obrigatórios Do Ministério Competente. Deverá Ser Transportado Em Carro Refrigerado Ou Cxs. De Isopor Conforme Legislação Vigente Da Secretaria Da Saúde De Acordo Com A Resolução.	Quilo	80		
114	<u>Polvilho Doce</u> Pacote 1 Quilo Polvilho De Mandioca Doce. Origem Amiláceo Mandioca, Tipo Grupo Fécula, Embalagem Sem Umidade E Sem Sujidades. A Embalagem Deverá Conter Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número De Lote, Quantidade Do Produto, Produto De Registro No Ministério Da Agricultura	Unidade	40		
115	<u>Presunto</u> Presunto Cozido Sem Gordura Fatiado E Peça. Resfriado. Embalagem Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Lote, Validade, Peso Líquido, E Registro No Ministério Da Saúde E/Ou Agricultura. Deverá Ser Transportado Em Carros Fechados Refrigerados, Em Embalagens E Temperaturas Corretas (10°C Ou De Acordo Com O Fabricante) E Adequadas, Respeitando A Características Do Produto. De Modo Que As Embalagens Não Se Apresente Alteradas. Validade A Vencer De No Mínimo 3 Meses Contados Da Entrega.	Quilo	50		

116	<u>Proteína Texturizada De Soja Clara, Tipo Frango, Triturada</u> Proteína Texturizada Obtida A Partir De Grãos De Soja Limpos E Submetidos A Processo Tecnológico Adequado, Deve Apresentar Cor, Odor E Sabor Característico, Deve Estar Livre De Sujidades, Parasitas E Larvas. Não Caramelada (Clara) Embalagem: Deve Estar Acondicionada Em Sacos Plásticos Bem Vedados, Com Peso Líquido De 250g. Prazo De Validade Mínimo 06 Meses A Partir Da Data De Entrega.	Unidade	40		
117	<u>Queijo Minas Curado</u> Fabricado Com Leite Pasteurizado Com Teor De Gordura Na Faixa De 3,2 A 3,4%, Sal, Cloreto De Cálcio, Coagulante E Fermento Láctico. Validade Mínima De 6 Meses Na Data Da Entrega. Deverá Ser Acondicionada Em Embalagem Primária Constituída De Plástico Atóxico Transparente, Isenta De Sujidades E Ou Ação De Microorganismos. Em Pacotes Fechados Bem Lacrado, Com Denominação Do Nome Do Produto, Fabricante, Data De Fabricação E Validade, Com Especificação De Peso, Produto E Marca/Procedência, Marcas E Carimbos Oficiais De Registro No Ministério Da Agricultura (Sif, Ima Ou Sim).	Quilo	50		
118	<u>Queijo Tipo Coalho</u> Embalado Em Plástico Inviolável, Selado A Vácuo, Composto: Leite Pasteurizado, Sal, Estabilizante: Cloreto De Cálcio, Coalho Líquido, Enzima Coagulante, Fermento Lácteo E Conservador: Natamicina; Deverá Ser Acondicionada Em Embalagem Primária Constituída De Plástico Atóxico Transparente, Isenta De Sujidades E Ou Ação De Microorganismos. Em Pacotes Fechados, Devidamente Selada (À Vácuo), Com Rótulo Impresso Com Denominação Do Nome Do Produto, Fabricante, Data De Fabricação E Validade, Com Especificação De Peso, Produto E Marca/Procedência, Marcas E Carimbos Oficiais De Registro No Ministério Da Agricultura (Sif, Ima Ou Sim).	Quilo	60		
119	<u>Queijo Tipo Mussarela</u> Embalado Em Plástico Inviolável, Selado A Vácuo, Composto: Leite Pasteurizado, Sal, Estabilizante: Cloreto De Cálcio, Coalho Líquido, Enzima Coagulante, Fermento Lácteo E Conservador: Natamicina; Deverá Ser Acondicionada Em Embalagem Primária Constituída De Plástico Atóxico Transparente, Isenta De Sujidades E Ou Ação De Microorganismos. Em Pacotes Fechados, Devidamente Selada (À Vácuo) Ou Outro Fechamento Bem Lacrado, Com Denominação Do Nome Do Produto, Fabricante, Data De Fabricação E Validade, Com Especificação De Peso, Produto E Marca/Procedência, Marcas E Carimbos Oficiais De Registro No Ministério Da Agricultura (Sif, Ima Ou Sim).	Quilo	200		
120	<u>Refrigerante Sabor Cola Gaseificado</u> Refrigerante Sabor Cola Gaseificado. Garrafa Pet De 2 Litros	Unidade	100		
121	<u>Refrigerante Sabor Guaraná Gaseificado</u> Sabor Guaraná, Garrafa Pet De 2 Litros.	Unidade	100		
122	<u>Repolho Branco</u> Hortaliça Com Coloração Verde Água, Fresca, Aspecto E Sabor Próprio, Isenta De Sinais De Apodrecimento, Sujidades E Materiais Terrosos, Sem Danos Físicos E Mecânicos Oriundos Do Manuseio E Transporte, Acondicionada Em Embalagem Adequada.	Quilo	50		

123	<p><u>Requeijão Cremoso</u> Elaborado Com Leite De Vaca Integral, Mistura De Estabilizantes Para Requeijão (Proteína De Leite E De Soro De Leite), Cloreto De Sódio, Fermento Lácteo, Coagulante, Cloreto De Cálcio, Emulsificantes (Tetrapirofostato De Sódio, Tripolifosfato De Sódio E Hexametáfosfato De Sódio), Conservantes E Coalho. Textura Cremosa, De Cor Branca. Produto De Fabricação Nacional, Sem Registro De Irregularidades Junto À Anvisa E Certificado Pelo Ministério Da Agricultura - Sif. Isento De Glúten E Gordura Trans. Validade Mínima 3 Meses A Contar Da Data De Entrega. Pote 200 Gr</p>	Unidade	60		
124	<p><u>Sal Refinado Iodado</u> Sal Refinado; Iodado; Com, No Mínimo, 96,95 % De Cloreto De Sódio E Sais De Iodo; Acondicionados Em Saco De Polietileno Resistente E Vedado, Contendo Informação Nutricional; Com Validade Mínima De 10 Meses A Contar Da Data De Entrega. Características Organolépticas: Aparência: Cristais De Granulação Uniforme, Não Devendo Estar Pegajoso Ou Empedrado; Cor: Branca; Sabor: Característico (Salino). Suas Condições Deverão Estar De Acordo Com (Resolução Rdc Nº 28 De 28/03/00). Unidade De Fornecimento: Pacote: 01 Quilograma.</p>	Unidade	20		
125	<p><u>Salame Tipo Italiana</u> Embalagem Mínima De 100 Gramas. Salame Tipo Italiana, Fatiada. Ingredientes: Carne Suína, Toucinho Suíno, Sal, Dextrose, Especiarias: Pimenta -Preta, Pimenta -Vermelha, Alecrim E Curry, Maltodextrina, Água, Açúcar, Realçador De Sabor: Glutamato Monossódico (INS 621), Antioxidante: Eritorbato De Sódio (INS 316), Conservantes: Nitrato De Sódio (INS 251) E Nitrito De Sódio (INS 250), Cultura Bacteriana, Aromas Naturais: Pimenta - Vermelha E Alho E Acidulante: Ácido Cítrico (INS 330). Validade Mínima 03 Meses A Contar Da Entrega E Condicionado Em Embalagens Originais De Fábrica, Apresentando Marca Do Produto, Lote E Prazo De Validade.</p>	Unidade	120		
126	<p><u>Salsa Fresca</u> De Primeira, De Tamanho E Coloração Uniformes, Devendo Ser Bem Desenvolvida, De Qualidade Firme E Intacta, Isenta De Parasitas E Larvas, Material Terroso E Umidade Externa Anormal, Sem Danos Físicos E Mecânicos Oriundos Do Manuseio E Transporte, Acondicionada Em Embalagem Adequada.</p>	Maço	50		
127	<p><u>Salsicha Hot-Dog</u> Salsicha De Carne Bovina E/Ou Suína, Com Condimentos Triturados, Misturados E Cozidos, Com Aspecto Característico E Boa Qualidade, Cor Própria, Sem Manchas Pardacentas Ou Esverdeadas, Odor E Sabor Próprio, Com Adição De Água Ou Gelo No Máximo De 10%, Isenta De Sujidades, Parasitas E Larvas, Mantida Sob Refrigeração, Inspeccionada Pelo Sif.</p>	Quilo	50		
128	<p><u>Sardinha Em Óleo Comestível</u> Ingredientes Obrigatórios: Sardinha Temperada, Descascada Mecanicamente, Livre De Nadadeiras, Cauda E Cabeça, Pré – Cozida Em Óleo Comestível. Embalagem Primária: Latas De 125 G. Embalagem Secundária: Caixas De Papelão. Prazo Mínimo De Validade: 02 Anos. Registro Obrigatório: Ministério Da Agricultura.</p>	Unidade	200		

129	<p>Suco Concentrado Suco Concentrado De Abacaxi, Não Alcoolizado, Não Fermentado, Envasados Em Garrafas De Vidro De 500ml, Com Tampa De Plástico, Para Evitar Oxidação Após Abertura. Na Embalagem Do Produto Deverá Constar: Identificação Do Produto E Empresa, Data De Fabricação E Validade, Peso Líquido, Ingredientes E Informações Nutricionais. Validade Mínima 6 Meses A Contar Da Data De Entrega</p>	Unidade	200		
130	<p>Suco Concentrado Suco Concentrado De Maracujá, Não Alcoolizado, Não Fermentado, Envasados Em Garrafas De Vidro De 500ml, Com Tampa De Plástico, Para Evitar Oxidação Após Abertura. Na Embalagem Do Produto Deverá Constar: Identificação Do Produto E Empresa, Data De Fabricação E Validade, Peso Líquido, Ingredientes E Informações Nutricionais. Validade Mínima 6 Meses A Contar Da Data De Entrega</p>	Unidade	200		
131	<p>Suco Integral De Uva Suco Inte4gral De Uva, Não Alcoolizado, Não Fermentado, Envasados Em Garrafas De Vidro De 500ml, Com Tampa De Plástico, Para Evitar Oxidação Após Abertura. Na Embalagem Do Produto Deverá Constar: Identificação Do Produto E Empresa, Data De Fabricação E Validade, Peso Líquido, Ingredientes E Informações Nutricionais. Validade Mínima 6 Meses A Contar Da Data De Entrega</p>	Unidade	300		
132	<p>Tangerina Ponkan Acondicionada Em Caixas Plásticas, Com Tamanho Médio, Casca Firme, Rugosa Brilhante E Intacta, De Coloração Verde Amarelada, Polpa Laranja E Suculenta, Sem Danos Físicos E Mecânicos Oriundos Do Manuseio E Transporte, Acondicionada Em Embalagem Adequada.</p>	Quilo	50		
133	<p>Tapioca Granulada Derivada Da Raiz Da Mandioca E É Composta Por Vários Grãos Pequenininos E Branquinhos Pacote Com 500 Gr</p>	Pacote	20		
134	<p>Tomate O Produto Deverá Apresentar Registro No Órgão Competente, Deverá Apresentar Odor Agradável, Sabor Adequado Ao Produto, Consistência Firme, Não Deverá Presentar Perfurações, Machucados, Coloração Não Característica, Estar Muito Maduro Nem Muito Verde.</p>	Quilo	70		
135	<p>Torradas Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, extrato de malte, fécula de mandioca, amido, emulsificantes: lecitina de soja e estearoil lactilato de cálcio, espessante: carboximetilcelulose sódica e melhorador de farinha: ácido ascórbico. Embalagem de 142 Gramas.</p>	Unidade	140		
136	<p>Trigo Para Quibe Produto De Primeira Qualidade, Produzido A Partir De Matéria Prima Sã. Deverá Apresentar-Se Livre De Parasitas E De Qualquer Substância Contaminante Que Possa Alterá-Lo Ou Encobrir Alguma Alteração. Embalagem Plástica Atóxica, Intacta, Contendo Informações Sobre O Produto, Informação Nutricional, Prazo De Validade. Validade Mínima De 6 Meses. Pacote 500 Gr.</p>	Unidade	8		
137	<p>Uva Passa Produto De 1 Qualidade, Compactas, Firme Com Tamanho E Coloração Uniformes, Isentas De Sujidades, Parasitas, Larvas, Mofo E Bolores. Na Embalagem Do Produto Deverão Estar Especificados Os Seguintes Itens: Identificação Do Produto E Empresa, Data De Embalagem E Validade, Peso Líquido, Ingredientes, Modo De Preparo, Valor Nutricional E Registro No Sif. Validade Mínima De 4 Meses. Embalagem De 250gr.</p>	Unidade	200		

138	Vinagre De Álcool Segmento: Vinagre. Variante: Álcool. Indicação: Para A Preparação De Pratos Como Saladas E Molhos. Glúten: Não. Volume Líquido: 750ml.	Unidade	30		
-----	--	---------	----	--	--

LOTE Nº 2

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Água Sanitária Alvejante Múltiplo Uso Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, sendo galão de 5,0 litros, com identificação do produto e do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Unidade	50		
2	Álcool Gel (Álcool Etilico Hidratado 65º INPM – 70º GL) Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, para uso de limpeza em geral, sendo unidade de 500gr.	Unidade	60		
3	Álcool Líquido (Álcool Etilico Hidratado 46º INPM – 70º GL) Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, para uso de limpeza em geral, sendo unidade de 1,0 litro.	Unidade	140		
4	Avental Especificação: Avental de Pvc forrado com tiras soldadas medindo 1,20 x 0,70.	Unidade	8		
5	Balde em Plástico Com Escorredor Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, Balde de plástico com alça de ferro capacidade para 20 litros. Medida: 325 X 340mm (diâmetro x altura).	Unidade	10		
6	Balde Esprededor Com Dreno Especificação: Produto composto por um balde plástico com capacidade de 33litros, divisória não removível, dreno, rodas e um espremedor de pressão horizontal. Dimensões CxLxA: 60x40x96cm peso 9,2kg	Unidade	2		
7	Coador Para Café Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, sendo a flanela 100% de Algodão, envolta em arame de aço galvanizado com cabo de madeira de pinus (reflorestada). Medindo 9cm de diâmetro e 13 cm de profundidade.	Unidade	20		
8	Cuscuzeira Especificação: Cuscuzeira Individual Alumínio Polido. Produto fabricado com alumínio de altíssima qualidade. Tamanho: Único.	Unidade	1		
9	Desinfetante Para Uso Em Geral Especificações. O produto tem de ser de Primeira Qualidade. Deve eliminar até 99,9% dos germes, bactérias e fungos. Com fragrâncias agradáveis. Embalagem com 2,00 Litros, com identificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Estar registrado e aprovado no Ministério da Saúde.	Unidade	180		
10	Desodorizador Para Vaso Sanitário Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, embalagem contendo uma pedra, para vaso sanitário, higienizante, poder bactericida, fragrância agradável. Registro no Ministério da Saúde. Data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	450		

11	<u>Detergente Líquido Lava Louças</u> Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, embalagem contendo 500ML, fragrância agradável. Registro no Ministério da Saúde, informações sobre o fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	120		
12	<u>Escova de Lavar Roupas</u> Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade. Produto base de madeira, com cerdas em nylon, com dimensões aproximadas de 15cm X 05 cm. Informações do fabricante, data de fabricação.	Unidade	20		
13	<u>Escova de Lavar Vaso Sanitário</u> Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade. O produto tem de ser resistente, com cerdas em nylon, para uso interno em vaso sanitário, formato arredondado, cor branca, com suporte, medindo aproximadamente 14 x 42 cm. Informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Estar registrado e aprovado na Anvisa	Unidade	10		
14	<u>Esponja de Aço Fina de lavar Louça</u> Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, em aço carbono Embalagem Pacote com 08 unidades, contendo no mínimo 60gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Unidade	40		
15	<u>Esponja de Lavar Louças</u> Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, Espuma de poliuretano. Fibra sintética com abrasivo. Pesando 5.2 g e que seja dupla face. Embalagem contendo 04 unidades, medindo 110mmX70mmX23mm. Com informações do fabricante.	Unidade	50		
16	<u>Flanela em 100% Algodão</u> Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, produto em 100% algodão, para uso geral.	Unidade	180		
17	<u>Garrafa Térmica Para Café</u> Especificação: Exterior em Inox, Jato forte e estabilidade ao bombear, não pinga, não deixa marcas de dedo, capacidade de 1,8 Lts.	Unidade	10		
18	<u>Inseticida Aerosol Multi</u> Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade. Produto a base de água e Imiprotrina 0,020%, Permetrina 0,050%, Esbiotrina 100%. Composição: Ingredientes ativos, solventes, antioxidante, emulsificantes, propelentes e mascarante. Fragrância citronela. Sendo frascos de 300 ml. Informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Estar registrado e aprovado no Ministério da Saúde.	Unidade	240		
19	<u>Isqueiro</u> Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade. O produto tem de ter corpo revestido em plástico, dimensões 7,5 cm, peso aproximadamente de 10 gramas, com acendedor, gás embutido, descartável. Informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Estar registrado e aprovado na Anvisa.	Unidade	20		
20	<u>Jogo de Talheres</u> Especificação: conjunto de talheres conta com os itens essenciais como garfos, colheres e facas de mesa e colheres para chá. Aço Inox Polido: Material altamente resistente à ferrugem. Polipropileno: Material com alta resistência a impacto e ao calor. Não transfere odor, nem gosto, sendo atóxico, pode entrar em contato com alimentos. No jogo deve conter: 12 Facas de mesa; 12 Colheres de mesa; 12 Garfos de mesa e 12 Colheres de Chá	Unidade	5		

21	<u>Limpa Alumínio</u> Especificação: A Base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca, fabricante, data de fabricação e validade.	Unidade	60		
22	<u>Limpa Vidros</u> Especificação: Produto líquido, Composição: Lauril éter sulfato de sódio, coadjuvantes, corante e água, Biodegradável, Aplicação: Limpeza de vidros em geral, Tampa: Pulverizador, Frasco, 500ml.	Unidade	140		
23	<u>Limpador Multiuso</u> Especificação: Multiuso para limpeza diversas, produto de primeira qualidade. Embalagem contendo 500ML, fragrância agradável. Registro no Ministério da Saúde, informações sobre o fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	120		
24	<u>Lixeira Para Salas</u> Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade. Produto. Sendo lixeiras que comportem 15 litros, com informações do fabricante, data de fabricação. Estar registrado e aprovado no Ministério da Saúde.	Unidade	30		
25	<u>Luva de Borracha Latex Para Limpeza</u> Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade. Luva de Borracha, Material Látex natural com certificado de avaliação do Ministério do Trabalho, tamanho grande, na cor amarela (ou outra) e antiderrapante para uso doméstico. Informação do fabricante data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Estar registrado e aprovado na Anvisa. Tamanho M	Unidade	60		
26	<u>Mopi Úmido</u> Especificações: O mop úmido é uma ferramenta para ser trabalhada de forma úmida, ou seja, com o uso de água e produtos químicos. Seu grande diferencial está no fato de você não precisar entrar em contato com a água suja quando estiver lavando uma superfície. É extremamente higiênico e prático de usar. Refil Mop Úmido confeccionado com fios 100% algodão disponíveis em cores diferentes, o que possibilita a diferenciação de ambientes, minimizando os riscos de contaminação cruzada.	Unidade	10		
27	<u>Naftalina</u> Especificação: Produto 100% em bolas, pacotes com no mínimo 10 unidades. Com informações na embalagem sobre a composição e identificação do produto, marca, fabricante, data de fabricação e validade.	Unidade	70		
28	<u>Neutralizador de Odores</u> Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade. Embalagem, contendo no mínimo 360ML, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	Unidade	150		
29	<u>Pá Para Lixo</u> Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade. Produto. Sendo Pá de Lixo Plástica com Cabo Longo de 80 cm, 24X16,5X7cm, com informações do fabricante, data de fabricação. Estar registrado e aprovado no Ministério da Saúde.	Unidade	10		
30	<u>Pano de Chão de Algodão</u> Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, pano de chão de algodão cru.	Unidade	70		
31	<u>Pano de Prato Branco</u> Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, pano de prato branco de algodão.	Unidade	80		

32	<u>Porta Talheres</u> Especificação: Organizador de gaveta e talheres com 5 divisórias e tampa. Organize sua casa com muito estilo e tudo com a qualidade e praticidade da marca Plasutil. Produzido em polipropileno, material atóxico, livre de BPA (BPA Free). Dimensões: 34,6x29,3x5,3 cm	Unidade	1		
33	<u>Pote Plástico P/Armazenar Mantimentos (Café, Açúcar e Etc)</u> Especificação: Produto de plástico com Capacidade: 1100ml cada pote. Tamanho aproximado: a:11xl:12cm cada pote, peso aproximado: 95g.	Unidade	15		
34	<u>Prato de Vidro Transparente Raso De 22CM</u> Especificação: Produto de vidro transparente raso. Com as seguintes dimensões: Altura 2cm, largura 23cm, comprimento 224cm e peso 344g	Unidade	20		
35	<u>Rodo Para Piso com 2 (Duas) Borrachas</u> Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, Rodo Plástico, medindo 60 cm, deve possuir borracha Dupla em EVA.	Unidade	25		
36	<u>Sabão em Barra</u> Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, sendo a barra de sabão de 200gr, e pacote contendo 05 unidades.	Unidade	40		
37	<u>Sabão em Pó</u> Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, sendo pacote de 1,00Kg.	Unidade	50		
38	<u>Sabonete Líquido</u> Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade. Composição do Produto. Sabonete líquido perolado, pronto para uso para as mãos, com tampa e lacre. Sendo galão de 5,0 litros, rotulado na embalagem, deverá constar a data de fabricação e data de validade do produto, número do lote, alvará de funcionamento expedido pelo serviço de vigilância sanitária, registro do químico responsável.	Unidade	20		
39	<u>Vasilha Para Fazer Café</u> Especificação: Panela fervedor aquecer líquidos médio leiteira [canecão extra forte alumínio polido cabo madeira 18 cm 3,85 l continental. Diâmetro: 18,0 cm; Altura: 17,0 cm; Capacidade: 3,85 L; Peso vazio: 0,37 Kg;	Unidade	5		
40	<u>Vassoura Cerdas Duras</u> Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, vassoura plástica com cerdas em fibra dura. Medindo 31,5cm x 19cm x 6,5cm.	Unidade	20		
41	<u>Vassoura de Pelo</u> Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, vassoura plástica com cerdas de pelo sintético macias, medindo 30 cm.	Unidade	15		

LOTE Nº 3

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
------	------------------------	---------	--------	----------------	-------------

1	<u>Colher Descartável</u> Colher descartável medindo aproximadamente 12cm, pacote com 50 unidades.	Pacote	600		
2	<u>Copo Descartável Para Água</u> Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, Plástico, descartável, capacidade 200 ml em poliestireno branco ou transparente, não tóxico, com frisos e saliência na borda. Embalagem em sacos plásticos com 100 unidades cada, contendo nome do fabricante e quantidade.	Pacote	3000		
3	<u>Copo Descartável Para Café</u> Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, Plástico, descartável, capacidade 50 ml, em poliestireno branco ou transparente, não tóxico, com frisos e saliência na borda. Embalagem em sacos plásticos com 100 unidades cada, contendo nome do fabricante e quantidade.	Pacote	500		
4	<u>Faca Descartável</u> Faca descartável medindo aproximadamente 12cm, pacote com 50 unidades	Pacote	600		
5	<u>Guardanapo Papel Absorvente</u> Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, folha simples, na cor branca, 4 dobras, 100% fibras naturais. Embalagem: pacote com 50 unidades (30CM X 30CM), com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	800		
6	<u>Palito de Dente</u> Especificação: Palito roliço de madeira, embalagem com 100 unidades, e suas condições deverão estar de acordo com as suas normas e relações. A embalagem deve conter informações sobre o produto, informações sobre o fabricante, data de fabricação e validade, números do lote e demais informações necessárias.	Unidade	30		
7	<u>Papel Alumínio</u> Rolo Bobina de papel alumínio com 30cm x 100mts.	Unidade	6		
9	<u>Papel Higiênico</u> Especificação: Hidrossolúvel de Primeira Qualidade, Macia e Branca, Não Reciclado, 100% Celulose Virgem em Rolo de 10cm de Largura por 300 Metros de Papel (No Mínimo). A embalagem deverá conter a marca do fabricante, dimensão, indicação de não reciclado, cor e lote do produto, Pacote com 8 unidades.	Pacote	300		
8	<u>Papel Higiênico</u> Especificação: O Produto tem de ser de Primeira Qualidade, Folha Dupla, em rolo, não reciclado, alta absorção, na cor branca, dimensões de 10 cm x 30 m. A embalagem deverá conter a marca do fabricante, dimensão, indicação de não reciclado, cor e lote do produto, Pacote com 04 unidades.	Pacote	300		
10	<u>Papel Toalha</u> Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, folha dupla, medindo 19cmX22cm, na cor branca, 100% fibras naturais. Embalagem: pacote com 02 unidades contendo 60 toalhas cada pacote, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	250		
11	<u>Papel Toalha Para Banheiro</u> Especificação: Tipo interforlhado 03 dobras padrão luxo não recicladas dimensões 23x27cm gramatura 27a29g, de primeira qualidade, alta absorção, sem odor, fardo com 1250 folhas embaladas em 5 maços de 250 folha cada	Unidade	800		
12	<u>Prato Descartável</u> Pratos descartáveis tipo combuca medindo 12cm 2,5 de profundidade na cor branca. Pacote com 10 unidades.	Unidade	600		

13	Prato Descartável Pratos descartáveis tipo combuca medindo 18cm 2,5 de profundidade na cor branca. Pacote com 10 unidades.	Unidade	600		
18	Protetor Solar FPS 60 com repelente Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, Proteção contra sol e insetos, Frasco com 120 gramas, Fator de proteção 60 FPS, Proteção UVA e UVB, Validade de 02 anos a partir da data da compra, Não oleoso, Resistência à água e suor. Registro na ANVISA como de uso profissional.	Unidade	40		
14	Saco Para Geladinho Saco para geladinho medindo 04 x 24 cm, pacote com 100 unidades.	Pacote	30		
15	Saco Para Pipoca Saco para pipoca medindo 8 x 17,5 cm na cor branca. Pacote com 10 unidades.	Pacote	50		
16	Saco Plástico Para Lixo - 100 Litros Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, para acondicionamento de resíduos diversos, sendo pacote com 10 unidades.	Pacote	450		
17	Saco Plástico Para Lixo - 30 Litros Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, para acondicionamento de resíduos diversos, sendo pacote com 10 unidades.	Pacote	450		

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de contados da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$ R\$ 325.243,51 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil, Duzentos e Quarenta e Três Reais e Cinquenta e Um Centavos).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

7.2. Após o interregno de um ano os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do índice _____ (indicar o índice a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

- 7.6.** Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8.** O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 8.1.** São obrigações do Contratante:
- 8.2.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4.** Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5.** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6.** Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.7.** Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- 8.8.** Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.9.** Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.10.** Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10.1.** A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11.** Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (um) mês.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade, via sítios eletrônicos oficiais, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

- 9.9.** Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.10.** Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.11.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.12.** Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.13.** Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.14.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.15.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.16.** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 9.17.** Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.18.** Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- 9.19.** Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.20.** Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. Multa:

1. moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
2. moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30.% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia. O atraso superior a trinta dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por

descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3. compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar

confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade:

Fonte de Recursos:

Programa de Trabalho:
Elemento de Despesa:
Plano Interno:
Nota de Empenho:

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Cidade de Canaã dos Carajás - Pará, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Canaã dos Carajás - Pará, em ___ de _____ de 2024.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONTRATANTE**

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª - NOME: _____

CPF: _____

2ª - NOME: _____

CPF: : _____

ANEXO IX

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 0013/2024/IDURB

No dia _____ de _____ de 2024, o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, com sede à Avenida São João, s/nº Qd. 41-C, Bairro Jardim Europa I, no município de Canaã dos Carajás – Pará, representado neste ato pelo Sr.º Alisson Barbosa Milhomem, Presidente do IDURB. RESOLVE registrar os preços ofertados pela Beneficiária da Ata, a empresa _____, CNPJ nº _____, situada à _____, Fone/Fax/E-mail: _____, neste ato representada pelo senhor _____, inscrito no CPF (MF) nº _____, RG nº _____ de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/21 e Decreto Federal 11.462/2023, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual Aquisição de produtos para limpeza predial, produtos descartáveis e produtos alimentícios a serem fornecidos por demanda para manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA.

1.2. Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos ou instrumentos equivalentes derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

LOTE Nº 1

Nº	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Abacaxi Tipo Pérola Com 70% De Maturação, Sem Danificações Físicas, Casca Inteira. Peso Por Unidade De Aproximadamente 1,3Quilo, Conforme A Com A Resolução Nº 12/76 Da Cnpa. Polpa Com Coloração Branco Pérola, Formato Cônico E Casca Com Espessura Fina; Apresentar Homogeneidade Visual De Tamanho e Coloração; Não Apresentar Os Defeitos Como Podridão, Amassado, Sem Coroa, Fasciação Grave; Ferimento, Passado, Imaturo, Defeito De Polpa Ou Queimado De Sol; Produto Sujeito A Verificação No Ato Da Entrega.	Unidade	50		

2	<u>Açafrão</u> Pacote 100g Corante À Base De Óleo Essencial, Curcumina E Amido, Podendo Conter Outros Ingredientes Desde Que Declarados. O Produto Deve Ser Embalado Em Saco Plástico Resistente De 100g. Na Embalagem Do Produto Deverão Estar Especificados Os Seguintes Itens: Identificação Do Produto E Empresa, Data De Fabricação E Validade, Peso Líquido, Ingredientes, Informações Nutricionais E Registro Em Órgão Competente. Com Validade Mínima De 06 Meses A Contar Da Data De Entrega.	Pacote	30		
3	<u>Acelga</u> Produto 1ª Qualidade, Compact A E Firme, Sem Lesões Física Ou Mecânica, Perfurações E Cortes, Tamanho E Coloração, Isentas De Sujidades, Parasitas E Larvas, Acondicionada Em Caixas Próprias.	Quilo	40		
4	<u>Achocolatado em Pó</u> Especificação: O Produto Tem De Ser De Primeira Qualidade, Instantâneo, Tradicional, A Base De Açúcar, Cacau Em Pó E Maltodextrina, Embalagem Em Lata, Contendo Mínimo De 400 G, Com Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Prazo De Validade	Unidade	30		
5	<u>Açúcar Cristal</u> Especificação: O Produto Tem De Ser De Primeira Qualidade, Ter Registro No Ministério Da Saúde. Embalagem Em Polietileno, Conter Informações Sobre O Fabricante, Contendo Data De Fabricação E Prazo De Validade, Peso Líquido E De Acordo Com A Resolução 12/78 Da Comissão Nacional De Normas E Padrões Para Alimentos - CNNPA. Pacote Com 02,00Quilo.	Unidade	300		
6	<u>Adoçante em Pó</u> Sachê 8 Gramas Adoçante Dietético Em Pó À Base De Eritritol, 100% Natural, Zero Caloria Por Porção, 70% Do Dulçor Do Açúcar, Não Contém Glúten, Vegano, Livre De Transgênicos, Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade. Contém Edulcorante Natural Eritritol. Validade Mínima De 11 Meses A Contar Da Data De Entrega. Cx 50 Und Sachê 8 Gramas	Caixa	20		
7	<u>Agrião</u> Agrião, Verdura In Natura, Tipo Agrião, Espécie Comum; Produto Fresco (Colheita Recente), Limpo, Tenro E Hidratado (Não Murcho), Com Folhas Íntegras E Verdes (Sem Folhas Amareladas). Isento De Queimaduras Por Sol Ou Por Frio, Isento De Podridão E De Sujidades. Cultivar Bem Desenvolvida; Isentos De Cheiro E/Ou Sabor Anormais, De Insetos, Bolores E/Ou Parasitas E Bem Como De Danos Por Estes Provocados. Produzido Através Do Método De Hidriponia.	Maço	15		
8	<u>Alface Americana</u> Alface Americana, Verdura In Natura, Tipo Alface, Espécie Americana. Cultivar Bem Desenvolvida. Devemimadas (Pelo Frio, Por Exemplo); Limpa, Tenra E Hidratada (Não Murcha), Com Folhas Íntegras, Com Coloração Características À Cada Variedade, Sem Folhas Amareladas, Sem Podridão. Isentos De Sujidades, De Quaisquer Matérias Estranhas, De Cheiro E/Ou Sabor Anormais	Unidade	150		
9	<u>Alho</u> Bulbo Inteiro Nacional, Boa Qualidade, Firme E Intacto, Sem Lesões De Origem Física Ou Mecânica, Perfurações E Cortes, Tamanho E Coloração Uniformes, Devendo Ser Bem Desenvolvido, Isento De Sujidades, Parasitas E Larvas.	Quilo	100		

10	<p><u>Ameixa Preta Seca Sem Carço</u> Frutos De Tamanho Médio, Uniformes E De 1ª Qualidade. Deve Ser Acondicionada Em Embalagem Original De Fábrica, Isenta De Fungos Ou Parasitas, Livre De Umidade E De Fragmentos Estranhos. A Embalagem Deve Apresentar Externamente Dados De Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número De Lote Data De Validade, Quantidade Do Produto, E Número Do Registro No Ministério Da Agricultura. Data De Validade Mínima De 6 Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto. A Embalagem Deve Conter 200 G Do Produto.</p>	Unidade	120		
11	<p><u>Amendoim Descascado</u> Pacote 500 Gr Amendoim Natural Torrado, Descascado, Sem Sal, Tamanho Médio, Sem Sujidades. A Embalagem Deverá Conter Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número De Lote, Quantidade Do Produto, Data De Validade. Validade Mínima De 6 Meses A Partir Da Data De Entrega.</p>	Unidade	20		
12	<p><u>Amido De Milho</u> Embalado Em Papel Impermeável, Limpo, Não Violado, Resistente E Acondicionado Em Caixas De Papelão Resistentes, Que Garantam A Integridade Do Produto. A Embalagem Deverá Conter Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número De Lote, Quantidade Do Produto, Data De Validade. Validade Mínima De 6 Meses A Partir Da Data De Entrega. Embalagem 200 Gr.</p>	Unidade	20		
13	<p><u>Arroz Branco</u> Arroz, Tipo 01, Branco, Beneficiado Polido, Longo Fino, Com No Mínimo 90% De Grãos Inteiros, Sem Glúten, Isento De Matéria Terrosa, De Parasitos, De Detritos Animais E Vegetais. Deverá Ser Apresentar Em Bom Estado De Conservação; Isento De Fermentação E Mofo, De Odores Estranhos E De Substâncias Nocivas À Saúde. Características Organolépticas: Aspecto: Grãos; Cor: Característica; Odor: Característico; Sabor: Característico. O Produto, Após O Preparo, Conforme Instruções Da Embalagem, Deverá Apresentar-Se Com Grãos Inteiros E Cozimento Uniforme. Acondicionado Em Saco Plástico Transparente Contendo Os Seguintes Itens: Nome Do Produto, Ingredientes, Quantidade Em Grama Ou Mililitros, Prazo De Validade, Informações Nutricionais, Identificação Da Origem Do Produto, Identificação Do Lote, Instruções Para Uso, Atóxico, Limpo, Não Violado, Resistente; Embalagem Secundária-Fardo Lacrados.). Com Validade Mínima De 06 Meses A Contar Da Data De Entrega. Pct 5 Quilo</p>	Unidade	15		
14	<p><u>Azeite de Oliva Extra Virgem</u> Azeite De Oliva Extra Virgem 100% Puro Sem Mistura, Com Acidez Até 0,8%, Com Identificação Do Produto E Prazo De Validade Ideal Para Consumo; Isento De Oxidação, Sujidades E Materiais Estranhos; Embalado Em Embalagem Primária Apropriada, Vidro, Hermeticamente Fechada E Atóxica; E Suas Condições Deverão Estar De Acordo Com A Resolução Rdc 270/05, Rdc 259/02, Rdc 360/03 E Alterações Posteriores; Produto Sujeito A Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Mínima De 6 Meses Na Data Da Entrega. Frasco De 500 MI</p>	Unidade	20		
15	<p><u>Azeitona Verde sem Carço</u> Frasco 500 Gr Azeitona Verde; Sem Carço, Em Conserva, Embalagem De Vidro, Transparente E Incolor, Rotulada Segundo Legislação Vigente, Declarando Marca, Nome E Endereço Do Fabricante,</p>	Unidade	200		

16	<p><u>Bacon Defumado</u> Carne Suína - Bacon Defumado. O Produto Deverá Apresentar Registro No Órgão Competente Não Deverá Apresentar Misturas Inadequadas Ao Produto, Presença De Impurezas, Coloração Não Característica, Sabor Alterado Por Mistura E Peso Insatisfatório.</p>	Quilo	30		
17	<p><u>Balas de Leite</u> Balas De Leite, Podendo Ser Recheada, Pacote Com 600g, Selo De Qualidade Da ABICAB (Associação Brasileira Das Indústrias De Chocolate, Cacau, Amendoim, Balas E Derivados).</p>	Pacote	130		
18	<p><u>Balinhas Duras (Amendoim, Menta, Frutas)</u> Especificação: O Produto Tem De Ser De Primeira Qualidade, Sendo Pacotes De 600gr, Com Identificação Do Produto E Do Fabricante, Data De Fabricação E Prazo De Validade.</p>	Unidade	130		
19	<p><u>Banana Prata</u> Banana Tipo Prata Com 60% De Maturação, Sem Danificações Físicas, Casca Inteira. Isenta De Substâncias Terrosas, Sujidades, Parasitas, Larvas, Resíduos De Defensivos Agrícolas, Odor E Sabor Estranho.</p>	Quilo	70		
20	<p><u>Bananada (Doce)</u> Elaborado Com Banana Sans E Limpas. O Doce Em Tablete Deverá Ser Elaborado A Partir De Uma Mistura Contendo Não Menos Que 50 Partes Dos Ingredientes Vegetais Para Cada 50 Partes E Peso De Açúcares Utilizados. As Legislação E Normas Técnicas Deverá Conter Cor Sabor, Aspecto E Textura Característicos Do Produto. Embalagem: Doce Deverão Ser Embalados Individualmente (20g) E Possuir Uma Embalagem Externa Contendo 50 Tabletes Totalizando 1 Quilo.</p>	Caixa	2		
21	<p><u>Barra de Chocolate Fracionado Confeiteiro Meio Amargo 1,05kg</u> Mais resistente ao calor, é perfeita para as regiões mais quentes do Brasil. Ideal para grandes produções, essa linha é uma mão na roda para banhar e cobrir sem precisar fazer a têmpera; para fazer pães, roscas e biscoitos; e para rechear, finalizar e decorar com mais praticidade! Produtos que são soluções para pizzarias, padarias, confeitarias e buffets. Meio Amargo é a cobertura com maior percentual de sólidos de cacau, com textura firme e sabor mais intenso! Conservação: Armazene em local seco, ventilado, em temperatura inferior a 25 °C e longe de produtos com odores fortes. Depois de aberto, retorne o produto à embalagem original e envolva-a em filme plástico, vedando o contato com o ar. Temperatura: Durante o derretimento, controle para que a cobertura não ultrapasse os 50 °C, temperatura em que o açúcar começa a queimar, comprometendo a fluidez. Banhe pães de mel, trufas ou molde bombons e ovos de Páscoa com o Confeiteiro entre 38 °C e 42 °C. Depois, leve as peças à geladeira até que sequem ou até que o molde fique opaco, garantindo brilho e estabilidade. Utilize sempre um termômetro culinário para garantir que o manuseio foi correto. Derretimento: 45 °C a 50 °C Temperatura de uso: 38 °C a 42 °C Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, emulsificantes: lecitina de soja (INS322) e poliglicerol poliricinoleato (INS 476) e aromatizante sintético idêntico ao natural. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADO DE SOJA. PODE CONTER LEITE. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL Porção de 25g (1/42 de barra) Valor energético 132 kcal (7%) Carboidratos 16g (5%) Proteínas 1g (1%) Gorduras totais 8g (14%) Gorduras saturadas 7g (33%) Fibra alimentar 1g (4%) Sódio 1mg (0%).</p>	Unidade	10		

22	Batata Desidratada Tipo Chips, Apresentação Corte Em Laminas, Ingredientes: Óleo, Farinha De Arroz, Amido, Malto Dextrina, Sal. Pote Com 80gr, Validade Mínima 90 Dias.	Unidade	120		
23	Batata Doce Acondicionada Em Sacos Plásticos Ou Caixas Plásticas; Com Coloração Da Casca Marrom, Internamente Coloração Branca E Polpa Macia Sem Perfurações Ou Pontos Pretos; Casca Sem Cortes Ou Perfurações E Tamanho Médio Por Raiz.	Quilo	60		
24	Batata Inglesa Batata Tipo Inglesa Lavada Ou Escovada, Acondicionada Em Saco Plástico Resistente Ou Em Caixas Plásticas. Tamanho Médio; Com Casca Intacta, Sem Perfurações Ou Cortes E Sem Brotamentos Ou Cor Esverdeada. Ao Corte A Polpa Deverá Estar Firme E Amarelada Na Sua Cor Característica.	Quilo	100		
25	Batata Palha Pacote 500 Gr Com Sabor, Odor E Textura Característicos Do Produto, De Boa Qualidade, Embalagem Transparente, Primária, Própria, Fechada A Vácuo, Constando Identificação Do Produto, Inclusive Classificação E A Marca, Nome E Endereço Do Fabricante E A Data Da Fabricação E Validade. Validade Mínima De 06 Meses Após A Data De Entrega.	Unidade	24		
26	Batata Salsa Lavada, De 1ª Qualidade, Estarem Suficientemente Desenvolvidas, Sem Lesões De Origem Física Ou Mecânica, Não Apresentarem Rachaduras Ou Cortes Na Casca, Livre De Enfermidades, Isenta De Partes Pútridas. Com Tamanho Uniforme, Devendo Ser De Tamanho Médio. Embalagem: Em Sacos Plásticos Resistentes, Conforme Quantidade Solicitada, Apresentando Na Embalagem Etiqueta De Pesagem.	Quilo	50		
27	Biscoito Cream Cracker Especificação: O Produto Tem De Ser De Primeira Qualidade. Embalagem, Contendo No Mínimo 400 G, Com Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação E Prazo De Validade	Unidade	160		
28	Biscoito Doce, Tipo Maisena Produzido A Partir De Matérias - Primas Sãs E Limpas, Sem Corante, Isenta De Matéria Terrosa, Parasitas E Detritos Animais E Vegetais. Aparência: Massa Bem Assada, Sem Recheio, Sem Cobertura, Não Serão Aceitos Produtos Murchos. Cor, Cheiro E Sabor Próprios, Livre De Gordura Trans, Produto Crocante, Mas Que Não Seja Resistente Ao Morder, Obtido Pelo Amassamento E Cozimento Conveniente De Massa Preparada Com: Farinha De Trigo, Açúcar, Amido De Milho, Sal, Gordura Vegetal, E Outras Substâncias Alimentícias Que Caracterizem O Produto, Desde Que Apropriados E Mencionados; Acondicionado Em Embalagem Plástica Transparente, Atóxica, Com Informação Nutricional, Reembalado Em Caixa De Papelão Resistente; Validade Mínima De 06 Meses A Contar Da Data De Entrega. Embalagens Plásticas Internas De 400g. Reposição Do Produto: No Caso De Alteração Do Mesmo Antes Do Vencimento Do Prazo De Validade E Embalagens Danificadas.	Unidade	160		

29	<p><u>Biscoito Rosquinha</u> Pct 650 Gr Biscoito Doce, Tradicional Com Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro E Farinha De Trigo Integral, Farelo De Trigo E Ácido Fólico, Gordura Vegetal, Malte, Açúcar, Sal, Fermento Biológico E Fermentos Químicos: Bicarbonato De Sódio E Fosfato Monocálcico. Contém Lactose. Acondicionado Em Embalagem (Não Violada, Intacta) Plástica Transparente, Atóxica, Com Informação Nutricional, Reembalado Em Caixa De Papelão Resistente. O Produto A Ser Entregue Deverá Estar Identificado Na Embalagem, Devendo Constar Rotulagem De Acordo Com A Legislação Vigente. Prazo Mínimo De Validade De 6 Meses.</p>	Unidade	150		
30	<p><u>Biscoito Tipo Champanhe</u> Biscoito Tipo Champanhe Cristal - Embalagens Com No Mínimo 150g, Dizeres De Rotulagem, Data De Fabricação E Prazo De Validade, Formação Dos Ingredientes E Composição Nutricional.</p>	Unidade	120		
31	<p><u>Bombom Sortidos</u> Bombons Sortidos, Caixa Contendo No Mínimo 250g, De Boa Qualidade. Contendo: Bombom De Chocolate Ao Leite, Bombom De Chocolate Ao Leite Recheado Com Amendoim Caramelizado, Bombom Recheado Coberto Com Flocos E Chocolate, Bombom Recheado Com Coco, Bombom Ao Leite Areado, Bombom De Chocolate Branco Com Recheio Sabor Chocolate Branco, Bombom De Chocolate Recheado Com Leite Maltado, Bombom De Chocolate Com Recheio Sabor Morango, Bombom Recheado Coberto Com Flocos E Chocolate, Bombom Recheado Coberto Com Biscoito Sabor Chocolate E Chocolate Branco, Bombom De Chocolate Recheado Com Caramelo.</p>	Unidade	200		
32	<p><u>Brócolis</u> Legume In Natura, Espécie Comum, Características Adicionais Extra, Tamanho Grande, De Primeira Qualidade, Tamanho E Coloração Uniformes, Livre De Enfermidades, Materiais Terrosos, Sem Danos Físicos E Mecânicos Oriundos Do Manuseio E Transporte.</p>	Quilo	50		
33	<p><u>Cacau Em Pó</u> 100% Com Materiais Adequados Para As Condições Previstas De Armazenamento E Que Garantam A Hermeticidade Da Embalagem E Proteção Adequada Contra A Contaminação. Deve Apresentar Textura, Cor, Odor E Características Físico/ Químicas Compatíveis Ao Produto E Descrição Dos Ingredientes, Informação Nutricional, Descrição De Conservação Deve Conter Data De Fabricação E Validade E Lote Rotulagem Conforme Rdc 360/2003 - Anvisa. Prazo Mínimo De Validade De 6 Meses E Data De Fabricação De Até 30 Dias. Pct 200 Gr.</p>	Unidade	20		
34	<p><u>Café Em Pó</u> Pacote 250 Gr Café Em Pó Embalado À Vácuo, De Alto Padrão De Qualidade; Com Selo De Pureza Abic, Extra Forte, 100% Puro, De Acordo Com A Nta-44 (Decreto 12.486/78). Extrato Aquoso De Café Torrado, Aspecto Grânulos. Cor Marrom Claro. Sabor E Odor Característicos Do Produto. O Produto Deverá Apresentar Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Partir Da Data De Entrega. Embalagem Aluminizada Em Pacote De 250 Gramas, Com Identificação Do Produto, Data De Fabricação E Prazo De Validade.</p>	Pacote	1000		
35	<p><u>Café Solúvel em Pó</u> Café Solúvel Ou Instantâneo É Fabricado A Partir De Um Concentrado Obtido Dos Grãos De Café Moído Preparados. Compostos De Água, São Removidos Desse Extrato E Fragmentos Ou Poeira Permanecerão. Pode Ser Encontrado Sob A Forma De Pó Ou Grânulos. Estes Devem Ser Preparados Para Consumo Com A Adição De Água Filtrada,</p>	Unidade	24		

	Preferencialmente Quente E Fervente. Embalagem Com 200 Gramas				
36	<u>Canela Em Pau</u> Pacote 50 Gr Canela Em Pau. Produto De Primeira Qualidade. Acondicionado Em Saco De Polietileno, Íntegro, Atóxico, Resistente, Vedado Hermeticamente E Limpo. A Embalagem Deverá Conter Externamente Os Dados De Identificação E Procedência, Número Do Lote Data De Fabricação, Data De Validade, Quantidade Do Produto. O Produto Deverá Apresentar Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Partir Da Data De Entrega. De Acordo Com A Rdc N°276/2005.	Pacote	30		
37	<u>Canela Em Pó</u> Pacote 50 Gr Canela Em Pó Sem Sujidade, Puro Produto, A Canela, Sem Impurezas, Em Embalagens De Pote Plástico, Na Embalagem Original Devidamente Identificada, Com Rótulo Contendo Todas As Informações De Produto De Acordo Com A Legislação Vigente. O Produto Deverá Apresentar Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Partir Da Data De Entrega.	Unidade	20		
38	<u>Carne Bovina de 1ª</u> (Patinho, Filé Mignon, Coxão Mole, Contra Filé, Alcatra, Picanha), Isento De Aditivos Ou Substâncias Estranhas Que Sejam Impróprias Ao Consumo E Que Alterem Suas Características Naturais (Físicas, Químicas E Rganolépticas). O Produto Deverá Ser Entregue Congelado, Sob Refrigeração De 18 Graus Celsius Negativos, E Entregue Semanalmente Nas Datas Agendadas. Não Serão Aceito Carne Com Odor, Cor E Sabor Impróprios Ao Produto E/Ou Aspecto Amolecido, Pegajoso, Esverdeado E Pardacento. Cortes Definidos No Pedido Podendo Ser: Cubos, Moída, Bife. Durante O Processamento, Deve Ser Realizada A Aparagem (Eliminação Dos Excessos De Gordura, Cartilagem E Aponevroses, Ser Isenta De Cartilagens, De Ossos E Conter No Máximo 2% De Aponevroses. Deverá Ser Acondicionada Em Embalagem Primária Constituída De Plástico Atóxico Transparente, Reforçado, Isenta De Sujidades E Ou Ação De Microorganismos. Em Pacotes Fechados, Devidamente Selada (À Vácuo) Ou Outro Fechamento Bem Lacrado, Com Denominação Do Nome Do Produto, Fabricante, Data De Fabricação E Validade, Com Especificação De Peso, Produto E Marca/Procedência, Marcas E Carimbos Oficiais De Registro No Ministério Da Agricultura (Sif, Ima Ou Sim), De Acordo Com As Portarias Do Ministério Da Agricultura, Dipoa N° 304 De 22/04/96 E N°145 De 22/04/98, Resolução Da Anvisa N°105 De 19/05/99 E Da Lei Municipal/Vigilância Sanitária. Enviar Amostra Para Análise, Apresentar Ficha Técnica Assinada Pelo Responsável Técnico Da Empresa E Alvará Da Vigilância Sanitária Ou Registro No Sim(Sisbi) Ou Ima Ou Sif Ou Em Órgão Competente.	Quilo	150		

39	<p><u>Carne Bovina de 2ª</u> (Músculo, Paleta, Peixinho, Acém, Fraldinha, Capa De Filé, Cupim), Máximo 5% De Gordura, Isento De Aditivos Ou Substâncias Estranhas Que Sejam Impróprias Ao Consumo E Que Alterem Suas Características Naturais (Físicas, Químicas E Rganolépticas). O Produto Deverá Ser Entregue Congelado, Sob Refrigeração De 18 Graus Celsius Negativos, E Entregue Semanalmente Nas Datas Agendadas. Não Será Aceito Carne Com Odor, Cor E Sabor Impróprios Ao Produto E/Ou Aspecto Amolecido, Pegajoso, Esverdeado E Pardacento. Cortes Definidos No Pedido Podendo Ser: Cubos, Moída, Bife. Durante O Processamento, Deve Ser Realizada A Aparagem (Eliminação Dos Excessos De Gordura, Cartilagem E Aponevroses, Ser Isenta De Cartilagens, De Ossos E Conter No Máximo 3% De Aponevroses. Deverá Ser Acondicionada Em Embalagem Primária Constituída De Plástico Atóxico Transparente, Reforçada, Isenta De Sujidades E Ou Ação De Microorganismos. Em Pacotes Fechados, Devidamente Selada (À Vácuo) Ou Outro Fechamento Bem Lacrado, Rótulo: Com Denominação Do Nome Do Produto, Fabricante, Data De Fabricação E Validade, Com Especificação De Peso, Produto E Marca/Procedência, Marcas E Carimbos Oficiais De Registro No Ministério Da Agricultura (Sif, Ima Ou Sim), De Acordo Com As Portarias Do Ministério Da Agricultura, Dipoa Nº 304 De 22/04/96 E Nº145 De 22/04/98, Resolução Da Anvisa Nº105 De 19/05/99 E Da Lei Municipal/Vigilância Sanitária, Enviar Amostra Para Analise, Apresentar Ficha Técnica Assinada Pelo Responsável Técnico Da Empresa E Alvará Da Vigilância Sanitária Ou Registro No Sim(Sisbi) Ou Ima Ou Sif Ou Em Órgão Competente.</p>	Quilo	150		
40	<p><u>Carne Suína, (Bisteca Suína, Costela Suína, Lombo Suíno, Suã E Pernil Suíno)</u> Isento De Aditivos Ou Substâncias Estranhas Que Sejam Impróprias Ao Consumo E Que Alterem Suas Características Naturais (Físicas, Químicas E Organolépticas). Não Serão Aceito Carne Com Odor, Cor E Sabor Impróprios Ao Produto E/Ou Aspecto Amolecido, Pegajoso, Esverdeado E Pardacento. Cortes Definidos No Pedido Podendo Ser: Bisteca, Cubos, Suã Fracionada. Não Serão Aceitas Embalagens Defeituosas Que Exponham O Produto À Contaminação E/Ou Deterioração. Rótulo: Denominação Do Nome Do Produto, Fabricante, Data De Fabricação E Validade, Com Especificação De Peso, Produto E Marca/Procedência.</p>	Quilo	80		
41	<p><u>Castanha De Caju</u> Embalagem Com No Mínimo 50g, Dizeres De Rotulagem, Data De Fabricação E Prazo De Validade, Informação Dos Ingredientes E Composição Nutricional.</p>	Unidade	120		
42	<p><u>Castanha Do Pará</u> Pacote 150 Gr Castanha Do Pará, De Primeira Qualidade; Sem Casca; Inteira, Apresentando Tamanho E Conformação Uniformes; Isenta De Fermentação E Mofo; Ausência De Sujidades, Parasitas E Larvas; Acondicionadas Em Saco Polietileno, Atóxico. Validade Mínima De 06 Meses Após A Data De Entrega.</p>	Unidade	120		

43	<p>Catchup Frasco 400 Gr Catchup Feito Com Tomates Seleccionados, Consistente E Composto Pelos Seguintes Ingredientes: Tomate, Açúcar, Vinagre, Glicose, Sal, Cebola, Goma Xantana, Ácido Cítrico, Sorbato De Potássio E Aromatizantes. Não Deve Conter Glúten. Embalado E Entregue Conforme Legislação Sanitária Vigente. Validade Mínima De 11 Meses A Contar Da Data De Entrega.</p>	Unidade	30		
44	<p>Cebola Branca 1ª Qualidade, Cebola Branca Compacta E Firme, A Granel Em Perfeito Estado De Conservação, Apresentação, Integridade E Consumo, Deve Apresentar Película De Proteção, Casca Intacta Sem Alterações Ou Perfurações, Sem Germinação E Tamanho Grande Livre De Impurezas, Entregues Em Embalagens Plásticas Limpas.</p>	Quilo	150		
45	<p>Cenoura Acondicionada Em Sacos Plásticos Ou Caixas Plásticas; Com Coloração Alaranjada, Tanto Externa Quanto Internamente; Casca Brilhante Sem Cortes Ou Perfurações; Sem Brotamento; Polpa Firme E Tamanho Médio Por Raiz.</p>	Quilo	60		
46	<p>Chá De Camomila Especificação Técnica: Composto De Sementes De Camomila Desidratada; Isento De Sujidades, Fragmentos De Insetos E Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Plástica, Apropriada, Hermeticamente Fechada; Com Validade Mínima De 12 Meses Na Data Da Entrega; E Suas Condições Deverão Estar De Acordo Com A Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 267/05, Rdc 277/05, Rdc 14/14 E Alterações Posteriores. Sachê 1 Gr - Cx 20 Und</p>	Caixa	30		
47	<p>Cha Mate Constituído De Erva Mate; Solúvel; De Espécimes Vegetais Genuínos Em Extrato De Folhas De Mate Tostado; De Cor Marrom; Com Aspecto Cheiro E Sabor Próprio; Isento De Sujidades, Parasitas E Larvas; Validade Mínima De 12 Meses Na Data Da Entrega, Pacotes De Polipropileno De 250 Gr; Após Aberto Deve Ser Consumido Em 45 Dias; Acondicionado Em Caixa Apropriada; E Suas Condições Deverão Estar De Acordo Com A Resolução Rdc 277 De 22/09/2005 Da Anvisa.</p>	Caixa	30		
48	<p>Chá Verde Sachê 1 Gr - Cx 15 Und Chá Verde Em Sachê 15 Unidades De 1g - Chá Verde. Constituído Pelas Folhas Novas E Brotos De Várias Espécies Do Gênero "Thea" (Thea Sinensis E Outras). Não Fermentado, Submetido À Secagem. De Espécimes Vegetais Genuínos Dessecados, Tostados E Partidos. Cor: Verde Pardacenta. Sem Qualquer Outro Aroma, Somente Cha Verde. Aspecto, Cheiro E Sabor Próprios. Isento De Sujidades, Parasitas E Larvas. Validade Mínima De 11 Meses A Contar Da Entrega. Acondicionado Em Sachê Envelopado. Embalado Em Caixa De Papel Cartão Contendo 15 Sachês De Aproximadamente 1g Cada. Condições Gerais De Acordo Com A Nta-41 (Decreto 12.486 De 20/10/78).</p>	Caixa	30		
49	<p>Chantilly Creme Corante Natural, Sem Lactose, Possui Informações Nutricionais, Cor Branca, Sabor Creme, Tamanho 19.8x7.7. Caixa de 1,0 Litro</p>	Unidade	50		
50	<p>Cheiro Verde Cebolinha Fresca E Coentro, De Primeira, De Tamanho E Coloração Uniformes, Devendo Ser Bem Desenvolvida, De Qualidade Firme E Intacta, Isenta De Parasitas E Larvas, Material Terroso E Umidade Externa Anormal, Sem Danos Físicos E Mecânicos Oriundos Do Manuseio E Transporte, Livre De Resíduos Fertilizantes, Acondicionada Em Embalagem Adequada.</p>	Maço	80		

51	<p><u>Chocolate ao Leite</u> Tipo Bombom, Redondo, Preparado Com Cacau, Açúcar, Leite, Licor De Cacau, Manteiga De Cacau, E Outras Substâncias, Cobertura Externa Chocolate Ao Leite E Recheio De Amendoim Com Pedacos De Castanha De Caju. Embalado Em Embalagem Atóxica. Pacote Contendo Aproximadamente 48 Unidades.</p>	Pacote	15		
52	<p><u>Chocolate Em Pó 50% Cacau</u> Chocolate Em Pó Solúvel Contendo 50% Cacau Em Pó Solúvel, Açúcar E Aromatizante. Não Contem Glúten. Embalagem Interna De Papel E Externa De Papelão Firme, Íntegra, Sem Amassaduras, Rasgos, Furos Ou Sinais De Umidade, A Embalagem Deverá Conter Externamente Os Dados De Identificação E Procedência, Número Do Lote Data De Fabricação, Data De Validade, Quantidade Do Produto. O Produto Deverá Apresentar Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Partir Da Data De Entrega. Contendo 200g.</p>	Pacote	120		
53	<p><u>Chocotone</u> Panetone Com Gotas De Chocolate (Tipo Chocotone), Embalagem Com No Mínimo 500 Gr.</p>	Unidade	120		
54	<p><u>Coco Ralado</u> Produto Obtido Do Fruto Do Coqueiro Por Processo Tecnológico Adequado E Separado Parcialmente Da Emulsão Óleo/Água Por Processo Mecânico. Embalagem Primária Aluminizada De 100 Gramas Com Identificação Do Produto, Dos Ingredientes, Informações Nutricionais, Marca Do Fabricante E Informações Do Mesmo, Prazo De Validade, Peso Líquido E Rotulagem De Acordo Com A Legislação</p>	Unidade	60		
55	<p><u>Colorífico Em Pó</u> Colorífico Em Pó Fino Homogêneo, Obtido De Frutos Maduros De Urucum, Limpos, Dessecados E Moídos, De Coloração Amarela, Com Aspecto Com Cor, Cheiro E Sabor Próprio, Isento De Materiais Estranhos E A Sua Espécie, Acondicionado Em Saco Plástico Transparente E Atóxico Resistente De 100 Gr, Hermeticamente Vedado. Na Embalagem Do Produto Deverão Estar Especificados Os Seguintes Itens: Identificação Do Produto E Empresa, Data De Fabricação E Validade, Peso Líquido, Ingredientes, Informações Nutricionais E Registro Em Órgão Competente. Prazo De Validade Mínimo 11 Meses A Contar A Partir Da Data De Entrega.</p>	Pacote	30		
56	<p><u>Cortes De Frango Congelados (Peito)</u> É A Carcaça De Ave Abatida Em Estabelecimento Sob Inspeção Oficial E Cortado Em Pedacos, Como Ausência De Penas, Penugens, Perfurações, Coágulos E Queimaduras Por Congelamento. O Produto Deverá Ser Armazenado Em Temperatura Adequada (Inferior A -12°C Para Produtos Congelados). O Produto Deverá Ser Embalado Em Sacos Próprios, Resistentes E Não Reciclados. Não Serão Aceitas Embalagens Defeituosas Que Exponham O Produto À Contaminação E/Ou Deterioração. No Rótulo Das Embalagens, Deverão Constar De Forma Clara E Indelével O Nome Da Empresa E Marca Do Produto, Número De Registro Em Órgão Competente (Sif), Orientação Quanto Ao Armazenamento, Temperatura Para Conservação, Data De Validade Do Produto, Número Do Lote E Peso Líquido.</p>	Quilo	150		
57	<p><u>Couve Fresca</u> As Folhas Devem Estar Sem Imperfeições, Sem Larvas, Parasitas Ou Danos Mecânicos Que Comprometam O Produto. Com Coloração Verde Escuro, Fresca, Aspecto E Sabor Próprio, Isenta De Sinais De Apodrecimento, Larvas, Sujidades E Materiais Terrosos</p>	Maço	80		

58	<p>Cravo Da Índia Condimento, Apresentação Industrial, Matéria-Prima Cravo Da Índia, Condimento Industrial. Produto De Primeira Qualidade. Acondicionado Em Saco De Polietileno, Íntegro, Atóxico, Resistente, Vedado Hermeticamente E Limpo. A Embalagem Deverá Conter Externamente Os Dados De Identificação E Procedência, Número Do Lote Data De Fabricação, Data De Validade, Quantidade Do Produto. O Produto Deverá Apresentar Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Partir Da Data De Entrega. De Acordo Com A Rdc N°276/2005. Unidade De Fornecimento: Pacote De 50g.</p>	Pacote	12		
59	<p>Creme de Cebola Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, cebola, amido, sal, gordura vegetal, açúcar, pimenta-do-reino, noz-moscada, realçador de sabor glutamato monossódico, aromatizante, acidulante ácido cítrico e corante caramelo. Pacote de 68 gramas</p>	Unidade	60		
60	<p>Creme De Leite Creme De Leite Uso Culinário, Uht. Origem Animal, Embalado Em Tetrapack, Não Amassada, Não Estufada, Resistente. A Embalagem Deverá Conter Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número Do Lote, Quantidade Do Produto. Atender As Exigências Do Ministério Da Agricultura E Dipoa, Conforme Portaria 369 De 04/09/1997 E Do Regulamento Da Inspeção Industrial E Sanitária De Produtos De Origem Animal. Deverá Apresentar Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Partir Da Data De Entrega. Embalagem de 200 Gramas.</p>	Unidade	280		
61	<p>Doce De Leite Em Pasta Pote Com 400 Gr. Doce De Leite Cremoso Ou Em Pasta. Embalado Em Potes Plásticos Limpos, Não Amassados, Não Estufados, Com Lacre Em Alumínio E Tampa Em Polietileno, Resistente Que Garanta A Integridade Do Produto Até O Momento Do Consumo. A Embalagem Deverá Conter Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número Do Lote, Data De Validade, Quantidade Do Produto E Atender As Especificações Técnicas Da Nta 56 Do Decreto Estadual Número 12.486 De 20/10/1978. O Produto Deverá Apresentar Validade Mínima De 05 Meses A Partir Da Data De Entrega Na Unidade Requisitante.</p>	Unidade	120		
62	<p>Doce de Leite Tipo Simples Em Tablete, Composto De Leite E Açúcar Acondicionado Em Embalagem Apropriada Caixa Papelão Com 50 Unidades, Pesando 30 G Cada</p>	Caixa	130		
63	<p>Ervilha Verde Em Conserva Ervilha Verde Em Conserva, Com Frutos Selecionados, Coloração Uniforme, Sem Corantes Artificiais, Isento De Sujeiras, Sãos, Fermentação E De Indicadores De Processamento Defeituoso; Acondicionado Em Lata Íntegra E Sem Danificações, Com Envasamento A Vácuo, Contendo Informação Nutricional E Reembalado Em Caixa De Papelão Resistente Tetra Pack; Com Validade Mínima De 12 Meses A Contar Da Data De Entrega.</p>	Unidade	70		

64	<p>Extrato De Tomate Sachê 340 Gr Produto De Primeira Qualidade, E Que Não Apresente Acidez Acentuada, Resultante Da Concentração Da Polpa De Tomate Por Processo Tecnológico Adequado; Preparado Com Frutos Maduros, Seleccionados, Sãos, Sem Pele; Composto De Tomate, Sal, Açúcar; Sem Pele, Sem Sementes E Corantes Artificiais; Isento De Sujidades E Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada E Atóxica; E Suas Condições Deverão Estar De Acordo Com A Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 272/05, Rdc 14/14 E Alterações Posteriores; Produto Sujeito A Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Mínima De 12 Meses Na Data Da Entrega.</p>	Unidade	150		
65	<p>Farinha De Mandioca Fina E Torrada Produto Obtido Das Raízes De Mandioca Sadias, Devidamente Limpas, Isento De Insetos, Materiais Estranhos Não Podendo Estar Úmida, Crocante, Com Baixa Umidade Entre 1 A 2%. Grupo Seca, Subgrupo Fina, Classe Tipo 1. Embalagem Atóxica, Intacta, Não Violada, Contendo Informações Sobre O Produto, Informação Nutricional, Prazo De Validade Prazo Validade De, No Mínimo, 6 Meses, A Partir Da Data De Entrega. Em Embalagens De 1Quilo.</p>	Unidade	100		
66	<p>Farinha De Trigo Especial Com Fermento Pacote 1 Quilo Farinha De Trigo, Nacional De Primeira Qualidade, Características Técnicas: Tipo I, Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico. Deve Ser Fabricada A Partir De Grãos De Trigo Sãos E Limpos. Deverá Estar Em Perfeito Estado De Conservação. Não Poderá Estar Úmida Ou Fermentada, Nem Apresentar Resíduos, Impurezas E Rendimento Insatisfatório. Obtida Do Trigo Moído, Desgerminado; De Cor Branca; Isenta De Sujidades, Parasitas E Larvas; Livre De Fermentação, Mofo, Materiais Terrosos, Com Fermento Na Composição; Acondicionada Em Embalagem Plástica, Atóxica, Não Violada, Com Informação Nutricional; Validade Mínima De 04 Meses A Contar Da Data De Entrega; Suas Condições Deverão Estar De Acordo Com (Portaria N 54, De 18/07/96).</p>	Unidade	50		
67	<p>Feijão Carioca - Tipo I Pacote 1 Quilo Feijão Carioca De 1ª Qualidade Constituído De No Mínimo De 90% A 98% De Grãos Inteiros E Íntegros, Grãos Novos, Sãos, Claros, Não Quebradiços E De Cozimento Uniforme, Isento De Material Terroso, Mofo, Sujidades E Mistura De Outras Variedades E Especiais. Acondicionado Em Saco Plástico Transparente.</p>	Unidade	80		
68	<p>Feijão Preto - Tipo I Constituído De No Mínimo De 90% A 98% De Grãos Inteiros E Íntegros, Grãos Novos, Sãos, Não Quebradiços E De Cozimento Uniforme, Isento De Material Terroso, Mofo, Sujidades E Mistura De Outras Variedades E Especiais. Acondicionado Em Saco Plástico Transparente, Atóxico, Com Informação Nutricional E Prazo De Validade. Validade Mínima De 4 Meses A Contar Da Data Da Entrega. Unidade De Fornecimento: Pacote 01 Quilograma.</p>	Unidade	30		
69	<p>Fermento Químico Fermento Químico, Usado Principalmente Para Bolos, Composto Basicamente Dos Seguintes Compostos: Amido De Milho Ou Fécula De Mandioca, Fosfato Monocálcico, Bicarbonato De Sódio, Carbonato De Cálcio E Aromatizante. Validade Mínima De 06 Meses A Contar Da Data De Entrega. A Embalagem Deve Ter 100 G De Peso Líquido.</p>	Unidade	10		

70	<p>Flocão Milho Flocão Milho, Sem Glúten, Sem Conservante E 0% De Gordura Trans. Embalagem Plástica Com 500g Do Produto. Na Embalagem Deverá Constar: Identificação Do Produto E Empresa, Data De Fabricação E Validade, Ingredientes E Valor Nutricional. Validade Mínima De 06 Meses A Contar Da Data De Entrega</p>	Unidade	200		
71	<p>Frango Inteiro Congelado Não Temperado De Primeira Qualidade, Isento De Aditivos Ou Substâncias Estranhas Que Sejam Impróprias Ao Consumo E Que Alterem Suas Características Naturais (Físicas, Químicas E Organolépticas). O Produto Deverá Ser Armazenado Em Temperatura Adequada (Inferior A -18°C Para Produtos Congelados). Deverá Ser Acondicionada Em Embalagem Primária Constituída De Plástico Atóxico Transparente, Isenta De Sujidades E Ou Ação De Microorganismos, Devidamente Selada À Vácuo, Embalagem Secundária: A Embalagem Primária Deverá Estar Protegida Externamente Em Caixa De Papelão Rotulada Reforçada, Com As Abas Superior E Inferior Totalmente Lacradas Com Peso Líquido De Até 20Quilo. Não Serão Aceitas Embalagens Defeituosas Que Exponham O Produto À Contaminação E/Ou Deterioração Com Especificação De Peso, Validade, Produto E Marca/Procedência. Validade A Vencer De No Mínimo 6 Meses A Partir Da Entrega. Sendo Tolerada A Variação De Até 6% De Água No Peso Líquido Do Produto Descongelado Em Relação Ao Peso Congelado.</p>	Quilo	100		
72	<p>Fubá De Milho Pacote 500 Gr Fubá De Milho, Fabricado A Partir Do Grão De Milho São, Limpo, Móido; De Cor Amarela; Com Aspecto, Cor, Cheiro E Sabor Próprios; Com Ausência De Umidade, Fermentação, Ranço; Isento De Sujidades, Matéria Terrosa E Parasitas E Larvas; Validade Mínima De 04 Meses A Contar Da Data De Entrega; Acondicionado Em Saco Plástico Transparente, Atóxico, Com Informação Nutricional; Suas Condições Deverão Estar De Acordo Com A Nta- 34 (Decreto 12.486 De 20/10/78).</p>	Unidade	30		
73	<p>Gelatina Alimentícia Tipo Comum, Sem Sabor, Apresentação Pó</p>	Unidade	30		
74	<p>Gelatina Em Pó Morango Caixa Com 20 Gr. Produto Constituído Por Açúcar, Gelatina Em Pó, Maltodextrina, Ácido Cítrico E Ins 330 (Acidulante), Sal Refinado E Aromas Naturais, Podendo Ser Adicionados De Corantes E Aromatizantes Permitidos Em Lei, Que Com Simples Adicionamento De Água E Após Resfriamento, Adquire Aspecto E Característica De Gelatina. A Mistura Para Sobremesa De Gelatina Deverá Ser Preparado Com Ingredientes Sãos E Limpos, De 1ª Qualidade E Não Deverá Ter Soja Em Sua Formulação. Em Embalagens De 85 Gr. Validade Mínima De 6 Meses A Partir Da Data De Entrega. Sabor Morango.</p>	Unidade	250		
75	<p>Geleia de Damasco Deve Ser Cremosa, Com Brilho, Cor E Aroma Característicos. Produzida, Embalada E Entregue Em Conformidade Com A Legislação Sanitária Vigente.</p>	Unidade	120		
76	<p>Hortelã Fresca Hortelã Fresca De Primeira, Em Maço, Apresentando Grau De Evolução Completo E Tamanho Compatível. Aroma E Cor Característicos. Isento De Sujidades, Parasitas Ou Larvas, De Acordo Com A Resolução 12/78 Da Cnnpa. Fornecido Em Embalagens Limpas, Secas, De Material Que Não Provoque Alterações Externas Ou Internas Nos Produtos E Não Transmita Odor Ou Sabor Estranho Aos Mesmos.</p>	Maço	50		

77	Laranja Pera De Primeira; Livre De Resíduos De Fertilizantes Sujidades, Parasitas E Larvas; Tamanho E Coloração Uniformes; Devendo Ser Bem Desenvolvida E Madura; Com Polpa Firme E Intacta.	Quilo	100		
78	Leite Condensado Obtido Pela Desidratação Parcial Do Leite De Vaca Integral, Adicionado De Sacarose Ou Glicose, Acondicionados Em Embalagem De Folha De Flandres Limpa, Resistente, Atóxica, Não Amassada, Não Estufada, Contendo 395g De Peso Líquido. Embalagem Apresentando Externamente Dados De Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número De Lote Data De Validade, Quantidade Do Produto, E Número Do Registro No Ministério Da Agricultura. Data De Validade Mínima De 6 Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto.	Unidade	300		
79	Leite De Coco Natural, Concentrado, Obtido Do Endosperma De Coco, Procedente De Frutos Sãos E Maduros, Isento De Sujidades, Parasitas, Larvas, Com Aspecto Cor, Cheiro E Sabor Próprio, Acondicionado Em Garrafa De Vidro Ou Plástico. Na Embalagem Do Produto Deverão Estar Especificados Os Seguintes Itens: Identificação Do Produto E Empresa, Data De Embalagem E Validade, Peso Líquido, Ingredientes, Modo De Preparo, Valor Nutricional E Registro No Sif. Validade Mínima 12 Meses A Contar Da Data De Entrega. Frasco 200 MI	Unidade	30		
80	Leite Em Pó Integral Leite Em Pó Integral, Não Adocicado, Embalados Em Sacos Aluminizados De 400g E Reembalados Em Saco De Papelão Resistente Totalizando 10Quilo. Na Embalagem Do Produto Deverão Estar Especificados Os Seguintes Itens: Identificação Do Produto E Empresa, Data De Embalagem E Validade, Peso Líquido, Ingredientes, Modo De Preparo, Valor Nutricional E Registro No Sif. Validade Mínima 4 Meses A Contar Da Data De Entrega.	Unidade	60		
81	Leite Tipo Longa Vida Leite Líquido Integral, Pasteurizado, Tipo Longa Vida, Embalagem Individual Contendo 01 (Um) Litro, Com Identificação Do Produto E Prazo De Validade. Composição: Leite De Vaca, Estabilizante Citrato De Sódio, Embalagem: Tetra Pack, Aspecto Físico: Líquido, Validade Mínima 6 Meses A Contar Da Data De Entrega. Unidade De Fornecimento: Caixa Com 1 Litro.	Unidade	700		
82	Limão - Tahiti De Primeira, Fresco, Livre De Resíduos De Fertilizantes Sujidades, Parasitas E Larvas, Tamanho E Coloração Uniformes, Devendo Ser Bem Desenvolvido E Maduro, Com Polpa Firme E Intacta.	Quilo	200		

83	<p><u>Linguixa - Tipo Toscana De Churrasco</u> Reparada Com Carne Suína, E Condimentos, Com Aspecto Normal, Firme, Sem Umidade, Não Pegajosa, Isenta De Sujidades, Parasitas E Larvas, Sem Corantes. O Produto Deverá Ser Armazenado Em Temperatura Adequada (Inferior A -12°C Para Produtos Congelados). Deverá Ser Acondicionada Em Embalagem Primária Constituída De Plástico Atóxico Transparente, Isenta De Sujidades E Ou Ação De Microorganismos. Em Pacotes Fechados, Devidamente Selada (À Vácuo) Ou Outro Fechamento Bem Lacrado, Com Denominação Do Nome Do Produto, Fabricante, Data De Fabricação E Validade, Com Especificação De Peso, Produto E Marca/Procedência, Marcas E Carimbos Oficiais De Registro No Ministério Da Agricultura (Sif, Ima Ou Sim), De Acordo Com As Portarias Do Ministério Da Agricultura, Dipoa Nº 304 De 22/04/96 E Nº145 De 22/04/98, Resolução Da Anvisa Nº105 De 19/05/99 E Da Lei Municipal/Vigilância Sanitária. Validade À Vencer No Mínimo 3 Meses Contados Da Entrega.</p>	Quilo	100		
84	<p><u>Linguixa Calabresa</u> Defumada, De Boa Qualidade, Isenta De Aditivos Ou Substâncias Estranhas Que Sejam Impróprias Ao Consumo E Que Alterem Suas Características Naturais (Físicas, Químicas E Organolépticas). Deverá Ser Acondicionada Em Embalagem Primária Constituída De Plástico Atóxico Transparente, Isenta De Sujidades E Ou Ação De Microorganismos, Devidamente Selada (À Vacuo), Com Especificação De Peso, Validade, Do Produto E Marca/Procedência. Marcas E Carimbos Oficiais De Registro No Ministério Da Agricultura (Sif, Ima Ou Sim), De Acordo Com As Portarias Do Ministério Da Agricultura, Dipoa Nº 304 De 22/04/96 E Nº145 De 22/04/98, Resolução Da Anvisa Nº105 De 19/05/99 E Da Lei Municipal/Vigilância Sanitária. Validade A Vencer De No Mínimo 3 Meses Contados Da Entrega.</p>	Quilo	80		
85	<p><u>Maçã Fuji Nacional</u> Acondicionada Em Caixas Plásticas, Com Tamanho Médio, Casca Firme, Lisa Brilhante E Intacta, De Coloração Avermelhada, Polpa Esbranquiçada E Suculenta, Sem Danos Físicos E Mecânicos Oriundos De Manuseio E Transporte.</p>	Quilo	60		
86	<p><u>Macarrão Tipo "Espaguete" Com Ovos</u> O Macarrão Deverá Ser Fabricado A Partir De Matérias Primas Sãs E Limpas, Isentas De Matéria Terrosa E Parasitos; Admitindo Umidade Máxima De 13%; Acondicionado Em Saco Plástico Transparente, Atóxico, Com Informação Nutricional; Com Validade Mínima De 10 Meses A Partir Da Data De Entrega. Será Permitido O Enriquecimento Do Produto Com Vitaminas E Minerais. Com Ovos. O Macarrão, Ao Ser Colocado Na Água Não Deverá Turvá-La Antes Da Cocção E Não Poderá Apresentar-Se Fermentado Ou Rançoso. Suas Condições Deverão Estar De Acordo Com O (Res.Rdc12/01 Anvisa/Ms), (Res.385/99 Anvs), (Res.12/78 Cnpa/Ms), (Port.74/94 Vs/Ms), (Port.540/97 Svs). Pacote 500 Gr.</p>	Unidade	100		
87	<p><u>Macaxeira Escovada</u> Acondicionada Em Sacos Plásticos Ou Caixas Plásticas; Com Coloração Da Casca Marrom Sem Cortes Ou Perfurações; Sem Brotamento; Polpa Firme E Esbranquiçada, Tamanho Médio Por Raiz.</p>	Quilo	100		

88	<p>Maionese Produto Que Se Apresenta Em Forma De Emulsão Cremosa Homogênea, Sem Separação De Líquidos. Com 60 A 80% De Lipídeos Em Sua Composição. Água, Óleo Vegetal, Ovo Pasteurizado, Amido Modificado, Vinagre, Açúcar, Sal, Suco De Limão, Acidulante Ácido Láctico, Estabilizante Goma Xantana, Conservador Ácido Sórbico, Antioxidantes Bha, Bht E Ácido Cítrico, Sequestrante Edta Cálcio Dissódico, Corante Natural Páprica E Aromatizante. Embalagem Atóxica, Intacta, Não Violada, Contendo Informação Sobre O Produto, Informação Nutricional, Prazo De Validade. Validade Mínima De 6 Meses A Partir Da Data De Entrega. Embalagem Sachê De 200g.</p>	Unidade	40		
89	<p>Manga Palmer 1ª Qualidade Aspecto Globoso, Acondicionar Frutos Mistos: Verdes E Maduros, Cor Própria, Classificada Como Fruta Com Polpa Firme E Intacta, Isenta De Enfermidades, Com Boa Qualidade, Livre De Resíduos De Fertilizantes, Sujidades, Defensivos, Parasitas, Larvas, Sem Lesões De Origem Física E Mecânica.</p>	Quilo	40		
90	<p>Manteiga de Leite Especificação: Creme Pasteurizado Obtido A Partir Do Leite De Vaca. É O Produto Gorduroso Obtido Exclusivamente Pela Bateção E Malaxagem, Com Ou Sem Modificação Biológica De Creme Pasteurizado Derivado Exclusivamente Do Leite De Vaca. A Matéria Gorda Da Manteiga Deverá Estar Composta Exclusivamente De Gordura Láctea. Não Deverá Conter: Gordura Vegetal Hidrogenada, Corantes E Aromatizantes Artificiais. Embalagem Contendo 01 Quilo. O Produto Deverá Ter Registro No Ministério Da Agricultura E/Ou Ministério Da Saúde.</p>	Unidade	50		
91	<p>Maracujá Fruta Inatura, Tipo Doce, 1ª Qualidade, Redondo, Casca Lisa, Graúdo, Livre De Sujidades, Parasitas E Larvas, Tamanho E Coloração Uniformes Desenvolvida E Madura, Com Polpa Firme E Intacta, Fornecimento A Granel, Sem Danos Físicos E Mecânicos Oriundos De Manuseio E Transporte.</p>	Quilo	50		
92	<p>Mel De Abelha Frasco Com Bico Dosador, 250 MI Mel Puro, Produto Alimentício Produzido Pelas Abelhas Melíferas, A Partir Do Néctar Das Flores Ou Das Secreções De Partes Vivas: Das Plantas, Não Contem Adição De Açúcares E Ou Outras Substancias Que Alterem Sua Composição Original, Não Contem Adi Ti Vos, Contaminantes Orgânicos Ou Inorgânicos, Índicios De Fermentação Ou Efervescência, Deve Apresentar Aspecto Liquido Cristalino Ou Parcialmente Cristalizado, Com Cor Levemente Amarelada A Castanho-Escuro E Aroma Característico. O Mel Não Deverá Apresentar Substancias Estranhas De Qualquer Natureza Tais Como: Insetos Larvas, Grãos De Areia Entre Outros. Embalagem Em Polietileno De 500 MI, Deverá Conter Externamente Os Dados De Identificação Informações Nutricionais, Numero De Lote, Data De Validade, Quantidade D E Produto, De Acordo Com A Resolução 12/78 Da Comissão Naci Onal De Normas E Lpadrões Para Alimentos -Cnpa Numero Do Registro No Ministério Da Agricultura /Ou Ministério Da Saúde. No Ato Da Entrega Não Poderá Terl Transcorrido Mais De 50% Do Prazo De Validade Estabelecido Para O Produto. O Transporte Devera Obedecer Às Regras Da Vigilância Sanitária. Conter Bico Dosador Na Embalagem. Validade Mínima De 12 Meses A Partir Da Data De Entrega.</p>	Unidade	30		

93	<p>Melancia Melancia Redonda, Graúda, De Primeira, Livre De Sujidades, Parasitas E Larvas, Tamanho E Coloração Uniformes, Devendo Ser Bem Desenvolvida E Madura, Com Polpa Firme E Intacta, Acondicionada Em A Granel, Pesando Entre (6 A 10) Quilo Cada Unidade, Sem Danos Físicos E Mecânicos Oriundos De Manuseio E Transporte.</p>	Quilo	100		
94	<p>Milharina Especificação: Farinha De Milho Flocada Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico (Vitamina B9). Embalagem De 500 Gramas, De Primeira Qualidade. Com Especificação Do Fabricante E Do Produto E De Prazo E Validade.</p>	Unidade	50		
95	<p>Milho Para Canjica Tipo 1. Canjica Branco, Pacote 500 Gr Canjica Branco, Contendo 80% De Grãos Inteiros, Preparados Com Matérias Primas Sãs, Limpas, Isentas De Matérias Terrosas, Parasitos E De Detritos Animais Ou Vegetais Com No Máximo De 15% De Umidade Acondicionada Em Sacos Plásticos, Transparentes, Atóxicos, Isento De Sujidades, Não Violados, Resistentes, Acondicionados Em Fardos Lacrados. A Embalagem Deverá Conter Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número De Lote, Prazo De Validade, Quantidade Do Produto. O Produto Deverá Apresentar Validade Mínima De 6 Meses A Partir Da Data De Entrega.</p>	Unidade	25		
96	<p>Milho Para Pipoca Milho Para Pipoca Tipo 1, Grãos Ou Pedacos De Grãos De Milho Que Apresentam Ausência Parcial Ou Total Do Gérmen, Em Função Do Processo De Escarificação Mecânica Ou Manual. Embalados Em Plástico A Tóxico, Transparente E Incolor, Máximo De 15% De Umidade. A Embalagem Primária Deverá Declarar A Marca, Nome E Endereço Do Fabricante, Peso Líquido, Prazo De Validade, Lote, Número Do Registro No Órgão Competente. Embalagem 500 G Isenta De Mofo Ou Bolors, Odores Estranhos E Substâncias, Validade Mínima De 6 Meses.</p>	Unidade	30		
97	<p>Milho Verde Em Conserva Milho Verde Produto Nacional De Primeira Qualidade. Preparado Com Frutos Seleccionados, Sãos, Sem Corantes Artificiais; Isento De Sujidades, Fermentação E De Indicadores De Processamento Defeituoso; Acondicionado Sem Danificações, Com Envasamento A Vácuo, Contendo Informação Nutricional E Reembalado Em Caixa De Papelão Resistente; Com Validade Mínima De 6 Meses A Contar Da Data De Entrega; Suas Condições Deverão Estar De Acordo Com A Nta- (Decreto 12486 De 20/10/78). Unidade Fornecimento: Sachê 200 Gr</p>	Unidade	100		
98	<p>Mistura Para Bolo, Baunilha, Côco, Chocolate Mistura Para Bolo, Ingredientes: Mistura De Farináceos (Farinha De Trigo, Fubá, Polvilho, Araruta) Com Ovos Enriquecido Com Ferro, Óleo Vegetal, Açúcar, Leite Pasteurizado Ou Suco De Frutas, Adicionado De Fermento Químico, Sem Conservantes Químicos. Validade Mínima De 12 (Doze) Meses A Partir Da Data De Entrega. Sabores: Baunilha, Côco E Chocolate. Embalagem Contendo 400g.</p>	Unidade	60		

99	<p><u>Molho De Soja, Tipo Shoyu</u> Molho Shoyu, Produzido Por Fermentação 100% Natural Da Soja E Do Milho, Com Aspecto Cor, Cheiro E Sabor Próprios, Isento De Sujidades, Parasitas E Larvas, Íntegro, Atóxico, Resistente, Vedado Hermeticamente, Limpo. A Embalagem Deverá Conter Externamente Os Dados De Identificação E Procedência, Informações Nutricionais, Número De Lote, Data De Fabricação, Data De Validade, Quantidade Do Produto E Atender As Especificações Técnicas Dos Órgãos De Vigilância Sanitária Em Legislação Vigente. Embalagem Pet Com 150 Ml. Prazo De Validade De No Mínimo 10 Meses A Partir Da Entrega Do Produto.</p>	Unidade	20		
100	<p><u>Molho Pimenta</u> Composição Pimentas Vermelhas, Vinagre, Sal, Goma Xantana E Benzoato De Sódio. Não Contém Glúten. A Embalagem Deverá Conter Externamente Os Dados De Identificação E Procedência, Informações Nutricionais, Número De Lote, Data De Fabricação, Data De Validade, Quantidade Do Produto E Atender As Especificações Técnicas Dos Órgãos De Vigilância Sanitária Em Legislação Vigente. Prazo De Validade De No Mínimo 6 Meses A Partir Da Entrega Do Produto. Frasco 150 Ml.</p>	Unidade	20		
101	<p><u>Molho Pronto Tipo Mostarda</u> Molho Composto A Base De Mostarda, Sal, Açúcar E Outras, Substâncias Permitidas, Admitindo No Mínimo 35% De Resíduos Secos, De Consistência Cremosa, Cor, Cheiro E Sabor Próprios, Isento De Sujidades E Seus Ingredientes De Preparo Em Perfeito Estado De Conservação. A Embalagem Deverá Conter Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número Do Lote, Data De Validade, Quantidade De Produto E Atender As Especificações Técnicas Da Anvisa E Inmetro. Prazo De Validade De No Mínimo 6 Meses A Partir Da Entrega Do Produto. Embalagens, Tipo Bisnaga De 200ml.</p>	Unidade	30		
102	<p><u>Óleo De Soja</u> Óleo De Soja Refinado Tipo 1, Que Sofreu Processo Tecnológico Adequado Como Degomagem, Neutralização, Clarificação, Frigorificação E Não De Desodorização, Não Contendo Glúten, Original Do Fabricante, Com Prazo De Validade E Lote, Especificações Do Produto E Informações Do Fabricante, Produto Isento De Registro No Ministério Da Agricultura - Serviço De Inspeção Federal (Sif) Ou Serviço De Inspeção Estadual (Sie). Prazo De Validade De No Mínimo 6 Meses A Partir Da Entrega Do Produto. Embalagem Pet De 900ml.</p>	Unidade	40		
103	<p><u>Orégano</u> Orégano Nacional De Primeira Qualidade. Em Folhas Secas; Obtido De Espécimes Vegetais Genuínos; Grãos São E Limpos; De Coloração Verde Pardacenta; Com Cheiro Aromático E Sabor Próprio; Isento De Sujidades E Materiais Estranhos A Sua Espécie; Acondicionado Em Saco Plástico Transparente, Atóxico, Resistente E Hermeticamente Vedado; Validade Mínima 12 Meses A Contar Da Data De Entrega; Suas Condições Deverão Estar De Acordo Com A Nta-70(Decreto12486 De 20/10/78. Unidade De Fornecimento: Pct 100 Gr.</p>	Unidade	30		
104	<p><u>Ovos Vermelho Médio</u> Ovos Vermelho De Galinha Médio: Cartela Com 30 Und, Em Caixas De Papelão. Casca Limpa, Íntegra, Sem Manchas E Deformações. As Caixas Deverão Ter Selo De Procedência, Com Data De Fabricação E Validade Mínima De 30 Dias A Partir Da Data De Entrega Do Produto.</p>	Cartela	60		

105	Paçoca de Amendoim Produto Proveniente De Matéria Prima De Boa Qualidade, Do Amassamento Do Amendoim Torrado, Açúcar E Sal. Acondicionado Em Pote De 750 Gramas, Contendo A Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação E Prazo De Validade.	Pacote	10		
106	Patê de Atum Molho tipo maionese (água, óleo de soja, ovo, vinagre, amido, sal, açúcar, suco de limão, emulsificante goma xantana, realçador de sabor glutamato monossódico, acidulante ácido láctico e aroma natural de mostarda), atum, azeitona e pimenta do reino. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem de 170 Gramas.	Unidade	140		
107	Pé de Moleque Crocante Doce Feito A Partir Da Mistura Do Amendoim Torrado Com A Rapadura, Pote Com 50 Unidades.	Unidade	10		
108	Peixe Em Posta (Pintado) Peixe Em Posta De Primeira Qualidade, Congelados Drenado, Aspecto Branco Com Carne Nobre. Sem Adição De Sal E Temperos, Manipulado Em Condições Higiênicas, Provenientes De Animais Sadios, Abatidos Em Frigorífico Sob Inspeção Veterinária, Devendo Ser Congelado E Transportado A Temperatura De - 18°C (Dezoito Graus Centígrados Negativos) Ou Inferior. Características Gerais: O Produto Não Deverá Apresentar Superfície Úmida, Pegajosa, Exudato Ou Partes Flácidas Ou De Consistência Anormal, Com Indícios De Fermentação Pútrida. C) Características Organolépticas: Aspecto Branco Próprio Da Espécie, Não Amolecido E Nem Pegajoso; Cor Própria De Cada Espécie, Sem Manchas Esverdeadas; Cheiro Próprio; Sabor Próprio. Embalagem E Peso: Embalagem Primária: O Produto Deverá Embalado Em Embalagem Plástica Flexível, Atóxica, Resistente, Transparente, Em Pacotes Com Peso De 01 Quilo Rotulada De Acordo Com As Legislação Vigente. Embalagem Íntegra, Sem Sinais De Rachaduras Na Superfície, Sem Furos E Sem Acúmulos. Não Serão Aceitas Embalagens Defeituosas Que Exponham O Produto À Contaminação E/Ou Deterioração. Rotulagem: O Produto Deverá Ser Rotulado De Acordo Com A Legislação Vigente. No Rótulo Da Embalagem Deverão Estar Impressos De Forma Clara E Indelével As Seguintes Informações: • Declarar Marca; • Nome E Endereço Do Fabricante. • Identificação Completa Do Produto. • Carimbo/Número Do Sif Ou Sisp. • Data De Fabricação, Prazo De Validade E Prazo Máximo Para Consumo. • Temperatura De Validade A Vencer De No Mínimo 3 Meses Contados A Partir Da Data De Entrega. Sendo Tolerada A Variação De Até 12% De Água No Peso Líquido Do Produto Descongelado Em Relação Ao Peso Congelado.	Quilo	120		
109	Pepino Japonês Acondicionado Em Caixas Plásticas, Tamanho Médio. Casca Brilhante, Esverdeada E Firme. Sem Alterações Ou Perfurações, Sem Danos Físicos E Mecânicos Oriundos De Manuseio E Transporte.	Quilo	30		
110	Pêssego Em Calda Peso Drenado De No Mínimo 450 Gramas, Dizeres De Rotulagem, Data De Fabricação E Prazo De Validade, Informação Dos Ingredientes E Composição Nutricional	Unidade	120		

111	<p>Pimenta Do Reino Preta Pimenta Do Reino Em Pó Moída Sem Mistura, Obtido De Frutos Limpos, Dessecados E Moídos, Com Aspecto Com Cor, Cheiro E Sabor Próprio, Isento De Materiais Estranhos E A Sua Espécie, Acondicionado Em Saco Plástico Transparente E Atóxico Resistente, Hermeticamente Vedado. Na Embalagem Do Produto Deverão Estar Especificados Os Seguintes Itens: Identificação Do Produto E Empresa, Data De Fabricação E Validade, Peso Líquido, Ingredientes, Informações Nutricionais E Registro Em Órgão Competente. Validade Mínima 12 Meses A Contar Da Data De Entrega. Embalagem: Pacote Com 50g.</p>	Unidade	40		
112	<p>Pimentão Verde Extra Pimentão Verde In Natura De Ótima Qualidade, Sem Defeito, Suficientemente Desenvolvido, Com Aspecto, Aroma E Sabor Típicos Da Variedade, Uniformidade No Tamanho E Na Cor. Não Apresentar Defeitos Como: Murcho, Podridão, Queimado, Dano Na Casca; Deve Ser Fresco; Apresentar Grau De Evolução Completa Do Tamanho, Aroma E Cor Própria Da Espécie E Variedade; Estar Livre De Enfermidades, Sujidades, Matéria Terrosa, Parasitas E Insetos; Não Estar Danificado Por Qualquer Lesão De Origem Física Ou Mecânica Que Afete A Sua Aparência; Estar Isento De Umidade Externa Anormal, Odor E Sabor Estranho; Estar Livre De Resíduos De Fertilizantes. Obedecer Ao Código Sanitário E Demais Normas E Legislações Sanitárias Em Vigor.</p>	Quilo	30		
113	<p>Polpa de Fruta Sabores Diversos. Seleccionada, Isenta De Contaminação. A Embalagem De 1 Quilo Deve Conter A Validade De No Mínimo 06 A 01 Ano, Com Os Registros Obrigatórios Do Ministério Competente. Deverá Ser Transportado Em Carro Refrigerado Ou Cxs. De Isopor Conforme Legislação Vigente Da Secretaria Da Saúde De Acordo Com A Resolução.</p>	Quilo	80		
114	<p>Polvilho Doce Pacote 1 Quilo Polvilho De Mandioca Doce. Origem Amiláceo Mandioca, Tipo Grupo Fécula, Embalagem Sem Umidade E Sem Sujidades. A Embalagem Deverá Conter Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número De Lote, Quantidade Do Produto, Produto De Registro No Ministério Da Agricultura</p>	Unidade	40		
115	<p>Presunto Presunto Cozido Sem Gordura Fatiado E Peça. Resfriado. Embalagem Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Lote, Validade, Peso Líquido, E Registro No Ministério Da Saúde E/Ou Agricultura. Deverá Ser Transportado Em Carros Fechados Refrigerados, Em Embalagens E Temperaturas Corretas (10°C Ou De Acordo Com O Fabricante) E Adequadas, Respeitando A Características Do Produto. De Modo Que As Embalagens Não Se Apresente Alteradas. Validade A Vencer De No Mínimo 3 Meses Contados Da Entrega.</p>	Quilo	50		
116	<p>Proteína Texturizada De Soja Clara, Tipo Frango, Triturada Proteína Texturizada Obtida A Partir De Grãos De Soja Limpos E Submetidos A Processo Tecnológico Adequado, Deve Apresentar Cor, Odor E Sabor Característico, Deve Estar Livre De Sujidades, Parasitas E Larvas. Não Caramelada (Clara) Embalagem: Deve Estar Acondicionada Em Sacos Plásticos Bem Vedados, Com Peso Líquido De 250g. Prazo De Validade Mínimo 06 Meses A Partir Da Data De Entrega.</p>	Unidade	40		

117	<p><u>Queijo Minas Curado</u> Fabricado Com Leite Pasteurizado Com Teor De Gordura Na Faixa De 3,2 A 3,4%, Sal, Cloreto De Cálcio, Coagulante E Fermento Láctico. Validade Mínima De 6 Meses Na Data Da Entrega. Deverá Ser Acondicionada Em Embalagem Primária Constituída De Plástico Atóxico Transparente, Isenta De Sujidades E Ou Ação De Microorganismos. Em Pacotes Fechados Bem Lacrado, Com Denominação Do Nome Do Produto, Fabricante, Data De Fabricação E Validade, Com Especificação De Peso, Produto E Marca/Procedência, Marcas E Carimbos Oficiais De Registro No Ministério Da Agricultura (Sif, Ima Ou Sim).</p>	Quilo	50		
118	<p><u>Queijo Tipo Coalho</u> Embalado Em Plástico Inviolável, Selado A Vácuo, Composto: Leite Pasteurizado, Sal, Estabilizante: Cloreto De Cálcio, Coalho Líquido, Enzima Coagulante, Fermento Lácteo E Conservador: Natamicina; Deverá Ser Acondicionada Em Embalagem Primária Constituída De Plástico Atóxico Transparente, Isenta De Sujidades E Ou Ação De Microorganismos. Em Pacotes Fechados, Devidamente Selada (À Vácuo), Com Rótulo Impresso Com Denominação Do Nome Do Produto, Fabricante, Data De Fabricação E Validade, Com Especificação De Peso, Produto E Marca/Procedência, Marcas E Carimbos Oficiais De Registro No Ministério Da Agricultura (Sif, Ima Ou Sim).</p>	Quilo	60		
119	<p><u>Queijo Tipo Mussarela</u> Embalado Em Plástico Inviolável, Selado A Vácuo, Composto: Leite Pasteurizado, Sal, Estabilizante: Cloreto De Cálcio, Coalho Líquido, Enzima Coagulante, Fermento Lácteo E Conservador: Natamicina; Deverá Ser Acondicionada Em Embalagem Primária Constituída De Plástico Atóxico Transparente, Isenta De Sujidades E Ou Ação De Microorganismos. Em Pacotes Fechados, Devidamente Selada (À Vácuo) Ou Outro Fechamento Bem Lacrado, Com Denominação Do Nome Do Produto, Fabricante, Data De Fabricação E Validade, Com Especificação De Peso, Produto E Marca/Procedência, Marcas E Carimbos Oficiais De Registro No Ministério Da Agricultura (Sif, Ima Ou Sim).</p>	Quilo	200		
120	<p><u>Refrigerante Sabor Cola Gaseificado</u> Refrigerante Sabor Cola Gaseificado. Garrafa Pet De 2 Litros.</p>	Unidade	100		
121	<p><u>Refrigerante Sabor Guaraná Gaseificado</u> Sabor Guaraná, Garrafa Pet De 2 Litros.</p>	Unidade	100		
122	<p><u>Repolho Branco</u> Hortaliça Com Coloração Verde Água, Fresca, Aspecto E Sabor Próprio, Isenta De Sinais De Apodrecimento, Sujidades E Materiais Terrosos, Sem Danos Físicos E Mecânicos Oriundos Do Manuseio E Transporte, Acondicionada Em Embalagem Adequada.</p>	Quilo	50		
123	<p><u>Requeijão Cremoso</u> Elaborado Com Leite De Vaca Integral, Mistura De Estabilizantes Para Requeijão (Proteína De Leite E De Soro De Leite), Cloreto De Sódio, Fermento Lácteo, Coagulante, Cloreto De Cálcio, Emulsificantes (Tetrapirofosfato De Sódio, Tripolifosfato De Sódio E Hexametáfosfato De Sódio), Conservantes E Coalho. Textura Cremosa, De Cor Branca. Produto De Fabricação Nacional, Sem Registro De Irregularidades Junto À Anvisa E Certificado Pelo Ministério Da Agricultura - Sif. Isento De Glúten E Gordura Trans. Validade Mínima 3 Meses A Contar Da Data De Entrega. Pote 200 Gr</p>	Unidade	60		

124	<p><u>Sal Refinado Iodado</u> Sal Refinado; Iodado; Com, No Mínimo, 96,95 % De Cloreto De Sódio E Sais De Iodo; Acondicionados Em Saco De Polietileno Resistente E Vedado, Contendo Informação Nutricional; Com Validade Mínima De 10 Meses A Contar Da Data De Entrega. Características Organolépticas: Aparência: Cristais De Granulação Uniforme, Não Devendo Estar Pegajoso Ou Empedrado; Cor: Branca; Sabor: Característico (Salino). Suas Condições Deverão Estar De Acordo Com (Resolução Rdc Nº 28 De 28/03/00). Unidade De Fornecimento: Pacote: 01 Quilograma.</p>	Unidade	20		
125	<p><u>Salame Tipo Italiana</u> Embalagem Mínima De 100 Gramas. Salame Tipo Italiana, Fatiada. Ingredientes: Carne Suína, Toucinho Suíno, Sal, Dextrose, Especiarias: Pimenta -Preta, Pimenta -Vermelha, Alecrim E Curry, Maltodextrina, Água, Açúcar, Realçador De Sabor: Glutamato Monossódico (INS 621), Antioxidante: Eritorbato De Sódio (INS 316), Conservantes: Nitrato De Sódio (INS 251) E Nitrito De Sódio (INS 250), Cultura Bacteriana, Aromas Naturais: Pimenta - Vermelha E Alho E Acidulante: Ácido Cítrico (INS 330). Validade Mínima 03 Meses A Contar Da Entrega E Condicionado Em Embalagens Originais De Fábrica, Apresentando Marca Do Produto, Lote E Prazo De Validade.</p>	Unidade	120		
126	<p><u>Salsa Fresca</u> De Primeira, De Tamanho E Coloração Uniformes, Devendo Ser Bem Desenvolvida, De Qualidade Firme E Intacta, Isenta De Parasitas E Larvas, Material Terroso E Umidade Externa Anormal, Sem Danos Físicos E Mecânicos Oriundos Do Manuseio E Transporte, Acondicionada Em Embalagem Adequada.</p>	Maço	50		
127	<p><u>Salsicha Hot-Dog</u> Salsicha De Carne Bovina E/Ou Suína, Com Condimentos Triturados, Misturados E Cozidos, Com Aspecto Característico E Boa Qualidade, Cor Própria, Sem Manchas Pardacentas Ou Esverdeadas, Odor E Sabor Próprio, Com Adição De Água Ou Gelo No Máximo De 10%, Isenta De Sujidades, Parasitas E Larvas, Mantida Sob Refrigeração, Inspeccionada Pelo Sif.</p>	Quilo	50		
128	<p><u>Sardinha Em Óleo Comestível</u> Ingredientes Obrigatórios: Sardinha Temperada, Descascada Mecanicamente, Livre De Nadadeiras, Cauda E Cabeça, Pré – Cozida Em Óleo Comestível. Embalagem Primária: Latas De 125 G. Embalagem Secundária: Caixas De Papelão. Prazo Mínimo De Validade: 02 Anos. Registro Obrigatório: Ministério Da Agricultura.</p>	Unidade	200		
129	<p><u>Suco Concentrado</u> Suco Concentrado De Abacaxi, Não Alcoolizado, Não Fermentado, Envasados Em Garrafas De Vidro De 500ml, Com Tampa De Plástico, Para Evitar Oxidação Após Abertura. Na Embalagem Do Produto Deverá Constar: Identificação Do Produto E Empresa, Data De Fabricação E Validade, Peso Líquido, Ingredientes E Informações Nutricionais. Validade Mínima 6 Meses A Contar Da Data De Entrega</p>	Unidade	200		
130	<p><u>Suco Concentrado</u> Suco Concentrado De Maracujá, Não Alcoolizado, Não Fermentado, Envasados Em Garrafas De Vidro De 500ml, Com Tampa De Plástico, Para Evitar Oxidação Após Abertura. Na Embalagem Do Produto Deverá Constar: Identificação Do Produto E Empresa, Data De Fabricação E Validade, Peso Líquido, Ingredientes E Informações Nutricionais. Validade Mínima 6 Meses A Contar Da Data De Entrega</p>	Unidade	200		

131	Suco Integral De Uva Suco Inte4gral De Uva, Não Alcoolizado, Não Fermentado, Envasados Em Garrafas De Vidro De 500ml, Com Tampa De Plástico, Para Evitar Oxidação Após Abertura. Na Embalagem Do Produto Deverá Constar: Identificação Do Produto E Empresa, Data De Fabricação E Validade, Peso Líquido, Ingredientes E Informações Nutricionais. Validade Mínima 6 Meses A Contar Da Data De Entrega	Unidade	300		
132	Tangerina Ponkan Acondicionada Em Caixas Plásticas, Com Tamanho Médio, Casca Firme, Rugosa Brilhante E Intacta, De Coloração Verde Amarelada, Polpa Laranja E Suculenta, Sem Danos Físicos E Mecânicos Oriundos Do Manuseio E Transporte, Acondicionada Em Embalagem Adequada.	Quilo	50		
133	Tapioca Granulada Derivada Da Raiz Da Mandioca E É Composta Por Vários Grãos Pequenininos E Branquinhos Pacote Com 500 Gr	Pacote	20		
134	Tomate O Produto Deverá Apresentar Registro No Órgão Competente, Deverá Apresentar Odor Agradável, Sabor Adequado Ao Produto, Consistência Firme, Não Deverá Apresentar Perfurações, Machucados, Coloração Não Característica, Estar Muito Maduro Nem Muito Verde.	Quilo	70		
135	Torradas Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, extrato de malte, fécula de mandioca, amido, emulsificantes: lecitina de soja e estearoil lactilato de cálcio, espessante: carboximetilcelulose sódica e melhorador de farinha: ácido ascórbico. Embalagem de 142 Gramas.	Unidade	140		
136	Trigo Para Quibe Produto De Primeira Qualidade, Produzido A Partir De Matéria Prima Sã. Deverá Apresentar-Se Livre De Parasitas E De Qualquer Substância Contaminante Que Possa Alterá-Lo Ou Encobrir Alguma Alteração. Embalagem Plástica Atóxica, Intacta, Contendo Informações Sobre O Produto, Informação Nutricional, Prazo De Validade. Validade Mínima De 6 Meses. Pacote 500 Gr.	Unidade	8		
137	Uva Passa Produto De 1 Qualidade, Compactas, Firme Com Tamanho E Coloração Uniformes, Isentas De Sujidades, Parasitas, Larvas, Mofo E Bolores. Na Embalagem Do Produto Deverão Estar Especificados Os Seguintes Itens: Identificação Do Produto E Empresa, Data De Embalagem E Validade, Peso Líquido, Ingredientes, Modo De Preparo, Valor Nutricional E Registro No Sif. Validade Mínima De 4 Meses. Embalagem De 250gr.	Unidade	200		
138	Vinagre De Álcool Segmento: Vinagre. Variante: Álcool. Indicação: Para A Preparação De Pratos Como Saladas E Molhos. Glúten: Não. Volume Líquido: 750ml.	Unidade	30		

LOTE Nº 2

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Água Sanitária Alvejante Múltiplo Uso Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, sendo galão de 5,0 litros, com identificação do produto e do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Unidade	50		
2	Álcool Gel (Álcool Etilico Hidratado 65º INPM – 70º GL) Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, para uso de limpeza em geral, sendo unidade de 500gr.	Unidade	60		

3	Álcool Líquido (Álcool Etilico Hidratado 46° INPM – 70° GL) Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, para uso de limpeza em geral, sendo unidade de 1,0 litro.	Unidade	140		
4	Avental Especificação: Avental de Pvc forrado com tiras soldadas medindo 1,20 x 0,70.	Unidade	8		
5	Balde em Plástico Com Escorredor Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, Balde de plástico com alça de ferro capacidade para 20 litros. Medida: 325 X 340mm (diâmetro x altura).	Unidade	10		
6	Balde Espremedor Com Dreno Especificação: Produto composto por um balde plástico com capacidade de 33litros, divisória não removível, dreno, rodas e um espremedor de pressão horizontal. Dimensões CxLxA: 60x40x96cm peso 9,2kg	Unidade	2		
7	Coador Para Café Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, sendo a flanela 100% de Algodão, envolta em arame de aço galvanizado com cabo de madeira de pinus (reflorestada). Medindo 9cm de diâmetro e 13 cm de profundidade.	Unidade	20		
8	Cuscuzeira Especificação: Cuscuzeira Individual Alumínio Polido. Produto fabricado com alumínio de altíssima qualidade. Tamanho: Único.	Unidade	1		
9	Desinfetante Para Uso Em Geral Especificações. O produto tem de ser de Primeira Qualidade. Deve eliminar até 99,9% dos germes, bactérias e fungos. Com fragrâncias agradáveis. Embalagem com 2,00 Litros, com identificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Estar registrado e aprovado no Ministério da Saúde.	Unidade	180		
10	Desodorizador Para Vaso Sanitário Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, embalagem contendo uma pedra, para vaso sanitário, higienizante, poder bactericida, fragrância agradável. Registro no Ministério da Saúde. Data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	450		
11	Detergente Líquido Lava Louças Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, embalagem contendo 500ML, fragrância agradável. Registro no Ministério da Saúde, informações sobre o fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	120		
12	Escova de Lavar Roupas Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade. Produto base de madeira, com cerdas em nylon, com dimensões aproximadas de 15cm X 05 cm. Informações do fabricante, data de fabricação.	Unidade	20		
13	Escova de Lavar Vaso Sanitário Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade. O produto tem de ser resistente, com cerdas em nylon, para uso interno em vaso sanitário, formato arredondado, cor branca, com suporte, medindo aproximadamente 14 x 42 cm. Informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Estar registrado e aprovado na Anvisa	Unidade	10		

14	<u>Espanja de Aço Fina de lavar Louça</u> Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, em aço carbono Embalagem Pacote com 08 unidades, contendo no mínimo 60gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Unidade	40		
15	<u>Espanja de Lavar Louças</u> Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, Espuma de poliuretano. Fibra sintética com abrasivo. Pesando 5.2 g e que seja dupla face. Embalagem contendo 04 unidades, medindo 110mmX70mmX23mm. Com informações do fabricante.	Unidade	50		
16	<u>Flanela em 100% Algodão</u> Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, produto em 100% algodão, para uso geral.	Unidade	180		
17	<u>Garrafa Térmica Para Café</u> Especificação: Exterior em Inox, Jato forte e estabilidade ao bombear, não pinga, não deixa marcas de dedo, capacidade de 1,8 Lts.	Unidade	10		
18	<u>Inseticida Aerosol Multi</u> Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade. Produto a base de água e Imiprotrina 0,020%, Permetrina 0,050%, Esbiotrina 100%. Composição: Ingredientes ativos, solventes, antioxidante, emulsificantes, propelentes e mascarante. Fragrância citronela. Sendo frascos de 300 ml. Informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Estar registrado e aprovado no Ministério da Saúde.	Unidade	240		
19	<u>Isqueiro</u> Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade. O produto tem de ter corpo revestido em plástico, dimensões 7,5 cm, peso aproximadamente de 10 gramas, com acendedor, gás embutido, descartável. Informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Estar registrado e aprovado na Anvisa.	Unidade	20		
20	<u>Jogo de Talheres</u> Especificação: conjunto de talheres conta com os itens essenciais como garfos, colheres e facas de mesa e colheres para chá. Aço Inox Polido: Material altamente resistente à ferrugem. Polipropileno: Material com alta resistência a impacto e ao calor. Não transfere odor, nem gosto, sendo atóxico, pode entrar em contato com alimentos. No jogo deve conter: 12 Facas de mesa; 12 Colheres de mesa; 12 Garfos de mesa e 12 Colheres de Chá	Unidade	5		
21	<u>Limpa Alumínio</u> Especificação: A Base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca, fabricante, data de fabricação e validade.	Unidade	60		
22	<u>Limpa Vidros</u> Especificação: Produto líquido, Composição: Lauril éter sulfato de sódio, coadjuvantes, corante e água, Biodegradável, Aplicação: Limpeza de vidros em geral, Tampa: Pulverizador, Frasco, 500ml.	Unidade	140		
23	<u>Limpador Multiuso</u> Especificação: Multiuso para limpeza diversas, produto de primeira qualidade. Embalagem contendo 500ML, fragrância agradável. Registro no Ministério da Saúde, informações sobre o fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	120		

24	Lixeira Para Salas Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade. Produto. Sendo lixeiras que comportem 15 litros, com informações do fabricante, data de fabricação. Estar registrado e aprovado no Ministério da Saúde.	Unidade	30		
25	Luva de Borracha Latex Para Limpeza Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade. Luva de Borracha, Material Látex natural com certificado de avaliação do Ministério do Trabalho, tamanho grande, na cor amarela (ou outra) e antiderrapante para uso doméstico. Informação do fabricante data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Estar registrado e aprovado na Anvisa. Tamanho M	Unidade	60		
26	Mopi Úmido Especificações: O mop úmido é uma ferramenta para ser trabalhada de forma úmida, ou seja, com o uso de água e produtos químicos. Seu grande diferencial está no fato de você não precisar entrar em contato com a água suja quando estiver lavando uma superfície. É extremamente higiênico e prático de usar. Refil Mop Úmido confeccionado com fios 100% algodão disponíveis em cores diferentes, o que possibilita a diferenciação de ambientes, minimizando os riscos de contaminação cruzada.	Unidade	10		
27	Naftalina Especificação: Produto 100% em bolas, pacotes com no mínimo 10 unidades. Com informações na embalagem sobre a composição e identificação do produto, marca, fabricante, data de fabricação e validade.	Unidade	70		
28	Neutralizador de Odores Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade. Embalagem, contendo no mínimo 360ML, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	Unidade	150		
29	Pá Para Lixo Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade. Produto. Sendo Pá de Lixo Plástica com Cabo Longo de 80 cm, 24X16,5X7cm, com informações do fabricante, data de fabricação. Estar registrado e aprovado no Ministério da Saúde.	Unidade	10		
30	Pano de Chão de Algodão Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, pano de chão de algodão cru.	Unidade	70		
31	Pano de Prato Branco Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, pano de prato branco de algodão.	Unidade	80		
32	Porta Talheres Especificação: Organizador de gaveta e talheres com 5 divisórias e tampa. Organize sua casa com muito estilo e tudo com a qualidade e praticidade da marca Plasutil. Produzido em polipropileno, material atóxico, livre de BPA (BPA Free). Dimensões: 34,6x29,3x5,3 cm	Unidade	1		
33	Pote Plástico P/Armazenar Mantimentos (Café, Açúcar e Etc) Especificação: Produto de plástico com Capacidade: 1100ml cada pote. Tamanho aproximado: a:11xl:12cm cada pote, peso aproximado: 95g.	Unidade	15		

34	Prato de Vidro Transparente Raso De 22CM Especificação: Produto de vidro transparente raso. Com as seguintes dimensões: Altura 2cm, largura 23cm, comprimento 224cm e peso 344g	Unidade	20		
35	Rodo Para Piso com 2 (Duas) Borrachas Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, Rodo Plástico, medindo 60 cm, deve possuir borracha Dupla em EVA.	Unidade	25		
36	Sabão em Barra Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, sendo a barra de sabão de 200gr, e pacote contendo 05 unidades.	Unidade	40		
37	Sabão em Pó Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, sendo pacote de 1,00Kg.	Unidade	50		
38	Sabonete Líquido Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade. Composição do Produto. Sabonete líquido perolado, pronto para uso para as mãos, com tampa e lacre. Sendo galão de 5,0 litros, rotulado na embalagem, deverá constar a data de fabricação e data de validade do produto, número do lote, alvará de funcionamento expedido pelo serviço de vigilância sanitária, registro do químico responsável.	Unidade	20		
39	Vasilha Para Fazer Café Especificação: Panela fervedor aquecer líquidos médio leiteira [canecão extra forte alumínio polido cabo madeira 18 cm 3,85 l continental. Diâmetro: 18,0 cm; Altura: 17,0 cm; Capacidade: 3,85 L; Peso vazio: 0,37 Kg;	Unidade	5		
40	Vassoura Cerdas Duras Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, vassoura plástica com cerdas em fibra dura. Medindo 31,5cm x 19cm x 6,5cm.	Unidade	20		
41	Vassoura de Pelo Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, vassoura plástica com cerdas de pelo sintético macias, medindo 30 cm.	Unidade	15		

LOTE Nº 3

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Colher Descartável Colher descartável medindo aproximadamente 12cm, pacote com 50 unidades.	Pacote	600		
2	Copo Descartável Para Água Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, Plástico, descartável, capacidade 200 ml em poliestireno branco ou transparente, não tóxico, com frisos e saliência na borda. Embalagem em sacos plásticos com 100 unidades cada, contendo nome do fabricante e quantidade.	Pacote	3000		

3	<u>Copo Descartável Para Café</u> Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, Plástico, descartável, capacidade 50 ml, em poliestireno branco ou transparente, não tóxico, com frisos e saliência na borda. Embalagem em sacos plásticos com 100 unidades cada, contendo nome do fabricante e quantidade.	Pacote	500		
4	<u>Faca Descartável</u> Faca descartável medindo aproximadamente 12cm, pacote com 50 unidades	Pacote	600		
5	<u>Guardanapo Papel Absorvente</u> Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, folha simples, na cor branca, 4 dobras, 100% fibras naturais. Embalagem: pacote com 50 unidades (30CM X 30CM), com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	800		
6	<u>Palito de Dente</u> Especificação: Palito roliço de madeira, embalagem com 100 unidades, e suas condições deverão estar de acordo com as suas normas e relações. A embalagem deve conter informações sobre o produto, informações sobre o fabricante, data de fabricação e validade, números do lote e demais informações necessárias.	Unidade	30		
7	<u>Papel Alumínio</u> Rolo Bobina de papel alumínio com 30cm x 100mts.	Unidade	6		
9	<u>Papel Higiénico</u> Especificação: Hidrossolúvel de Primeira Qualidade, Macia e Branca, Não Reciclado, 100% Celulose Virgem em Rolo de 10cm de Largura por 300 Metros de Papel (No Mínimo). A embalagem deverá conter a marca do fabricante, dimensão, indicação de não reciclado, cor e lote do produto, Pacote com 8 unidades.	Pacote	300		
8	<u>Papel Higiénico</u> Especificação: O Produto tem de ser de Primeira Qualidade, Folha Dupla, em rolo, não reciclado, alta absorção, na cor branca, dimensões de 10 cm x 30 m. A embalagem deverá conter a marca do fabricante, dimensão, indicação de não reciclado, cor e lote do produto, Pacote com 04 unidades.	Pacote	300		
10	<u>Papel Toalha</u> Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, folha dupla, medindo 19cmX22cm, na cor branca, 100% fibras naturais. Embalagem: pacote com 02 unidades contendo 60 toalhas cada pacote, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	250		
11	<u>Papel Toalha Para Banheiro</u> Especificação: Tipo interforlhado 03 dobras padrão luxo não recicladas dimensões 23x27cm gramatura 27a29g, de primeira qualidade, alta absorção, sem odor, fardo com 1250 folhas embaladas em 5 maços de 250 folha cada	Unidade	800		
12	<u>Prato Descartável</u> Pratos descartáveis tipo combuca medindo 12cm 2,5 de profundidade na cor branca. Pacote com 10 unidades.	Unidade	600		
13	<u>Prato Descartável</u> Pratos descartáveis tipo combuca medindo 18cm 2,5 de profundidade na cor branca. Pacote com 10 unidades.	Unidade	600		
18	<u>Protetor Solar FPS 60 com repelente</u> Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, Proteção contra sol e insetos, Frasco com 120 gramas, Fator de proteção 60 FPS, Proteção UVA e UVB, Validade de 02 anos a partir da data da compra, Não oleoso, Resistência à água e suor. Registro na ANVISA como de uso profissional.	Unidade	40		

14	Saco Para Geladinho Saco para geladinho medindo 04 x 24 cm, pacote com 100 unidades.	Pacote	30		
15	Saco Para Pipoca Saco para pipoca medindo 8 x 17,5 cm na cor branca. Pacote com 10 unidades.	Pacote	50		
16	Saco Plástico Para Lixo - 100 Litros Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, para acondicionamento de resíduos diversos, sendo pacote com 10 unidades.	Pacote	450		
17	Saco Plástico Para Lixo - 30 Litros Especificação: O produto tem de ser de Primeira Qualidade, para acondicionamento de resíduos diversos, sendo pacote com 10 unidades.	Pacote	450		

1.3. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação do órgão gerenciador, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.

1.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

1.5. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da contratante.

1.6. As especificações dos produtos do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

1.7. A localização precisa, os prazos e as condições específicas do fornecimento dos produtos estarão indicados na ordem de compras. A ser emitida pelo contratante, quando da efetiva aquisição dos produtos.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços que será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2. O órgão gerenciador não será obrigado a firmar as contratações.

2.3. É vedada à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade desta ata.

2.4. A vigência dos eventuais contratos oriundos dessa ata será definida no momento de solicitação da contratação, devendo ser observado o período de vigência da ata de registro de preços.

2.5. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA DA ATA

3.1. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compras ou a nota de empenho, contados da convocação.

3.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

3.3. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital e na Lei 14.133/21 e demais legislações aplicáveis.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1. Os preços inicialmente registrados e os contratos deles decorrentes são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado do certame, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

5.2. Após o interregno de um ano os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do índice _____ (indicar o índice a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.3. Os preços registrados e os contratos deles decorrentes poderão sofrer alteração em qualquer tempo em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021 e, ainda, decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

5.4. A qualquer tempo, cada um dos preços registrados poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os fornecedores registrados para estabelecer o novo valor.

5.5. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.6. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.7. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.8. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

a) Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória e a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

b) Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

c) Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

d) Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

e) Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

f) O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O registro do licitante vencedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando:

- a)** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- b)** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c)** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d)** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021; ou

- 6.2.** O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior da contratante.
- 6.3.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.
- 6.4.** O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados, nos casos de interesse público, cancelamentos de todos os preços registrados ou a pedido do fornecedor em caso fortuito ou de força maior.
- 6.5.** Fica a cargo da administração, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos ou na ocasião de cancelamento, chamar as licitantes remanescentes, obedecida à ordem de classificação, para fazê-lo, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.
- 6.6.** Caso nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do § 2º, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital de licitação, poderá:
- convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário;
 - adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

7. CLÁUSULA SEXTA - DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS

- 7.1.** As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes e não participantes do procedimento licitatório ou da contratação direta para registro de preço.
- 7.2.** O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.
- 7.3.** O órgão ou entidade gerenciadora que estimou quantidades que pretende contratar será considerado também participante para efeito de remanejamento.
- 7.4.** Caberá ao órgão autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1.** As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como especificações, os prazos, as obrigações do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA e da Beneficiária da

Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

8.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA e Beneficiária da Ata

Canaã dos Carajás - Pará, ___ de ____ de 2024.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA
ÓRGÃO GERENCIADOR

BENEFICÁRIA

ANEXO VII

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

PREÇO DE VENDA POR PRODUTO

ÍNDICE	VALORES	FÓRMULA - SIMPLES NACIONAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	UNITARIO COM LUCRO	TOTAL COM LUCRO
RESUMO			RESULTADO	RESULTADO	RESULTADO	RESULTADO
(PV) PREÇO DE VENDA		SIMPLES NACIONAL				R\$ -
CUSTO	R\$ -	PV = CUSTO / (1- ALIQ. SN - ML)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
QUANTIDADE	1					
(ML) MARGEM DE LUCRO	0,00%					
(SN) ALIQUOTA SIMPLES NACIONAL	0,00%					
PIS	0,00%					
COFINS	0,00%					
ICMS/ISS	0,00%					
IRPJ	0,00%					
CSLL	0,00%					
FRETE	0,00%					
SEGURO	0,00%					
OUTRAS DESPESAS	0,00%					
(ST) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00%					
IPI (somente p Industria)	0,00%					

FÓRMULA - LUCRO PRESUMIDO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	UNITARIO COM LUCRO	TOTAL COM LUCRO
	RESULTADO	RESULTADO	RESULTADO	RESULTADO
LUCRO PRESUMIDO				
PV = CUSTO / (1- ALIQ. PIS - ALIQ. COFINS - ALIQ. ICMS - ALIQ. IRPJ - ALIQ. CSLL - ML)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

FÓRMULA - LUCRO REAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	UNITARIO COM LUCRO	TOTAL COM LUCRO
	RESULTADO	RESULTADO	RESULTADO	RESULTADO
LUCRO REAL				
PV = CUSTO / (1- ALIQ. PIS - ALIQ. COFINS - ALIQ. ICMS - ALIQ. IRPJ - ALIQ. CSLL - ML)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

OBS: Aproveito para Solicitar que Seja Juntado na Habilitação Somente o que Está Sendo Solicitado no Edital.

Aproveito para Solicitar Por Favor que Seja Colocado as Documentações na Ordem que está Solicitando em um Arquivo Único.

Colaborem Com o Pregoeiro e sua Equipe.